Processo
Nº DO
PROTOCOLO
9917/2023

Abertura: 26/07/2023 às 09:30 horas

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023

INTERESSADO 5.0.07.00/ GCOM/DESO

OBJETIVO: ***Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de cortes, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes das Regional Metropolitana - Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.***

VOLUME - I

16/06/23

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

C.I. 071/2023 **16/06/2023**

De: **CPL**

Para: **ASCI**

Estamos encaminhando o **Aviso de Licitação da LICITAÇÃO PÚBLICA nº 019/2023 - DESO**, para que seja providenciado a publicação, por 01 (uma) vez, no jornal e data abaixo discriminado:

Diário Oficial do Estado de Sergipe **19/06/2023**

Solicitamos, ainda, que seja enviado para esta CPL uma cópia da publicação da respectiva edição, **logo após a chegada a essa Assessoria**.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO** torna público que realizará às **09:30** horas do dia **26 de julho de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo Novo Coronavírus – COVID-19, a **Licitação Pública nº 019/2023 – DESO**. Objeto: **Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de cortes, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes das Regional Metropolitana - Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão**. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/ 2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

ROBERTO SANTOS BARROS JÚNIOR
PRESIDENTE CPL - DESO

Consultar Diário Oficial (/)
100% < Anterior Próxima > Fechar zoom

CONTRATADO: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-022/2022, cujo objeto consiste na "Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-290, Trecho:Entr. SE-170 (Tobias Barreto) / Entr. SE-361 (Poço Verde), com extensão de 55,96 Km, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 360 (trezentos e sessenta) dias para 480 (quatrocentos e oitenta) dias e de 720 (setecentos e vinte) dias para 840 (oitocentos e quarenta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 562/2023-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 15 de maio de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** torna público que realizará às **09:30** horas do dia **26 de julho de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, a **Licitação Pública nº 019/2023 - DESO**. Objeto: **Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de cortes, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes das Regional Metropolitana - Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão**. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/ 2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** torna público que realizará às **09:30** horas do dia **14 de julho de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, a **Licitação Pública nº 018/2023 - DESO**. Objeto: **Prestação de Serviços para execução de pesquisa de vazamentos não-visíveis em redes e ramais de água, fiscalização de irregularidades e reparos de vazamentos em ramais prediais dos sistemas de abastecimento de água da DESO da região Metropolitana de Aracaju/SE.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/ 2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 16 de Junho de 2023 às 22:06:12

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

LICITAÇÃO 019/23

1 mensagem

Annamaria Sousa Lima <annamaria.lima@effico.com.br> 20 de junho de 2023 às 13:52
Para: "cpl@deso-se.com.br" <cpl@deso-se.com.br>

Boa tarde,

Ao analisarmos o edital anexo, não encontramos informações referente a consórcio. É permitido a participação de empresas consorciadas?

Desde já, agradeço!

Att.

ANNAMARIA LIMA
Comercial Licitações
+55 (11) 99294-2674
+55 (11) 5103-2013
annamaria.lima@effico.com.br
www.effico.com.br

AVISO: Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

DISCLAIMER: This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.

Edital.pdf
456K

LICITAÇÃO 019/23

2 mensagens

Annamaria Sousa Lima <annamaria.lima@effico.com.br> 20 de junho de 2023 às 13:52
Para: "cpl@deso-se.com.br" <cpl@deso-se.com.br>

Boa tarde,

Ao analisarmos o edital anexo, não encontramos informações referente a consórcio. É permitido a participação de empresas consorciadas?

Desde já, agradeço!

Att.

ANNAMARIA LIMA
Comercial Licitações
+55 (11) 99294-2674
+55 (11) 5103-2013
annamaria.lima@effico.com.br
www.effico.com.br

AVISO: Esta mensagem é destinada exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

DISCLAIMER: This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.

Edital.pdf
456K

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br> 4 de julho de 2023 às 14:27
Para: Annamaria Sousa Lima <annamaria.lima@effico.com.br>

Sra licitante boa tarde.
Com relação ao questionamento levantado em seu e-mail quanto à participação de consórcio na LP 019/2023, informamos que essa modalidade de participação não será aceita devido a baixa complexidade do objeto licitado.
Att
Roberto Santos Barros Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO
Matricula 3.762-4

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4123/2023-DESO, Datada de: 12/07/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Assunto: QUESTIONAMENTO ENVIADO POR ENORSUL SANEAMENTO, AO EDITAL DA LICITAÇÃO PÚBLICA LP019.2023

Encaminhamos questionamento feito por ENORSUL Saneamento ao Edital da licitação pública LP019.2023. Solicitamos que nos seja enviado resposta a esse questionamento através de C.I, até o próximo dia 14/07/2023 para que possamos comunicar ao interessado em tempo hábil.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Hercilio Da Silva Ramos Junior
Presidente de Comissão

Este documento foi assinado digitalmente por Hercilio Da Silva Ramos Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CPPR-KQQZ-QGIA-1FP5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CPPR-KQQZ-QGIA-1FP5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2023 é(são) :

- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 12/07/2023 11:23:53

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

Esclarecimento - LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023

1 mensagem

Fabiana - Enorsul <fabiana@enorsul.com.br> 11 de julho de 2023 às 15:37
Para: CPL@deso-se.com.br

Boa tarde

Referente à LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Solicitamos fornecer a descrição, bem como o prazo de execução, do Serviço de VISITA TÉCNICA, pois o mesmo não consta no TR;

b) Solicitamos confirmar a produção de 35 execuções/dia/equipe, do serviço de CORTE NO CAVELETE e de 20execuções/dia/equipe, do serviço de RELIGAÇÃO NO CAVALETE

Atenciosamente,

Fabiana Borges Hauck

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Tel.: 55.11. 5071-0331 / 5581-4700

Cel.: 55.11. 99252-0040

www.enorsul.com.br

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4168/2023-DESO, Datada de: 14/07/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE COBRANÇA METROPOLITANA - DESO
Assunto: QUESTIONAMENTO ENVIADO POR ENORSUL SANEAMENTO, AO EDITAL DA LICITAÇÃO PÚBLICA LP019.2023

Esclarecimento (1)

"*Solicitamos fornecer a descrição, bem como o prazo de execução, do Serviço de VISITA TÉCNICA, pois o mesmo não consta do TR;"*

Resposta: A visita técnica decorre do procedimento de corte ou de religação cuja execução não é possível de ser executada por fatores que independem da vontade da Contratada, p.ex., o proprietário impede a execução do corte. Ou seja, a visita remunera o deslocamento da equipe até o local do procedimento e o período improdutivo da equipe.

A visita técnica não é um procedimento, como o corte e a religação, mas sim a consequência de um procedimento não executado, por tanto, não tem prazo de execução.

Esclarecimento (2)

"*Solicitamos confirmar a produção de 35 execuções/dia/equipe, do serviço de CORTE NO CAVALETE e de 20 execuções/dia/equipe, do serviço de RELIGAÇÃO NO CAVALETE*."

Resposta: Confirmamos as produtividades médias diárias dos serviços de corte e de religação no cavalete de 35 cortes no cavalete/equipe.dia e de 20 religações no cavalete/equipe.dia, respectivamente, utilizadas nas estimativas de custos da DESO.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Edjane Medeiros Tavares
Gerente

E-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Edjane Medeiros Tavares

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4JKZ-H59B-FYYV-NFP5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4JKZ-H59B-FYYV-NFP5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2023 é(são) :

- Edjane Medeiros Tavares - 14/07/2023 08:07:50

Esclarecimento - LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023

2 mensagens

Fabiana - Enorsul <fabiana@enorsul.com.br> 11 de julho de 2023 às 15:37
Para: CPL@deso-se.com.br

Boa tarde

Referente à LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

a) Solicitamos fornecer a descrição, bem como o prazo de execução, do Serviço de VISITA TÉCNICA, pois o mesmo não consta no TR;

b) Solicitamos confirmar a produção de 35 execuções/dia/equipe, do serviço de CORTE NO CAVELETE e de 20execuções/dia/equipe, do serviço de RELIGAÇÃO NO CAVALETE

Atenciosamente,

Fabiana Borges Hauck

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Tel.: 55.11. 5071-0331 / 5581-4700

Cel.: 55.11. 99252-0040

www.enorsul.com.br

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br> 14 de julho de 2023 às 11:31
Para: Fabiana - Enorsul <fabiana@enorsul.com.br>

Sra licitante bom dia.
Em resposta aos seus questionamentos informamos que:

> Quanto ao questionamento a)
> "Solicitamos fornecer a descrição, bem como o prazo de execução, do Serviço de VISITA TÉCNICA, pois o mesmo não consta do TR;"
> Resposta: A visita técnica decorre do procedimento de corte ou de religação cuja execução não é possível de ser executada por fatores que independem da vontade da Contratada, p.ex., o proprietário impede a execução do corte. Ou seja, a visita remunera o deslocamento da equipe até o local do procedimento e o período improdutivo da equipe. A visita técnica não é um procedimento, como o corte e a religação, mas sim a consequência de um procedimento não executado, por tanto, não tem prazo de execução.
> Quanto ao questionamento b)
> "Solicitamos confirmar a produção de 35 execuções/dia/equipe, do serviço de CORTE NO CAVALETE e de 20 execuções/dia/equipe, do serviço de RELIGAÇÃO NO CAVALETE."
> Resposta: Confirmamos as produtividades médias diárias dos serviços de corte e de religação no cavalete de 35 cortes no cavalete/equipe.dia e de 20 religações no cavalete/equipe.dia, respectivamente, utilizadas nas estimativas de custos da DESO

Att.
Roberto Santos Barros Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO
Matricula 3.762-4

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4200/2023-DESO, Datada de: 17/07/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Assunto: QUESTIONAMENTO ENVIADO POR AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA AO EDITAL DA LICITAÇÃO PÚBLICA LP019.2023

Encaminhamos questionamento feito por AVS Importação e Exportação Ltda ao Edital da licitação pública LP019.2023. Solicitamos que nos seja enviado resposta a esse questionamento através de C.I, até o próximo dia 19/07/2023 para que possamos comunicar ao interessado em tempo hábil.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Hercilio Da Silva Ramos Junior
Presidente de Comissão

Este documento foi assinado digitalmente por Hercilio Da Silva Ramos Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: FMUL-2I1P-MQ6N-R2PC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FMUL-2I1P-MQ6N-R2PC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2023 é(são) :

- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 17/07/2023 08:58:51

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS LICITAÇÃO 019/2023 - DESO

3 mensagens

licitacoes@grupoavs.com <licitacoes@grupoavs.com> 14 de julho de 2023 às 16:45
Para: cpl@deso-se.com.br
Cc: luiztadeu@grupoavs.com, robertoneves@grupoavs.com, alacir.rj@grupoavs.com, Licitações <licitacoes@grupoavs.com>

Prezados Senhores,

Segue em anexo nossa solicitação de esclarecimentos, referente a LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 019/2023 – DESO.

Pedimos a gentileza de nos confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rejane Gomes

Departamento de Licitações

AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

E-mail:licitacoes@grupoavs.com

Tel.: +55 61.3322-9987

www.grupoavs.com

A AVS possui um Programa de Integridade que depende da participação e comprometimento de todos. Pensamos e agimos com transparência e ética!

PEDIDO_ESCLARECIMENTO_14-07-23.pdf
709K

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br> 17 de julho de 2023 às 08:43
Para: licitacoes@grupoavs.com

Recebemos questionamento, que, na maior brevidade possível, responderemos.
Att

Roberto Santos Barros Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO
Matricula 3.762-4

AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.786.562/0001-38 CF/DF: 07.389.930/001-01

Brasília/DF, 14 de julho de 2023

À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331
ARACAJU/SE

Att.: CPL -DESO /CPL@ deso-se.com.br

Ref.: LP 029/2023
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados Senhores:

AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., estabelecida no Trecho 05, conjunto 04, Lotes 07 e 08, Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubistchek – Polo JK – Santa Maria/DF, CEP 72549-550, inscrita no CNPJ sob o nº 02.786.562/0001-38, empresa interessada em participar do processo licitatório em referência vem respeitosamente se dirigir à V.Sa. solicitar as seguintes informações sobre o processo, tendo em vista que:

De acordo com o Projeto Básico do edital, em seu item 10.3 "Composição de Preços - Corte no Ramal" 10.3.1. especifica que *"O procedimento padrão dos serviços de corte no ramal obedece à rotina apresentada a seguir: (a) Localização do ramal (preferencialmente na calçada do imóvel) com a utilização do georadar".*

Informamos que nas planilhas de serviços a serem executados "Composição de Preços - Corte no Ramal" no não está contemplado o custo do georadar, que está custando atualmente em torno de R$180.000,00.

AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.786.562/0001-38 CF/DF: 07.389.930/001-01

Perguntamos:

1. A DESO irá fornecer o georadar para a empresa que irá executar o serviço?
2. Caso seja obrigação da empresa que irá executar o serviço, o georadar deve obrigatoriamente fazer parte da planilha de composição de custos.
3. A DESO não deveria então retificar este edital e colocar o georadar na planilha de custos?

Favor esclarecer.

Atenciosamente,

AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Roberto de Oliveira Neves

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4218/2023-DESO, Datada de: 17/07/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE COBRANÇA METROPOLITANA - DESO
Assunto: QUESTIONAMENTO ENVIADO POR AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA AO EDITAL DA LICITAÇÃO PÚBLICA LP019.2023

No sub item 10.3.1 “procedimento padrão dos serviços de corte no ramal obedece à rotina apresentada a seguir: (a) localização do ramal (preferencialmente na calçada do imóvel) com a utilização do georadar, do Projeto Básico do Edital, a expressão “ com utilização do georadar” deverá ser desconsiderada.

Assim, onde se lê: (a) Localização do ramal (preferencialmente na calçada do imóvel) com a utilização do georadar”, leia-se “Localização do ramal (preferencialmente na calçada do imóvel)”.
Por tanto, os questionamentos 1 e 2 perdem o motivo, e o questionamento 3 está sendo dirimido com o presente esclarecimento.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Edjane Medeiros Tavares
Gerente

Este documento foi assinado digitalmente por Edjane Medeiros Tavares

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XBCA-YMX2-I3LH-UI8N

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XBCA-YMX2-I3LH-UI8N

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2023 é(são) :

- Edjane Medeiros Tavares - 17/07/2023 12:39:16

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br> 17 de julho de 2023 às 12:47
Para: licitacoes@grupoavs.com

Sr licitante boa tarde.
Em resposta aos seus questionamentos informamos que:
No subitem 10.3.1 “procedimento padrão dos serviços de corte no ramal obedece à rotina apresentada a seguir: (a) localização do ramal (preferencialmente na calçada do imóvel) com a utilização do georadar, do Projeto Básico do Edital, a expressão “ com utilização do georadar” deverá ser desconsiderada.
Assim, onde se lê: (a) Localização do ramal (preferencialmente na calçada do imóvel) com a utilização do georadar”, leia-se “Localização do ramal (preferencialmente na calçada do imóvel)”. Por tanto, os questionamentos 1 e 2 perdem o motivo, e o questionamento 3 está sendo dirimido com o presente esclarecimento.
Att.
Roberto Santos Barros Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO
Matricula 3.762-4

Em sex., 14 de jul. de 2023 às 16:45, <licitacoes@grupoavs.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

DE : CPL **DATA: 17/07/2023**
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

ERRATA

Informamos que em virtude de erro FORMAL no Projeto Básico da licitação pública LP019.2023, no ITEM 10.3 Corte de Ramal, SUBITEM 10.3.1 a).

Solicitamos que:

Onde se lê:

"*O procedimento padrão dos serviços de corte no ramal obedece à rotina apresentada a seguir:*

(a) Localização do ramal (preferencialmente na calçada do imóvel) com a utilização do georadar;"

Leia-se:

"*O procedimento padrão dos serviços de corte no ramal obedece à rotina apresentada a seguir:*

(a) Localização do ramal (preferencialmente na calçada do imóvel)."

Atenciosamente,

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR:82693048591
Assinado de forma digital por ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR:82693048591
Dados: 2023.07.17 16:04:49 -03'00'

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR
Presidente da CPL – DESO

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4253/2023-DESO, Datada de: 18/07/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE VISITA TÉCNICA FEITO POR AC ENGENHARIA, REFRENTE AO PROCESSO LCITATÓRIO LP019.2023

Sra Gestora bom dia.

Encaminhamos pedido de agendamento para Visita Técnica solicitada por A.C Engenharia, interessada em participar do processo licitatório LP019.2023 que tem por objeto *"Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de cortes, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes das Regional Metropolitana - Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão"*

Solicitamos manter esta CPL a par do acordado.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Hercilio Da Silva Ramos Junior
Presidente de Comissão

Este documento foi assinado digitalmente por Hercilio Da Silva Ramos Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZTHM-ZEJV-SKI4-RSVH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZTHM-ZEJV-SKI4-RSVH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2023 é(são) :

- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 18/07/2023 09:02:05

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

LC 019 2023_Visita Técnica

1 mensagem

Jorge Freire <jorge.freire@alvesdacunha.com.br> 17 de julho de 2023 às 17:10
Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

Prezados, boa tarde.

Solicito agendamento para realização de visita técnica, necessária ao conhecimento dos locais e condições da prestação dos serviços objeto da licitação em epígrafe.

Data e horário requeridos: 24/07/2023 às 10 horas.

Aguardo retorno.

Cordialmente,

Jorge Freire

Comercial & Novos Negócios

Ed. Bahia Executive Center, 9º andar – Caminho das Árvores, Salvador – BA

Telefone Fixo: + 55 (71) 3345-6486

PRESERVE O MEIO AMBIENTE. SÓ IMPRIMA ESTE E-MAIL SE FOR INDISPENSÁVEL.

Pedido de Esclarecimento - LC 019-23

1 mensagem

Douglas Rodrigues <douglas.rodrigues@alvesdacunha.com.br> 19 de julho de 2023 às 13:55
Para: "CPL@deso-se.com.br" <CPL@deso-se.com.br>
Cc: Jorge Freire <jorge.freire@alvesdacunha.com.br>, Giovanna Bitencourt <giovanna.bitencourt@alvesdacunha.com.br>

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento

- *Qual o período/dias que serão enviadas religações à contratada?*
- *Caso a religação seja enviada as 13h de uma segunda-feira, o prazo de execução é contado a partir do dia subsequente útil as 08h?*
- *Quais são dias úteis religação outubro/23 - Como contabilizado?*
- *O que consiste na visita técnica?*
- *Considerando o serviço executado de corte/religação com moto, não é aplicável a utilização de aplicador flexível menor que 1,70m?*
- *As equipes executarão os serviços com a utilização de aparelho celular? Se sim, não localizado na composição de custos. A fiscalização de todas as atividades das 39 equipes (sugeridas) se dará com 1 supervisor?*
- *Qual a atribuição do motorista (fiscalização)?*
- *No item "III-2(d)- Outras Depesas" é possível identificar itens de QSSMA, porém não localizada previsão de TST no escopo?*
- *Será atendido 01 canteiro para apoio a execução da atividade de toda região metropolitana?*
- *A contratada terá acesso ao sistema da contratante (via web) para visualização das Ordem pendentes/a serem programadas?*
- *Quem será responsável pelo preenchimento do registro e baixa dos serviços no NETUNO?*
- *Serviços que não houver viabilidade - exemplo: 9.1.3.3 Cancelamento do corte no Cavalete Por Inviabilidade na Execução - serão medidos em que item? Uma vez que houve custo com deslocamento/sondagem/HH.*
- *Nos casos de constatação de irregularidade, como será o procedimento adotado pela contratada?*

Att,

Douglas de S. Rodrigues

Engenheiro – Orçamento e Controle

Edifício Bahia Executive Center, 9° andar - Caminho das Árvores, Salvador/BA

Telefone : + 55 (71) 99219 7541

PRESERVE O MEIO AMBIENTE. SÓ IMPRIMA ESTE E-MAIL SE FOR INDISPENSÁVEL.

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4319/2023-DESO, Datada de: 19/07/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Assunto: QUESTIONAMENTO AO EDITAL DA LICITAÇÃO PÚBLICA LP019.2023 ENVIADO POR ALVES DA CUNHA ENGENHARIA

Encaminhamos questionamento feito por ALVES DE CUNHA ENGENHARIA ao Edital da licitação pública LP019.2023. Solicitamos que nos seja enviado resposta a esse questionamento através de C.I, até o próximo dia 22/07/2023 para que possamos comunicar ao interessado em tempo hábil

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Hercilio Da Silva Ramos Junior
Presidente de Comissão

Este documento foi assinado digitalmente por Hercilio Da Silva Ramos Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OXTD-D0FT-RCEQ-DRGO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OXTD-D0FT-RCEQ-DRGO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2023 é(são) :

- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 19/07/2023 16:07:09

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4354/2023-DESO, Datada de: 20/07/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE COBRANÇA METROPOLITANA - DESO
Assunto: QUESTIONAMENTO AO EDITAL DA LICITAÇÃO PÚBLICA LP019.2023 ENVIADO POR ALVES DA CUNHA ENGENHARIA

Esclarecimento (1)

"*Qual o período que serão enviadas religações à contratada?";"*

Resposta: Diariamente, nos dias úteis de 2ª a sábado (das 8:00h às 12:00h).

Esclarecimento (2)

"*Caso a religação seja enviada às 13h de uma segunda feira, o prazo de execução é contado a partir do dia subsequente útil às 08h?"*

Resposta: As religações enviadas a qualquer hora de um dia, no período das 08:00h até as 18:00h, deverá estar executada até as 18:00h do dia útil subsequente.

Esclarecimento (3)

"*Quais são dias úteis religação outubro/23 – Como contabilizado?"*

Resposta: Semana de 01 a 07: 5,5 dias úteis - Semana de 08 a 14: 4,5 dias úteis - Semana de 15 a 21: 5,5 dias úteis - Semana de 22 a 28: 5,5 dias úteis - Semana de 29 a 31: 2 dias úteis; totalizando 23 dias úteis de religação.

Esclarecimento (4)

"*O que consiste na visita técnica?"*

Resposta: A visita técnica decorre do procedimento de corte ou de religação cuja execução não é possível de ser executada por fatores que independem da vontade da Contratada, p.ex., o proprietário impede a execução do corte. Ou seja, a visita remunera o deslocamento da equipe até o local do procedimento e o período improdutivo da equipe.

Este documento foi assinado digitalmente por Edjane Medeiros Tavares

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5EQT-QQAT-NEKC-WMPZ

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4354/2023-DESO, Datada de: 20/07/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE COBRANÇA METROPOLITANA - DESO
Assunto: QUESTIONAMENTO AO EDITAL DA LICITAÇÃO PÚBLICA LP019.2023 ENVIADO POR ALVES DA CUNHA ENGENHARIA

A visita técnica não é um procedimento, como o corte e a religação, mas sim a consequência de um procedimento não executado, por tanto, não tem prazo de execução.

Esclarecimento (5)

"Considerando o serviço executado de corte/religação com moto, não é aplicável a utilização de aplicador flexível menor que 1,70m?"

Resposta: Sim, desde que o obturador seja aplicado no ramal e não no cavalete.

Esclarecimento (6)

"*As equipes executarão os serviços com utilização de aparelho celular. Se sim, não localizado na composição de custos. A fiscalização de todas as atividades das 39 equipes (sugeridas) se dará com 1 supervisor?"*

Resposta: Quanto à primeira questão, os celulares são contemplados no item 1.3. da Planilha 1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Móveis e Utensílios.

Quanto à segunda questão, não. A fiscalização ficará a cargo de profissionais da DESO. Já a execução das atividades pelas equipes de campo, serão supervisionadas e coordenadas pelo supervisor, de forma remota, via telefone ou tablet ou rádio, ou presencialmente, nos casos que requeiram a sua presença.

Esclarecimento (7)

"*Qual a atribuição do motorista (fiscalização)?"*

Resposta: Dirigir o veículo que será posto pela Contratada à disposição da Fiscalização da DESO.

Esclarecimento (8)

"*No item "III-2(d) Outras Despesas" é possível identificar itens de QSSMA, porém não localizada previsão de TST no escopo?"*

Este documento foi assinado digitalmente por Edjane Medeiros Tavares

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5EQT-QQAT-NEKC-WMPZ

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4354/2023-DESO, Datada de: 20/07/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE COBRANÇA METROPOLITANA - DESO
Assunto: QUESTIONAMENTO AO EDITAL DA LICITAÇÃO PÚBLICA LP019.2023 ENVIADO POR ALVES DA CUNHA ENGENHARIA

Resposta: Os planos requeridos para garantir a saúde e segurança dos profissionais estão previstos no escopo, ficando a critério da licitante a inclusão de planos e/ou procedimentos adicionais de acordo com a sua conveniência.

Esclarecimento (9)

"*Será atendido 01 canteiro para apoio a execução da atividade de toda região metropolitana?"*

Resposta: Sim.

Esclarecimento (10)

"*A contratada terá acesso ao sistema da contratante (via web) para visualização das Ordens pendentes a serem programadas?"*

Resposta: Sim

Esclarecimento (11)

"*Quem será responsável pelo preenchimento do registro e baixa dos serviços no NETUNO?"*

Resposta: A contratada.

Esclarecimento (12)

"*Quem será responsável pelo preenchimento do registro e baixa dos serviços no NETUNO?"*

Resposta: A contratada.

Este documento foi assinado digitalmente por Edjane Medeiros Tavares

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5EQT-QQAT-NEKC-WMPZ

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4354/2023-DESO, Datada de: 20/07/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE COBRANÇA METROPOLITANA - DESO
Assunto: QUESTIONAMENTO AO EDITAL DA LICITAÇÃO PÚBLICA LP019.2023 ENVIADO POR ALVES DA CUNHA ENGENHARIA

Esclarecimento (13)

"*Serviços que não houver viabilidade – exemplo: 9.1.3.3 Cancelamento do corte no cavalete por inviabilidade na execução – serão medidos em que item? Uma vez que houve custo com deslocamento/sondagem/HH.*"

Resposta: Serão medidos e pagos como visita técnica.

Esclarecimento (14)

"*Nos casos de constatação de irregularidade, como será o procedimento adotado pela contratada?*"

Resposta: Os procedimentos a serem adotados pela contratada nos casos de irregularidades estão detalhados nos subitens: **10.4. Corte de Ligação na Parede ou na Calçada com Suspeita de Irregularidade Visível no Hidrômetro; 10.5. Corte de Ligação na Parede ou na Calçada com Suspeita de Irregularidade Visível (não no Hidrômetro); e 10.6. Inviabilidade de execução de Corte de Ligação no Interior do Imóvel e/ou Cujo Ramal Não Foi Localizado e com Suspeita de Irregularidade; do PROJETO BÁSICO.**

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Edjane Medeiros Tavares
Gerente

E-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Edjane Medeiros Tavares

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5EQT-QQAT-NEKC-WMPZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5EQT-QQAT-NEKC-WMPZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2023 é(são) :

- Edjane Medeiros Tavares - 20/07/2023 12:35:11

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

Pedido de Esclarecimento - LC 019-23

2 mensagens

Douglas Rodrigues <douglas.rodrigues@alvesdacunha.com.br> 19 de julho de 2023 às 13:55
Para: "CPL@deso-se.com.br" <CPL@deso-se.com.br>
Cc: Jorge Freire <jorge.freire@alvesdacunha.com.br>, Giovanna Bitencourt <giovanna.bitencourt@alvesdacunha.com.br>

Prezados,

Segue pedido de esclarecimento

- *Qual o período/dias que serão enviadas religações à contratada?*
- *Caso a religação seja enviada as 13h de uma segunda-feira, o prazo de execução é contado a partir do dia subsequente útil as 08h?*
- *Quais são dias úteis religação outubro/23 - Como contabilizado?*
- *O que consiste na visita técnica?*
- *Considerando o serviço executado de corte/religação com moto, não é aplicável a utilização de aplicador flexível menor que 1,70m?*
- *As equipes executarão os serviços com a utilização de aparelho celular? Se sim, não localizado na composição de custos. A fiscalização de todas as atividades das 39 equipes (sugeridas) se dará com 1 supervisor?*
- *Qual a atribuição do motorista (fiscalização)?*
- *No item "III-2(d)- Outras Depesas" é possível identificar itens de QSSMA, porém não localizada previsão de TST no escopo?*
- *Será atendido 01 canteiro para apoio a execução da atividade de toda região metropolitana?*
- *A contratada terá acesso ao sistema da contratante (via web) para visualização das Ordem pendentes/a serem programadas?*
- *Quem será responsável pelo preenchimento do registro e baixa dos serviços no NETUNO?*
- *Serviços que não houver viabilidade - exemplo: 9.1.3.3 Cancelamento do corte no Cavalete Por Inviabilidade na Execução - serão medidos em que item? Uma vez que houve custo com deslocamento/sondagem/HH.*
- *Nos casos de constatação de irregularidade, como será o procedimento adotado pela contratada?*

Att,

Douglas de S. Rodrigues

Engenheiro – Orçamento e Controle

Edifício Bahia Executive Center, 9° andar - Caminho das Árvores, Salvador/BA

Telefone : + 55 (71) 99219 7541

PRESERVE O MEIO AMBIENTE. SÓ IMPRIMA ESTE E-MAIL SE FOR INDISPENSÁVEL.

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br> 21 de julho de 2023 às 10:32
Para: Douglas Rodrigues <douglas.rodrigues@alvesdacunha.com.br>

Sr licitante bom dia.
Em resposta aos seus questionamentos, informamos que :
Esclarecimento (1)
“Qual o período que serão enviadas religações à contratada?”;”
Resposta: Diariamente, nos dias úteis de 2ª a sábado (das 8:00h às 12:00h).
Esclarecimento (2)
“Caso a religação seja enviada às 13h de uma segunda feira, o prazo de execução é contado a partir do dia subsequente útil às 08h?”
Resposta: As religações enviadas a qualquer hora de um dia, no período das 08:00h até as 18:00h, deverá estar executada até as 18:00h do dia útil subsequente.
Esclarecimento (3)
“Quais são dias úteis religação outubro/23 – Como contabilizado?”
Resposta: Semana de 01 a 07: 5,5 dias úteis - Semana de 08 a 14: 4,5 dias úteis - Semana de 15 a 21: 5,5 dias úteis - Semana de 22 a 28: 5,5 dias úteis - Semana de 29 a 31: 2 dias úteis; totalizando 23 dias úteis de religação.
Esclarecimento (4)
“O que consiste na visita técnica?”
Resposta: A visita técnica decorre do procedimento de corte ou de religação cuja execução não é possível de ser executada por fatores que independem da vontade da Contratada, p.ex., o proprietário impede a execução do corte. Ou seja, a visita remunera o deslocamento da equipe até o local do procedimento e o período improdutivo da equipe. A visita técnica não é um procedimento, como o corte e a religação, mas sim a consequência de um procedimento não executado, por tanto, não tem prazo de execução.
Esclarecimento (5)
“Considerando o serviço executado de corte/religação com moto, não é aplicável a utilização de aplicador flexível menor que 1,70m?”
Resposta: Sim, desde que o obturador seja aplicado no ramal e não no cavalete.
Esclarecimento (6)
“As equipes executarão os serviços com utilização de aparelho celular. Se sim, não localizado na composição de custos. A fiscalização de todas as atividades das 39 equipes (sugeridas) se dará com 1 supervisor?”
Resposta: Quanto à primeira questão, os celulares são contemplados no item 1.3. da Planilha 1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Móveis e Utensílios. Quanto à segunda questão, não. A fiscalização ficará a cargo de profissionais da DESO. Já a execução das atividades pelas equipes de campo, serão supervisionadas e coordenadas pelo supervisor, de forma remota, via telefone ou tablet ou rádio, ou presencialmente, nos casos que requeiram a sua presença.
Esclarecimento (7)
“Qual a atribuição do motorista (fiscalização)?”
Resposta: Dirigir o veículo que será posto pela Contratada à disposição da Fiscalização da DESO.
Esclarecimento (8)
“No item ”III-2(d) Outras Despesas” é possível identificar itens de QSSMA, porém não localizada previsão de TST no escopo?”
Resposta: Os planos requeridos para garantir a saúde e segurança dos profissionais estão previstos no escopo, ficando a critério da licitante a inclusão de planos e/ou procedimentos adicionais de acordo com a sua conveniência.
Esclarecimento (9)
“Será atendido 01 canteiro para apoio a execução da atividade de toda região metropolitana?”
Resposta: Sim.
Esclarecimento (10)
“A contratada terá acesso ao sistema da contratante (via web) para visualização das Ordens pendentes a serem programadas?”
Resposta: Sim
Esclarecimento (11)
“Quem será responsável pelo preenchimento do registro e baixa dos serviços no NETUNO?”
Resposta: A contratada.
Esclarecimento (12)
“Quem será responsável pelo preenchimento do registro e baixa dos serviços no NETUNO?”
Resposta: A contratada.
Esclarecimento (13)
“Serviços que não houver viabilidade – exemplo: 9.1.3.3 Cancelamento do corte no cavalete por inviabilidade na execução – serão medidos em que item? Uma vez que houve custo com deslocamento/sondagem/HH.”
Resposta: Serão medidos e pagos como visita técnica.
Esclarecimento (14)
“Nos casos de constatação de irregularidade, como será o procedimento adotado pela contratada?”
Resposta: Os procedimentos a serem adotados pela contratada nos casos de irregularidades estão detalhados nos subitens: 10.4. Corte de Ligação na Parede ou na Calçada com Suspeita de Irregularidade Visível no Hidrômetro; 10.5. Corte de Ligação na Parede ou na Calçada com Suspeita de Irregularidade Visível (não no Hidrômetro); e 10.6. Inviabilidade de execução de Corte de Ligação no Interior do Imóvel e/ou Cujo Ramal Não Foi Localizado e com Suspeita de Irregularidade; do PROJETO BÁSICO.
Att.
Roberto Santos Barros Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO
Matricula 3.762-4

[Texto das mensagens anteriores oculto]

À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
Endereço: Rua Campo do Brito nº 331
Cidade: Aracaju – ESTADO: SERGIPE
CEP: 49.020-380

Envelope A – "Proposta Preços"

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023 – DESO

Cifra Engenharia e Serviços Ltda
CNPJ: 04.856.454/0001-10
Av. Dr. Jose Augusto Moreia, 900 – sala 1807/1808
Casa Caiada – Olinda/PE
Fone: (81) 3492-9594 / 3492-9316

À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
Endereço: Rua Campo do Brito nº 331
Cidade: Aracaju – ESTADO: SERGIPE
CEP: 49.020-380

Envelope B – "Documentos de Habilitação"

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023 – DESO

Cifra Engenharia e Serviços Ltda
CNPJ: 04.856.454/0001-10
Av. Dr. Jose Augusto Moreia, 900 – sala 1807/1808
Casa Caiada – Olinda/PE
Fone: (81) 3492-9594 / 3492-9316

e-doc SERGIPE

Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 026302.48610/2023-1

Data/Hora: 26/07/2023 08:49

Interessado: CAMEL EMPREENDIMENTOS E

Assunto: ENCAMINHA DOIS ENVELOPES A & B REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA N° 019/2023

Folha 271
Sigla: CPL

e-doc SEGIPE

Recibo de Protocolo

Protocolo Nº: 026302.48555/2023-4

Data/Hora: 26/07/2023 07:47

Interessado: CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Assunto: ENCAMINHA ENVELOPES A e B, LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023 - DESO.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023 - DESO que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CORTES, RELIGAÇÕES E VISITAS TÉCNICAS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS DE USUÁRIOS COM DOMICÍLIOS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS: ARACAJU, BARRA DOS COQUEIROS, SÃO CRISTÓVÃO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

Aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **julho** de **2023** às **09:30 (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 102/2023, composta pelo Técnico em Edificações ***Roberto Santos Barros Júnior***, Presidente; pelo Assistente de Gestão Administrativa II ***Hercílio da Silva Ramos Júnior*** e pelo Técnico Industrial ***Tiago Sanas Alves Centurion,*** Membros; tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A"** e **"C"**. Iniciando os trabalhos, registramos que as licitantes **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**; protocolaram seus envelopes para participação neste certame antes da sua sessão de abertura, através dos protocolos 026302.48610/2023-1, 026302.48555/2023-4, respectivamente. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura das **PROPOSTAS COMERCIAIS** das licitantes. A empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; apresentou proposta com valor global de **R$ 9.093.448,42 (nove milhões noventa e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos).** A empresa **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta com valor global de **R$ 8.405.819,05 (oito milhões quatrocentos e cinco mil oitocentos e dezenove reais e cinco centavos)**. As propostas foram vistadas e rubricadas por pelo menos um dos membros da comissão. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das PROPOSTAS COMERCIAIS, informando que, após a análise, dará ciência do resultado, assim como a convocação para posteriores sessões, que serão transmitidas pela plataforma Google Meet, através de publicação no site DESO (www.deso-se.com.br), e que, na página do processo licitatório, há a opção de ativação de notificações para informar quando há a divulgação de novos documentos, ao tempo que sugere que as licitantes ativem essa notificação, informa também que tão logo sejam digitalizadas **as** propostas comerciais, estas serão disponibilizadas na página desse processo licitatório. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão até a data de sua eventual abertura. Após homologado o Processo, os **ENVELOPES "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e membros da Comissão sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 26 de julho de 2023.

COMISSÃO:

Roberto Santos Barros Júnior	***Hercílio da Silva Ramos Júnior***	***Tiago Sanas Alves Centurion***
Presidente	Membro	Membro

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

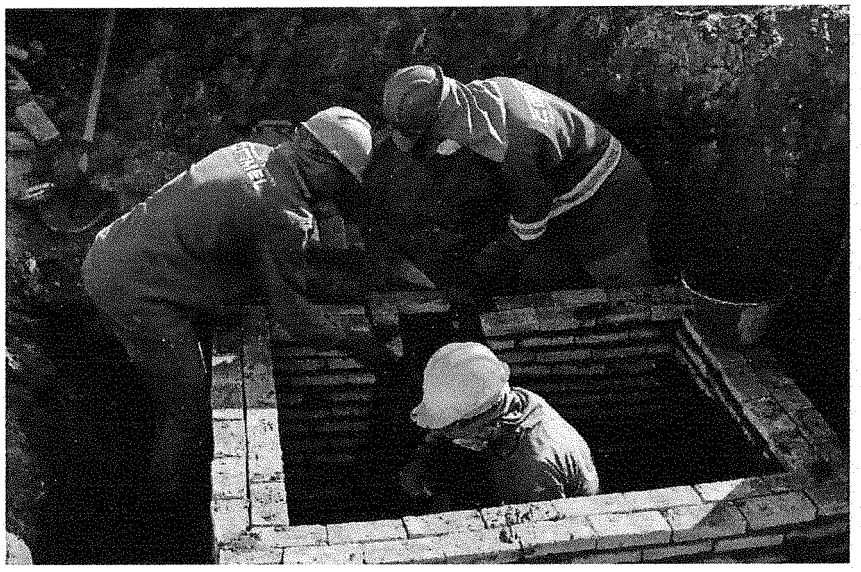

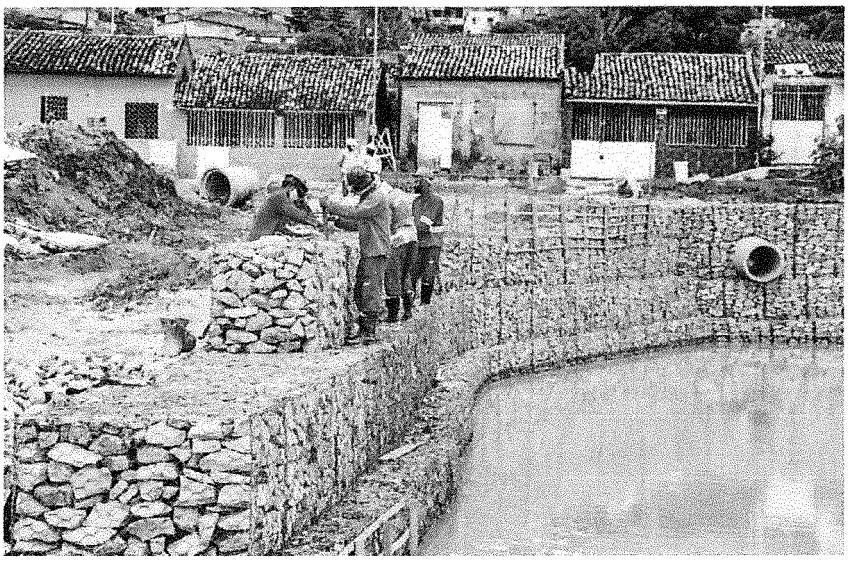

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CAMEL

QUALIDADE CONCRETIZADA

LICITAÇAO

019/2023

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CORTES, RELIGAÇÕES E VISITAS TÉCNICAS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS DE USUÁRIOS COM DOMICÍLIOS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS COMPONENTES DAS REGIONAL METROPOLITANA - ARACAJU, BARRA DOS COQUEIROS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO E SÃO CRISTÓVÃO

PROPOSTA DE PREÇO

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Licitação Pública N.º 19/2023

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço global desta proposta é de **R$ 9.093.448,42 (Nove milhões, noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos; mão de obra especializada ou não; equipamentos auxiliares e ferramentas; encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária; dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à DESO.

O prazo total de execução dos serviços é **360 (trezentos e sessenta) dias** consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao do recebimento da primeira Ordem de Fornecimento, a qual será expedida obrigatoriamente, após assinatura do Contrato

O prazo de validade desta proposta é de **120 (cento e vinte) dias corridos**, a partir da data de sua apresentação.

Acompanham nossa Proposta de Preços os documentos previstos no Edital, bem como os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Indicamos como opção de Garantia Contratual a Modalidade **Seguro Garantia**

Declaramos ainda:
(a) a nossa concordância quanto à emissão de Ordens de Fornecimento parciais, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Contratante; e
(b) que temos pleno conhecimento das condições locais onde os serviços deverão ser prestados

Aracaju/SE, 26 de Julho de 2023

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Mato Grosso, 185, Bairro Siqueira Campos
CEP 49075-380 · Aracaju/SE · CNPJ 05.325.897/0001-47
contato@camelemp.com.br | Fone: (79) 3217-4732 / 3214-5437

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Licitação Pública N.º 19/2023

DECLARAÇÃO

A Camel Empreendimentos e Construções Ltda., inscrita no CNPJ. n.º 05.325.897.0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Andeson Meneses Melo, portador da Carteira de Identidade n.º 606.370 SSP/SE e do CPF n.º 266.915.745-91, **DECLARA,** em atendimento a subitem 8.3."o" que tem condições de assumir todas as obras e serviços, inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previstos em Edital, a partir da assinatura do contrato.

Aracaju, 26 de Julho de 2023.

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Andeson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Mato Grosso, 185, Bairro Siqueira Campos
CEP 49075-380 · Aracaju/SE · CNPJ 05.325.897/0001-47
contato@camelemp.com.br | Fone: (79) 3217-4732 / 3214-5437

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Licitação Pública N.º 19/2023

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

A Camel Empreendimentos e Construções Ltda., inscrita no CNPJ. n.º 05.325.897.0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Andeson Meneses Melo, portador da Carteira de Identidade n.º 606.370 SSP/SE e do CPF n.º 266.915.745-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

Sim (x) Não ( ).

Aracaju, 26 de Julho de 2023.

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Andeson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Mato Grosso, 185, Bairro Siqueira Campos
CEP 49075-380 · Aracaju/SE · CNPJ 05.325.897/0001-47
contato@camelemp.com.br | Fone: (79) 3217-4732 / 3214-5437

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº LP 19/2023-DESO

Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de corte, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes da Regional metropolitana - Aracaju, Barra dos coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cistóvão.

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

REGIONAL METROPOLITANA

ORÇAMENTO BÁSICO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
1,	**Administração Local**	mês	12,00	59.404,95	712.859,40
2,	**Corte no Cavalete**	unid.	37.141,00	14,02	520.716,82
3,	**Religação no Cavalete**	unid.	35.708,00	15,27	545.261,16
4,	**Visita Técnica**	unid.	46.195,00	4,60	212.497,00
5,	**Corte no Ramal**	unid.	24.218,00	92,44	2.238.711,92
6,	**Religação no Ramal com Padronização**	unid.	13.423,00	128,57	1.725.795,11
7,	**Fornecimento de Materiais**				
7.1.	Caixa de proteção de Hidrômetro				
7.1.1	Tampa de caixa de concreto 24 cm x45 cm x 4 cmm	unid.	3.000,00	10,87	32.610,00
7.1.2.	Caixa de parede com 2 compartimentos	unid.	10.738,00	58,47	627.850,86
7.1.3.	Caixa de calçada (em PP)	unid.	2.685,00	61,23	164.402,55
7.2.	Cavalete				
7.2.1.	Tubo de PVC roscável DN 1/2"	m	11.275,00	3,79	42.732,25
7.2.2.	Joelho de PVC roscável DN 1/2"	unid.	28.960,00	1,15	33.304,00
7.2.3.	Registro de esfera de PVC DN 1/2"	unid.	9.430,00	6,34	59.786,20
7.2.4.	Hidrômetro DN 1/2"	unid.	13.423,00	67,17	901.622,91
7.3.	Ramal Predial				
7.3.1.	Colar de tomada com travas DN 20 mm	unid.	2.685,00	8,77	23.547,45
7.3.2.	Tubo de PEAD DE 25 mm	m	40.269,00	3,63	146.176,47
7.3.3.	Adaptador de compressão c/rosca, PEAD DN 20 mm	unid.	13.423,00	2,45	32.886,35
7.3.4.	União em PP para tubo PEAD DN 20 mm	unid.	13.423,00	2,88	38.658,24
7.3.5.	Tubo PVC esgoto DN 50 mm	m	11.275,00	6,15	69.341,25
7.3.6.	Curva longa PVC esgoto DN 50 mm	unid.	13.423,00	5,14	68.994,22
7.4.	Lacres	unid.			
7.4.1	Lacre de cabo de aço	unid.	10.738,00	2,40	25.771,20
7.4.2.	Lacre de polipropileno para tubete	unid.	2.685,00	0,72	1.933,20
7.4.3.	Lacre numerado em PP, ajustável, l = 22 cm	unid.	13.423,00	0,25	3.355,75
7.4.5.	Envelope com lacre	unid.	1.342,00	1,02	1.368,84
8,	**Reposição de Pavimentação**				
8.1.	Base com brita graduada	m²	483,00	180,91	87.379,53
8.2.	Reposição de asfalto	m²	2.416,00	85,34	206.181,44
8.3.	Reposição de paralelepípedos	m²	2.416,00	37,20	89.875,20
8.4.	Reposição de cimentado (religação no ramal)	m²	3.705,00	33,05	122.450,25
8.5.	Reposição de cimentado (corte no ramal)	m²	5.812,00	33,05	192.086,60
8.6.	Descarte de resíduos da construção em área licenciada	t	8.825,00	18,73	165.292,25
	TOTAL				**9.093.448,42**

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Andeson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº LP 19/2023-DESO

Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de corte, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes da Regional metropolitana - Aracaju, Barra dos coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cistóvão.

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE FORNECIMENTOS

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI (7,74 %)	IMPOSTOS (3,65 %)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ESTIMATIVA DE CONSUMO	
1.0	**CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDROMETRO**									
1.1	Tampa de caixa de concreto 24cm x 45 cm x 4 cm	Unid.	3.000,00	9,72	0,75	0,40	10,87	32.610,00	3000,00	3.000
1.2	Caixa de parede c/2 compartimentos	Unid.	10.738,00	52,42	4,06	1,99	58,47	838.100,90	80%X13.423 UNID	10.738
1.3	Caixa de calçada (em PP)	Unid.	2.685,00	54,90	4,25	2,08	61,23	309.258,30	20%x 13.423 unid =	2.685
2	**CAVALETE**			-	-	-	-			
2.1	Tubo de PVC roscável DN 1/2"	Unid.	11.275,00	3,40	0,26	0,13	3,79	110.269,50	13.423 [(80%x 1,0m) = (20%x 0,5m)] =	11.275
2.2	Joelho de PVC roscável DN DN 1/2"	Unid.	28.960,00	1,03	0,08	0,04	1,15	62.843,20	13.423 x [(0,80 x 4 unid) + (0,20 x 1 unid)] =	45.638
2.3	Registro de esfera de PVC DN 1/2"	m	9.430,00	5,68	0,44	0,22	6,34	127.399,30	13.423	13.423
2.4	Hidrômetro DN 1/2"	Unid.	13.423,00	60,22	4,66	2,29	67,17	1.349.011,50	13.423	13.423
3	**RAMAL PREDIAL**			-	-	-	-			
3.1	Colar de tomada c/travas PVC DN 20 mm	unid	2.685,00	7,86	0,61	0,30	8,77	31.951,50	20%x 13.423 unid =	2.685
3.2	Tubo de PEAD DN 25 mm	m	40.269,00	3,26	0,25	0,12	3,63	147.787,23	13.423 x 3,00m =	40.269
3.3	Adaptador de compressão c/rosca, PEAD DN 20 mm	Unid.	13.423,00	2,20	0,17	0,08	2,45	61.208,88	13.423	13.423
3.4	União em PP para tubo PEAD DN 20 mm	Unid.	13.423,00	2,58	0,20	0,10	2,88	69.933,83	13.423	13.423
3.5	Tubo PVC esgoto DN 50 mm	m	11.275,00	5,51	0,43	0,21	6,15	150.070,25	13.423 [(80%x 1,0m) = (20%x 0,5m)] =	11.275
3.6	Curva longa PVC esgoto DN 50 mm	unid	13.423,00	4,61	0,36	0,17	5,14	227.385,62	13.423	13.423
4	**LACRES**			-	-	-	-			
4.1	Lacre de cabo de aço	unid	10.738,00	2,15	0,17	0,08	2,40	28.670,46	80%x 13.423 unid =	10.738
4.2	Lacre de polipropileno para tubete	unid	2.685,00	0,65	0,05	0,02	0,72	2.550,75	20%x 13.423 unid =	2.685
4.3	Cacre numerado em PP, ajustável, l = 22 cm	unid	13.423,00	0,22	0,02	0,01	0,25	3.355,75	13.423	13.423
4.4	Envelope com lacre	unid	1.342,00	0,91	0,07	0,04	1,02	1.368,84	10%x 13.423 =	1.342
								3.553.775,81		

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

Folha 278
Sigla: CPL

Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de corte, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes da Regional metropolitana - Aracaju, Barra dos coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cistóvão.

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CAMEL QUALIDADE CONCRETIZADA

REGIONAL METROPOLITANA							
PLANILHA 1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Móveis e Utensílios							PRAZO: 1 A N O
ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	CUSTO UNIT. AQUISIÇÃO (R$)	CUSTO UNIT. MENSAL NO	QUANT	UNID	CUSTO MENSAL NO CONTRATO
1,	**Equipamentos de TI**						**4.575,90**
1.1.	*Notebook*			18,72	2,00	unid	37,44
1.2.	Work station			18,51	2,00	unid	37,02
1.6.	Telefone celular			4,78	48,00	unid	229,44
1.5.	Internet			89,00	48,00	unid	4.272,00
2,	**Eletrodomésticos**						**183,20**
2.1.	Bebedouro elétrico de parede			11,64	1,00	unid	11,64
2.2.	Ventilador de parede	3,00	145,63	4,05	3,00	unid	12,14
2.3.	Ar condicionado			27,24	3,00	unid	81,72
2.4.	Geladeira			43,70	1,00	unid	43,70
2.5.	Fogão 6 bocas			29,59	1,00	unid	29,59
2.6.	Botijão de gás		53,00	4,42	1,00	unid	4,42
3,	**Móveis de Escritório**						**160,88**
3.1.	Mesa de escritório com gavetas			4,00	4,00	unid	16,00
3.2.	Mesa de reunião			5,00	1,00	unid	5,00
3.4.	Cadeira			2,91	20,00	unid	58,20
3.5.	Arquivo de pastas			7,91	2,00	unid	15,82
3.6.	Estante de aço	10,00	279,02	2,33	5,00	unid	11,63
3.7.	Armário de aço c/ 12 escaninhos	10,00	2.169,35	18,08	3,00	unid	54,23
4,	**Móveis e Utensílios**						**4,00**
4.2.	Utensílios de cozinha	3,00	144,10	4,00	1,00	unid	4,00
5,	**Serviços de Terceiros**						**814,99**
5.1.	Água			394,99	1,00	mês	394,99
5.2.	Energia elétrica			0,84	500,00	mês	420,00
5.3.	Gás			7,94	13,00	mês	103,22
TOTAL							**5.738,97**

REGIONAL METROPOLITANA					
PLANILHA 2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Pessoal					PRAZO: 1 A N O
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SALÁRIO (R$)	TOTAL
1,	**Coordenação**				**10.955,10**
1.1.	Coordenador (Engº Pleno)	unid	0,50	15.102,67	7.551,34
1.2.	Supervisão	dia	1,00	3403,76	3.403,76
2,	**Pessoal Administrativo e de Apoio**				**5.141,14**
2.1.	Programador de serviço	unid	1,00	2.272,51	2.272,51
	Matorista (fiscalização)	unid	1,00	1.656,43	1.656,43
	Auxiliar de serviços	unid	1,00	1.212,20	1.212,20
3,	**Outras Despesas**				**2.098,72**
3.1.	Vale-Transporte	unid	180,0	4,50	810,00
3.2.	Vale Alimentação	unid	4,00	147,03	588,12
3.3.	Fardamento	unid	4,00	175,15	700,60
4,	**Encargos Sociais**				**11.249,66**
4.1.	Encargos Sociais	%	69,89	**16.096,24**	11.249,66
TOTAL					**29.444,61**

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Andeson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de corte, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes da Regional metropolitana - Aracaju, Barra dos coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cistóvão.

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

REGIONAL METROPOLITANA					
PLANILHA 3 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Imóveis e Veículos e Ferramentas					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1,	**Escritório Operacional**				**1.190,16**
1.1.	Locação de imóvel	mês	1,00	1.190,16	1.190,16
2,	**Veículos**				**10.562,70**
2.1.	Sedan 2P - 1.0	unid	3,00	3.052,59	9.157,77
1.2.	Gasolina	l	279,31	5,030	1.404,93
	TOTAL				**11.752,86**

REGIONAL METROPOLITANA					
PLANILHA 4 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Despesas Diversas					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1,	**Licenças e Taxas**				**280,72**
1.1.	Alvará	m²	232,00	1,21	280,72
2,	**Segurança e Medicina do Trabalho**				**72,04**
2.1.	Medicamentos de primeiros socorros	mês	2,00	36,02	72,04
2.2.	Extintor - Água	mês	2,00	3,96	7,92
2.3.	Extintor - Pó químico	mês	2,00	6,50	13,00
2.4.	Extintor - CO2	mês	2,00	15,21	30,42
2.4.	PCMAT	mês	0,0833	800,00	66,64
2.5.	PCMSO	mês	0,0833	800,00	66,64
2.6.	PPRA	mês	0,0833	800,00	66,64
3,	**Materiais de Consumo**				**295,66**
3.1.	Material de escritório	mês	2,00	30,00	60,00
3.2.	Material de higiene e limpeza	mês	2,00	117,83	235,66
	TOTAL				**648,42**

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de corte, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes da Regional metropolitana - Aracaju, Barra dos coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cistóvão.

REGIONAL METROPOLITANA					
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Execução de CORTE NO CAVALETE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	CUSTOS DIRETOS				
1.0.	**SALÁRIOS**				
1.1.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.715,99	1715,99
	TOTAL DE SALÁRIOS				**1.715,99**
2.0.	**ENCARGOS SOCIAIS**	%	69,89	1.715,99	**1.199,31**
3.0.	**OUTROS ENCARGOS**				
3.1.	Vale-Alimentação	R$/mês	1,00	147,03	147,03
3.2.	Vale-Transporte	R$/mês	45,00	4,50	202,50
3.5.	Seguro	Empregado.mês	1,00	11,800	11,80
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto)	%	30,00	1.715,99	514,80
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				**876,13**
4.0.	**MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS**				
4.1.	Fardamento	R$/mês	1,00	133,20	133,20
4.2.	EPI Motociclista	R$/mês	1,00	6,30	6,30
4.3.	Veículo	R$/mês	1,00	600,00	600,00
4.4.	Baú 80l	R$/mês	1,00	14,58	14,58
4.5.	Gasolina	R$/mês	16,50	5,03	83,00
4.6.	Ferramentas	R$/mês	1,00	50,00	50,00
4.7.	Aplicador flexivel 1,70m	R$/mês	1,00	3,40	3,40
4.8.	Tampão de borracha DN 1/2"	R$/mês	128,96	4,20	541,63
4.8.	Lacre antifraude polipropileno azul	R$/mês	515,85	0,80	412,68
4.9.	Lacre adicional de polipropileno	R$/mês	515,85	0,30	154,76
	TOTAL DE MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				**1.999,55**
	TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS				**5.790,98**
	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	%	24,84	5.790,98	**1.438,48**
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				**7.229,46**
ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO		Estimativa cortes/equipe/mês =		**516**	**14,02**

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

REFERENCIAS DE CUSTOS E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	CUSTO R$	QUANTIDADES	
SINAPI/40928 Encanador ou Bombeiro hidráulico	1.715,99		1,00
ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA ORSE		%	69,89
SINAPI/40861 - Alimentação mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	147,03		1,00
02358/ORSE - Vale transporte	4,50		45,00
40864/SINAPI - Seguro - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	11,80		1,00
[art. 193, parag. 1º da CLT] [Lei 12.997/14]			30,00
10516/ORSE - kit básico de EPI - fardamento, bota de couro, etc (custo mensal)	133,20		1,00
Acessórios	6,30	VU=3anos - custo (100+130)/36	1,00
10457/ORSE - Moto 125 CC (13CV)	600,00		1,00
Baú + Suporte = 524,87	14,58	VU=3anos - custo (524,87)/36	1,00
01044/ORSE - Gasolina comum	5,03	[CM=35 km/l] [tpm= 4x8,64km=35km][Corte=16,5 dias por mês)	16,50
43473/SINAPI - Ferramentas - familia encanador - mensalista	50,00		1,00
06314/ORSE - Aplicador flexível (1,70m) CHIBAGUA	3,40	VU=5anos - custo 203,78/(5x12) =	1,00
Tampão de borracha DN 1/2"	4,20	Consumo médio: até 4 usos (25%)	129,00
06313/ORSE - Lacre anti fraude para hidrometro em polipropileno	0,80		516,00
Lacre adicional em polipropileno	0,30		516,00
BDI Serviços ORSE			24,84

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 270260305
Sócio Diretor

Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de corte, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes da Regional metropolitana - Aracaju, Barra dos coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cistóvão.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Execução de RELIGAÇÃO NO CAVALETE (Rev 3)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	CUSTOS DIRETOS				
1.0.	SALÁRIO DA CATEGORIA PROFISSIONAL				
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.715,99	1.715,99
	TOTAL DE SALÁRIOS				1.715,99
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	69,89	1.715,99	1.199,31
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	R$/mês	1,00	147,03	147,03
3.3.	Vale-Transporte	vales/mês	45,00	4,50	202,50
3.5.	Seguro	Empregado.mês	1,00	11,800	11,80
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto)	%	30,00	1.715,99	514,80
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				876,13
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Fardamento	R$/mês	1,00	133,20	133,20
4.2.	EPI Motociclista	R$/mês	1,00	6,30	6,30
4.3.	Veículo	R$/mês	1,00	600,00	600,00
4.4.	Baú 80l	R$/mês	1,00	14,58	14,58
4.5.	Gasolina	R$/mês	25,71	5,03	129,32
4.6.	Ferramentas	R$/mês	1,00	50,00	50,00
4.7.	Aplicador flexivel 1,70m	R$/mês	1,00	3,40	3,40
4.8.	Lacre antifraude polipropileno azul	R$/mês	425,10	0,80	340,08
4.9.	Lacre adicional de polipropileno	R$/mês	425,10	0,30	127,53
	TOTAL DE MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				1.404,41
	TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS				5.195,85
	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	%	24,84		1.290,65
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				6.486,50
ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO		Religações/equipe.mês =		425	15,27

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Andeson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

REFERENCIAS DE CUSTOS E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	CUSTO R$	QUANTIDADES	
SINAPI/40928 Encanador ou Bombeiro hidráulico	1.715,99		1,00
ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA ORSE		%	69,89
SINAPI/40861 - Alimentação mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	147,03		1,00
02358/ORSE - Vale transporte	4,50		45,00
40864/SINAPI - Seguro - mensalista (coletado caixa - encargos complementares) [art. 193, parag. 1º da CLT] [Lei 12.997/14]	11,80		1,00 30,00
10516/ORSE - kit básico de EPI - fardamento, bota de couro, etc (custo mensal)	133,20		1,00
Acessorios	6,30	VU=3anos - custo (100+130)/36	1,00
10457/ORSE - Moto 125 CC (13CV)	600,00		1,00
Baú + Suporte = 524,87	14,58	VU=3anos - custo (524,87)/36	1,00
01044/ORSE - Gasolina comum	5,03	[CM=35 km/l] [tpm= 5x8,64km=40km][Corte=22,5 dias por mês)	25,71
43473/SINAPI - Ferramentas - familia encanador - mensalista	50,00		1,00
06314/ORSE - Aplicador flexivel (1,70m) CHIBAGUA	3,40	VU=5anos - custo 203,78/(5x12) =	1,00
06313/ORSE - Lacre anti fraude para hidrometro em polipropileno	0,80		425,00
Lacre adicional em polipropileno	0,30		425,00
BDI Serviços ORSE		%	24,84

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Andeson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de corte, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes da Regional metropolitana - Aracaju, Barra dos coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cistóvão.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - VISITA (Rev 3)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	CUSTOS DIRETOS				
1.0.	SALÁRIO DA CATEGORIA PROFISSIONAL				
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.715,99	1.715,99
	TOTAL DE SALÁRIOS				1.715,99
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	69,89	1.715,99	1.199,31
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	R$/mês	1,00	147,03	147,03
3.3.	Vale-Transporte	vales/mês	45,00	4,50	202,50
3.5.	Seguro	Empregado.mês	1,00	1,111	1,11
3.6.	Adicional de Periculosidade (30%) (Moto)	%	30,00	1.715,99	514,80
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				865,44
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Fardamento	R$/mês	1,00	133,20	133,20
4.2.	EPI Motociclista	R$/mês	1,00	6,30	6,30
4.3.	Veículo	R$/mês	1,00	600,00	600,00
4.4.	Baú 80l	R$/mês	1,00	14,58	14,58
4.5.	Gasolina	R$/mês	25,71	5,03	129,32
4.6.	Ferramentas	R$/mês	1,00	50,00	50,00
4.7.	Aplicador flexivel 1,70m	R$/mês	1,00	3,40	3,40
4.8.	Lacre antifraude polipropileno azul	R$/mês	0,00	0,85	0,00
4.9.	Lacre adicional de polipropileno	R$/mês	0,00	0,30	0,00
	TOTAL DE MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				936,80
	TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS				4.717,55
	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	%	24,84		1.171,84
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				5.889,39
ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO		Religações/equipe.mês =		1283	4,60

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Andeson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

REFERENCIAS DE CUSTOS E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	CUSTO R$	QUANTIDADES	
SINAPI/40928 Encanador ou Bombeiro hidráulico	1.715,99		1,00
ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA ORSE		%	69,89
SINAPI/40861 - Alimentação mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	147,03		1,00
02358/ORSE - Vale transporte	4,50	Q= (2 vales/dia) x [(279 dias uteis/ano)/12 meses]	45,00
40864/SINAPI - Seguro - mensalista (coletado caixa - encargos complementares) [art. 193, parag. 1º da CLT] [Lei 12.997/14]	11,80		1,00 30,00
10516/ORSE - kit básico de EPI - fardamento, bota de couro, etc (custo mensal)	133,20		1,00
acessorios	6,30	VU=3anos - custo (100+130)/36	1,00
10457/ORSE - Moto 125 CC (13CV)	600,00		1,00
Baú + Suporte = 524,87	14,58	VU=3anos - custo (524,87)/36	1,00
01044/ORSE - Gasolina comum	5,03	[CM=35 km/l] [tpm= 4x8,64km=35km][Corte=16,5 dias por mês)	16,50
43473/SINAPI - Ferramentas - familia encanador - mensalista	50,00	corte inviável	1,00
06314/ORSE - Aplicador flexivel (1,70m) CHIBAGUA	3,40	corte inviável	1,00
06313/ORSE - Lacre anti fraude para hidrometro em polipropileno	0,80	corte inviável	-
Lacre adicional em polipropileno	0,30		-
BDI Serviços ORSE		%	24,84

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 270260305
Sócio Diretor

Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de corte, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes da Regional metropolitana - Aracaju, Barra dos coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cistóvão.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Execução de CORTE NO RAMAL (Rev 3)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	CUSTOS DIRETOS				
1.0.	SALÁRIO DA CATEGORIA PROFISSIONAL				
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.715,99	1.715,99
1.4	Motorista	mês	1,00	1.656,43	1.656,43
1.5.	Auxiliar de Serviços Gerais	mês	1,00	1.212,20	1.212,20
	TOTAL DE SALÁRIOS				4.584,62
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	69,89	4.584,62	3.204,19
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	R$/mês	3,00	147,03	441,09
3.3.	Vale-Transporte	R$/mês	90,00	4,50	405,00
3.4.	Seguro	Empregado.mês	3,00	11,800	35,40
3.5.	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				881,49
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Fardamento/EPI (encanador e Auxiliar)	R$/mês	2,00	125,00	250,00
4.2.	Fardamento Motorista	R$/mês	1,00	120,00	120,00
	Veículo	R$/mês	1,00	1.400,00	1.400,00
	Gasolina	R$/mês	48,53	5,03	244,11
	Ferramentas - Encanador	R$/mês	1,00	50,00	50,00
	Ferramentas - Auxiliar de serviços	R$/mês	1,00	70,20	70,20
	Aplicador flexível 1,70m	R$/mês	1,00	3,40	3,40
	Tampão de borracha DN 1/2"	R$/mês	38,81	6,76	262,36
	União PP para tubo PEAD Dn 20mm	R$/mês	155,24	2,58	400,52
	Cone de sinalização de vias	R$/mês	6,00	1,12	6,72
	TOTAL DE MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				2.807,31
	TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS				11.477,61
	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	%	24,84		2.851,04
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				14.328,65
ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO		Estimativa cortes/equipemês =		155	92,44

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 270260305
Sócio Diretor

CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

REFERENCIAS DE CUSTOS E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	CUSTO R$	QUANTIDADES	
SINAPI/40928 Encanador ou Bombeiro hidráulico (mensalista)	1.715,99		1,00
SINAPI/40990 Motorista de carro de passeio (mensalista)	1.656,43		1,00
SINAPI/41071 Auxiliar de serviços gerais (mensalista)	1.212,20		1,00
ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA ORSE		%	69,89
SINAPI/40861 - Alimentação mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	147,03		3,00
02358/ORSE - Vale transporte	4,50	Q= (4vales/dia) x [(279 dias uteis/ano)/12 meses]	90,00
40864/SINAPI - Seguro - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	11,80		3,00
10516/ORSE - kit básico de EPI - fardamento, bota de couro, etc (custo mensal)	125,00		2,00
00941/ORSE - Fardamento com manga curta	120,00		1,00
Fiat Strada Endurance 1.4 88 cv - cabine dupla (PM = 84.000,00}	1.400,00	VU=5anos - [PM = 1.400,00/mês)	1,00
01044/ORSE - Gasolina comum	5,03	[CM=11,9 km/l km/l] [tpm= 4x8,64km=35km][Corte=16,5 dias por mês)	48,53
43473/SINAPI - Ferramentas - familia encanador - mensalista	50,00		1,00
43479/SINAPI - Ferramentas - familia do servente - mensalista	70,20		1,00
06314/ORSE - Aplicador flexível (1,70m) CHIBAGUA	3,40	VU=5anos - custo 203,78/(5x12) =	1,00
Tampão de borracha DN 1/2"	6,76	Consumo médio: até 4 usos (25%)	38,81
00064/SINAPI União em polipropileno (pp) para tubos em pead 20mm	2,58		155,00
00653/ORSE - Cone de pvc h=0,75m para sinalização de vias	1,12	Consumo estimado: 6 unid - VU = 3 anos - R$ 40,30/unid	6,00
BDI Serviços ORSE			24,84

Camel Empreend. e Const. Ltda.
José Andeson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de corte, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes da Regional metropolitana - Aracaju, Barra dos coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cistóvão.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Serviço:	SERVIÇO COMERCIAL - Execução de RELIGAÇÃO NO RAMAL COM PADRONIZAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	CUSTOS DIRETOS				
1.0.	SALÁRIO DA CATEGORIA PROFISSIONAL				
1.3.	Bombeiro hidráulico	mês	1,00	1.715,99	1715,99
1.4	Motorista	mês	1,00	1.656,43	1656,43
1.5.	Auxiliar de Serviços Gerais	mês	1,00	1.212,20	1212,20
	TOTAL DE SALÁRIOS				4.584,62
2.0.	ENCARGOS SOCIAIS	%	69,89	4.584,62	3.204,19
3.0.	OUTROS ENCARGOS				
3.1.	Vale-Alimentação	R$/mês	3,00	147,03	441,09
3.3.	Vale-Transporte	vales/mês	90,00	4,50	405,00
3.5.	Seguro de Vida em Grupo	Empregado.mês	3,00	11,800	35,40
	TOTAL DE OUTROS ENCARGOS				881,49
4.0.	MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				
4.1.	Fardamento/EPI (encanador e Auxiliar)	R$/mês	2,00	125,00	931,38
4.2	Fardamento Motorista	R$/mês	1,00	120,00	120,00
4.3	Veículo	R$/mês	1,00	1.400,00	1.400,00
4.4	Gasolina	R$/mês	56,18	5,03	282,59
4.5	Ferramentas - Encanador	R$/mês	1,00	50,00	50,00
4.6	Ferramentas - Auxiliar de serviços	R$/mês	1,00	70,20	70,20
4.7	Aplicador flexível 1,70m	R$/mês	1,00	3,40	3,40
4.8	Cone de sinalização de vias	R$/mês	6,00	1,12	6,72
	TOTAL DE MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS				2.864,29
	TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS				11.534,59
	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	%	24,84		2.865,19
	MONTANTE ESTIMADO MENSAL				14.399,78
	ESTIMATIVA DO PREÇO UNITÁRIO	Estumativa relig./equipemês =		112	128,57

Camel Empreend. e Const. Ltda.
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 270260305
Sócio Diretor

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CAMEL QUALIDADE CONCRETIZADA

REFERENCIAS DE CUSTOS E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO	CUSTO R$	QUANTIDADES	
SINAPI/40928 Encanador ou Bombeiro hidráulico (mensalista)	1.715,99		1,00
SINAPI/40990 Motorista de carro de passeio (mensalista)	1.656,43		1,00
SINAPI/41071 Auxiliar de serviços gerais (mensalista)	1.212,20		1,00
ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA ORSE		%	69,89
SINAPI/40861 - Alimentação mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	147,03		3,00
02358/ORSE - Vale transporte	4,50	Q= (4vales/dia) x [(279 dias uteis/ano)/12 meses]	90,00
40864/SINAPI - Seguro - mensalista (coletado caixa - encargos complementares)	11,80		3,00
10516/ORSE - kit básico de EPI - fardamento, bota de couro, etc (custo mensal)	125,00		2,00
00941/ORSE - Fardamento com manga curta	120,00		1,00
Fiat Strada Endurance 1.4 88 cv - cabine dupla (PM = 96.854,5)	1.400,00	VU=5anos - [PM = 1.550,00/mês)	1,00
01044/ORSE - Gasolina comum	5,03	[CM=11,9 km/l km/l] [tpm= 4x8,64km=35km][Corte=22,5 dias por mês)	66,18
43473/SINAPI - Ferramentas - familia encanador - mensalista	50,00		1,00
43479/SINAPI - Ferramentas - familia do servente - mensalista	70,20		1,00
06314/ORSE - Aplicador flexível (1,70m) CHIBAGUA	3,40	VU=5anos - custo 203,78/(5x12) =	1,00
00653/ORSE - Cone de pvc h=0,75m para sinalização de vias	1,12	Consumo estimado: 6 unid - VU = 3 anos - R$ 40,30/unid	6,00
BDI Serviços ORSE			24,84

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

CÓDIGO	Base com brita graduada, exclusive pó de pedra e transporte da brita)	PROD. EQUIPE	UNID
09032/ORSE		121,00	m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL
04248 /ORSE	Rolo tandem vib. a. prop. 10,9 t (DYNAPAC CC-422C - 11 2 kW)	h	0,0000	158,16	0,0060	239,23	0,0022	52,99	1,55
02450 /ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz 1k 1418 -170,0kw ou equivalente)	h	0,0000	66,39	0,0294	296,92	0,0060	27,77	8,73
02458 /ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184, 0 hp ou equivalente)	h	0,0000	77,84	0,0058	232,44	0,0025	20,17	1,40
02466 /ORSE	Distribuidor de agregado de pneus autopropulsor -" cib er" , ss - 31, 400tph - spreader - 90 hp.	h	0,0000	168,85	0,0074	211,83	0,0009	74,90	1,64
02488 /ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	118,11	0,0062	222,05	0,0021	47,63	1,48

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,00252464	10,00	0,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	,00000496	215,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0000372	120,00	0,00
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,3600	120,00	43,20
04720 /SINAPI	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,3600	120,00	43,20
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,3600	120,00	43,20
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	,00005704	12,23	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	,00001984	65,23	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	,00000496	17,66	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	,00001488	13,59	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	,00000496	36,90	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,00000248	31,50	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0001116	4,90	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0001116	165,00	0,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	,00001984	6,35	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,00004464	36,75	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	,00000744	18,58	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	,00233368	4,50	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	,02479339	5,51	0,29
00054 /ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h	,00626446	8,60	0,15
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00000992	300,00	0,00
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0001116	12,54	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Base com brita graduada, exclusive pó de pedra a transporte da brita)	PROD. EQUIPE	UNID
09032/ORSE		121,00	m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	,00252464	3,00	0,01

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,21	MATERIAL	129,66	CUSTO TOTAL	144,91	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	14,80	ENC.(111,930%)	0,23	SERV. TERCEIRO	0,01	BDI(24,8400 %)	36,00	180,91

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PROD	IMPR
E	02450 /ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz 1k 1418 -170,0kw ou equivalente)	h	3,5600	1,00	0,00
E	02458 /ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	h	1,0000	0,70	0,30
E	02466 /ORSE	Distribuidor de agregado de pneus autopropulsor -" ciber" , ss - 31, 400tph - spreader - 90 hp.	h	1,0000	0,89	0,11
E	02488 /ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	h	1,0000	0,75	0,25
E	04248 /ORSE	Rolo tandem vib. a. prop. 10,9 t (DYNAPAC CC-422C - 112 kW)	h	1,0000	0,73	0,27
M	04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,3600		
M	04720 /SINAPI	Pedra britada n. 0, ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,3600		
M	04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,3600		
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0248		
P	00054 /ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h	1,0000		
P	06111 /SINAPI	Servente de obras	h	3,0000		

CÓDIGO	Descarte de residuos da construção civil em área licenciada	UNID
10039/ORSE		t

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10503 /ORSE	Descarte de residuos misturado da construção civil em área licenciada.	t	1,0000	15,00	15,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	15,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,930%)	0,00	SERV. TERCEIRO	15,00	BDI(24,8400 %)	3,73	18,73

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S	10503 /ORSE	Descarte de residuos misturado da construção civil em área licenciada.	t	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Andeson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 27026030
Sócio Diretor

CÓDIGO	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 3 cm (corte no ramal)	UNID
02172/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000012	31,50	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,000024	36,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,001656	36,75	0,06
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,00414	4,90	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,00414	165,00	0,68
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00016	40,80	0,01
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,00016	16,50	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000036	18,58	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00032	18,80	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0004	10,80	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,063612	4,50	0,29
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000736	6,35	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00138	120,00	0,17
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,093656	10,00	0,94
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9,0000	0,72	6,48
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000552	13,59	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000184	17,66	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000736	65,23	0,05
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,002116	12,23	0,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,000024	215,00	0,01
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,00008	22,98	0,00
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0324	80,00	2,59
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00032	20,00	0,01
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00016	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,00008	327,80	0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00056	10,22	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00056	11,26	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,00008	27,50	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1200	5,51	1,40
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,8000	7,80	13,22
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00414	12,54	0,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 3 cm (corte no ramal)	UNID
02172/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,093656	3,00	0,28
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000368	300,00	0,11

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	6,90	MATERIAL	11,41	CUSTO TOTAL	26,47	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,930%)	7,72	SERV. TERCEIRO	0,44	BDI(24,8400 %)	6,58	33,05

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	01906 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mec	m3	0,0300
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,8000
P	04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,8000

CÓDIGO	Reposição de pavimentação asfáltica, incluindo pintura de ligação, fornecimento e aplicação de CAUQ	UNID
02600/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02453 /ORSE	Caminhao esparg. asf. 6000 l	h	0,0000	69,19	0,00
02507 /ORSE	Vassoura mecânica CMV: VM 7 rebocável ou equivalente	h	0,0000	14,37	0,00
02499 /ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	h	0,0000	84,86	0,00
02496 /ORSE	Tanque estacionário 30.000 l (pre-aquecedor taa-serpentina ou equivalente)	h	0,0000	17,68	0,00
	MATERIAL				
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	,00000108	13,59	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	,00000036	215,00	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	,00000036	36,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,00000324	36,75	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0000081	4,90	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0000081	165,00	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,00000018	31,50	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	,00000054	18,58	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	,00000144	65,23	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	,00000036	17,66	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	,00000414	12,23	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,00018324	10,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Folha 291
Sigla: CPL

CÓDIGO	Reposição de pavimentação asfáltica, incluindo pintura de ligação, fornecimento e aplicação de CAUQ	UNID
02600/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	,0001693B	4,50	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	,00000144	6,35	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0000027	120,00	0,00
00895 /ORSE	Emulsão asfáltica rr-1c	t	0,0004	3.430,81	1,37
00633 /ORSE	Concreto asfáltico de petróleo, fornecido e aplicado pela Emurb, sem transporte, inclusive cap	t	0,1200	558,29	66,99
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	,00000105	5,51	0,00
00054 /ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h	,00000035	8,60	0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	,00018324	3,00	0,00
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0000081	12,54	0,00
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00000072	300,00	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	68,36	CUSTO TOTAL	68,36	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,930%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,8400 %)	16,98	85,34

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00633 /ORSE	Concreto asfáltico de petróleo, fornecido e aplicado pela Emurb, sem transporte, inclusive cap	t	0,1200
O	02593 /ORSE	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, exclusive transporte	m2	1,0000

CÓDIGO	Reposição de pavimentação em paralelepipedo granitico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0,13 m e rej. arg. cimen to e areia 1:3	UNID
00060/CAMEL		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0004576	65,23	0,03
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,000858	120,00	0,10
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0013156	12,23	0,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004576	6,35	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0582296	10,00	0,58
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001144	17,66	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003432	13,59	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,002574	4,90	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Reposição de pavimentação em paralelepipedo granitico, exclusive paralelos, inclusive colchão de areia de 0,13 m e rej. arg. cimen to e areia 1:3	UNID
00060/CAMEL		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000572	31,50	0,00
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	8,1396	0,72	5,86
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,01944	80,00	1,56
00366 /SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1300	100,00	13,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001144	36,90	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001144	215,00	0,02
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001716	18,58	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0538252	4,50	0,24
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,002574	165,00	0,42
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0010296	36,75	0,04
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)				
04759 /SINAPI	Calceteiro (horista)	h	0,2000	7,80	3,31
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3720	5,51	4,34
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,002574	12,54	0,03
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002288	300,00	0,07
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0582296	3,00	0,17

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	3,61	MATERIAL	21,88	CUSTO TOTAL	29,80	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,930%)	4,04	SERV. TERCEIRO	0,27	BDI(24,8400 %)	7,48	37,20

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00366 /SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1300
O	01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã	m3	0,0180
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3000
O	10579 /ORSE	Encargos Complementares - Calceteiro	h	0,2000
P	04759 /SINAPI	Calceteiro (horista)	h	0,2000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Andeson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 27[illegible]
Sócio Diretor

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	UNID
01903/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	17,66	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	120,00	0,72
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	13,59	0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	36,75	0,26
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0092	12,23	0,11
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	80,00	86,40
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,72	325,58
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	215,00	0,17
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,35	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	65,23	0,21
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	165,00	2,97
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	5,51	46,71
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	3,00	1,22
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	22,04	MATERIAL	422,39	CUSTO TOTAL	471,03	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,930%)	24,67	SERV. TERCEIRO	1,93	BDI(24,8400 %)	117,00	568,03

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	UNID
01906/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	80,00	86,40
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,35	0,02
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	120,00	0,72
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	36,75	0,26
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	165,00	2,97
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	13,59	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	17,66	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	65,23	0,21
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0092	12,23	0,11
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	215,00	0,17
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000	0,72	216,00
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	5,51	46,71
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	3,00	1,22

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	22,04	MATERIAL	312,81	CUSTO TOTAL	361,45	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,930%)	24,67	SERV. TERCEIRO	1,93	BDI(24,8400 %)	89,78	451,23

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000
P	06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Folha 292
Sigla: CPL

CÓDIGO	Encargos Complementares - Calceteiro	UNID
10579/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	120,00	0,18
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50	0,42
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	17,66	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	36,75	0,07
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	215,00	0,04
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho =7= cm)	par	0,0023	12,23	0,03
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	65,23	0,05
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,59	0,01
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	3,00	0,31
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,930%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,49	BDI(24,8400 %)	0,77	3,87

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M	00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M	01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M	02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941
M	04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003
M	04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001
M	10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M	10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Calceteiro	UNID
10579/ORSE		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

M	10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M	10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002
M	02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002
M	12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho =7= cm)	par	0,0023
M	12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M	12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M	12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
S	10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S	10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S	10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	120,00	0,18
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	20,00	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	36,75	0,07
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0002	16,50	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	22,98	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	10,22	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Andeson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2
Sócio Diret

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,59	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	17,66	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	65,23	0,05
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho =7= cm)	par	0,0023	12,23	0,03
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	3,00	0,31
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,930%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,49	BDI(24,8400 %)	0,75	3,75

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M	00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M	01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M	02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M	04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005
M	04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004
M	10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002
M	10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0002
M	10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001
M	11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001
M	11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007
M	11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007
M	11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001
M	11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002
M	11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004
M	12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho =7= cm)	par	0,0023

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

M	12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M	12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M	12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M	10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M	10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M	10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S	10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S	10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S	10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50	0,42
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	120,00	0,18
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	215,00	0,04
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	17,66	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	36,75	0,07
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho =7= cm)	par	0,0023	12,23	0,03
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	65,23	0,05
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,59	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	165,00	0,74
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Folha 293
Sigla: CPL

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	3,00	0,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,61	CUSTO TOTAL	3,10	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,49	BDI(24,8400 %)	0,77	3,87

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M	00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M	01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M	02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0941
M	04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003
M	04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001
M	10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M	10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M	10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M	10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0002
M	02711/SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002
M	12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	par	0,0023
M	12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
M	12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M	12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
S	10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S	10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S	10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, exclusive transporte	PROD. EQUIPE	UNID
02593/ORSE		1.687,00	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, exclusive transporte	PROD. EQUIPE	UNID
02593/ORSE		1.687,00	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL
02496/ORSE	Tanque estacionário 30.000 l (pre-aquecedor taa-serpentina ou equivalente)	h	0,0000	17,68	0,0006	16,10	0,0000	10,35	0,01
02499/ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	h	0,0000	84,86	0,0003	170,96	0,0003	30,35	0,06
02507/ORSE	Vassoura mecânica CMV: VM 7 rebocável ou equivalente	h	0,0000	14,37	0,0003	3,57	0,0003	2,04	0,00
02453/ORSE	Caminhao esparg. asf. 6000 l	h	0,0000	69,19	0,0006	190,98	0,0000	24,50	0,11
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378/ORSE	Vale transporte					un	,00016938	4,50	0,00
01651/ORSE	Óculos branco proteção					pr	,00000144	6,35	0,00
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0000027	120,00	0,00
00895/ORSE	Emulsão asfáltica rr-1c					t	0,0004	3.430,81	1,37
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	,00018324	10,00	0,00
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)					par	,00000414	12,23	0,00
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)					un	,00000108	13,59	0,00
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	,00000324	36,75	0,00
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)					un	,00000036	17,66	0,00
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado					par	,00000144	65,23	0,00
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara					un	,00000036	215,00	0,00
10788/ORSE	Pá quadrada					un	,00000036	36,90	0,00
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"					un	,00000054	18,58	0,00
10596/ORSE	Protetor auricular					un	0,0000081	4,90	0,00
10492/ORSE	Cesta Básica					un	0,0000081	165,00	0,00
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo					un	,00000018	31,50	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)								
06111/SINAPI	Servente de obras					h	0,0017783	5,51	0,02
00054/ORSE	Encarregado de turma - SICRO					h	,00059277	8,60	0,01
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	,00018324	3,00	0,00
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	,00000072	300,00	0,00
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0000081	12,54	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,02	MATERIAL	1,37	CUSTO TOTAL	1,58	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,18	ENC.(111,9300%)	0,01	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(24,8400 %)	0,39	1,97

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Execução de pintura asfáltica de ligação, inclusive fornecimento de ligante, exclusive transporte	PROD. EQUIPE	UNID
02593/ORSE		1.687,00	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PROD	IMPR
E	02453/ORSE	Caminhao esparg. asf. 6000 l	h	1,0000	1,00	0,00
E	02496/ORSE	Tanque estacionário 30.000 l (pre-aquecedor taa-serpentina ou equivalente)	h	1,0000	1,00	0,00
E	02499/ORSE	Trator agricola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	h	1,0000	0,50	0,50
E	02507/ORSE	Vassoura mecânica CMV: VM 7 rebocável ou equivalente	h	1,0000	0,50	0,50
M	00895/ORSE	Emulsão asfáltica rr-1c	t	0,0004		
O	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0018		
P	00054/ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h	1,0000		
P	06111/SINAPI	Servente de obras	h	3,0000		

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Andeson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Folha 294
Sigla: CPL

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

INDICE DA PROPOSTA

1 – Anexo I – Proposta de Preços – fl. 001

2 – Planilha Orçamentária – fl. 002

3 – Planilha de Composição de Unitário

- execução de corte no cavalete – fl. 003
- execução de religação no cavalete – fl. 004
- execução de visita técnica – fl. 005
- execução de corte no ramal – fl. 006
- execução de corte no ramal com padronização – fl. 007

4 – Planilha de composição de preços da administração local – fl. 008

5 – Planilha de móveis e utensílios – fl. 009

6 – Planilha de pessoal – fl. 010

7 – Planilha de imóveis e veículos – fl. 011

8 – Planilha de Outras despesas – fl. 012

9 – Planilha de Mobilização e desmobilização – fl. 013

10 – Planilha orçamentária de fornecimento – fl. 014

11 – Planilha orçamentária de reposição de pavimentação – fl. 016

12 – Anexo V – Declaração de regularidade quanto ao trabalho do menor – fl. 017

Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Salas 1807/1808 - Casa Caiada, Olinda-PE. CEP: 53.130-410
Fones: (81) 3492-9594 / (81) 3492-9316 E-mail: cifraeng@bol.com.br / cifraengenharia21@gmail.com www.cifraengenharia.com.br

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Ref.: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023– DESO**

Objeto: **Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de cortes, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes das Regional Metropolitana - Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço global desta proposta é de R$ 8.405.819,05(Oito milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e cinco centavos), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos; mão-de-obra especializada ou não; equipamentos auxiliares e ferramentas; encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária; dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais; despesas administrativas, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro.

O prazo total de execução dos serviços é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do dia seguinte ao do recebimento da primeira Ordem de Fornecimento, a qual será expedida obrigatoriamente, após assinatura do Contrato.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de sua apresentação.

Acompanham nossa Proposta de Preços os documentos previstos no Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Declaramos que a modalidade de caução a ser utilizada para garantia do contrato será **Seguro garantia**.

Declaramos ainda:
(a) a nossa concordância quanto à emissão de Ordens de Fornecimento parciais, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Contratante; e
(b) que temos pleno conhecimento das condições locais onde os serviços deverão ser prestados.

Atenciosamente,

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

FLS: 001/017

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

FLS 202 1045

Item	Serviço	Unid	Qtd	Proposta de Preço Unitário	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Corte no cavalete	unid	3095	R$ 15,15	R$ 46.889,25	
2	Religação no cavalete	unid	2976	R$ 15,66	R$ 46.604,16	
3	Visita técnica	unid	3850	R$ 4,66	R$ 17.941,00	
4	Corte no ramal	unid	2018	R$ 70,64	R$ 142.551,52	
5	Religação no ramal com padronização	unid	1119	R$ 90,69	R$ 101.482,11	**R$ 8.405.819,05**
6	Materiais	R$/Mês	1	R$ 209.407,36	R$ 209.407,36	
7	Administração local	R$/Mês	1	R$ 43.539,22	R$ 43.539,22	
8	Reposição de pavimentação	R$/Mês	1	R$ 92.070,30	R$ 92.070,30	
		TOTAL MENSAL			**R$ 700.484,92**	

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Salas 1807/1808 - Casa Caiada, Olinda-PE. CEP: 53.130-410
Fones: (81) 3492-9594 / (81) 3492-9316 E-mail: cifraeng@bol.com.br / cifraengenharia21@gmail.com www.cifraengenharia.com.br

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
EXECUÇÃO DE CORTE NO CAVALETE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	CUSTOS DIRETOS				R$ 6.264,27
1.	**SALÁRIOS**				R$ 1.715,99
1.1	BOMBEIRO HIDRÁULICO	R$/mês	1,00	R$ 1.715,99	R$ 1.715,99
2.	**ENCARGOS SOCIAIS**	%	69,89%	R$ 1.715,99	R$ 1.199,30
3.	**OUTROS ENCARGOS**				R$ 876,12
3.1	ALIMENTAÇÃO	R$/mês	1,00	R$ 147,03	R$ 147,03
3.2	VALE TRANSPORTE	R$/mês	45,00	R$ 4,50	R$ 202,50
3.3	SEGURO	R$/mês	1,00	R$ 11,80	R$ 11,80
3.4	ADCIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) (MOTOS)	%	30%	R$ 1.715,99	R$ 514,79
4.	**MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS**				R$ 2.472,86
4.1	FARDAMENTO	R$/mês	1,00	R$ 187,60	R$ 187,60
4.2	EPI MOTOCICLISTA	R$/mês	1,00	R$ 6,39	R$ 6,39
4.3	VEÍCULO	R$/mês	1,00	R$ 652,16	R$ 652,16
4.4	BAÚ 801	R$/mês	1,00	R$ 14,58	R$ 14,58
4.5	GASOLINA	R$/mês	16,50	R$ 5,03	R$ 82,99
4.6	FERRAMENTAS	R$/mês	1,00	R$ 60,76	R$ 60,76
4.7	APLICADOR FLEXÍVEL 1,70M	R$/mês	1,00	R$ 3,40	R$ 3,40
4.8	TAMPÃO DE BORRAÇÃO DN 1/2"	R$/mês	128,96	R$ 6,76	R$ 871,76
4.9	LACRE ANTI-FRAUDE DE POLIPROPILENO VERMELHO	R$/mês	515,85	R$ 0,85	R$ 438,47
4.10	LACRE ADCIONAL DE POLIPROPILENO	R$/mês	515,85	R$ 0,30	R$ 154,75
5.	**BDI**	%	24,84%	R$ 6.264,31	R$ 1.556,05
	MONTATE ESTIMADO MENSAL				R$ 7.820,32
ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO		**Corte/eq.mês =**		**516**	**R$ 15,15**

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Salas 1807/1808 - Casa Caiada, Olinda-PE. CEP: 53.130-410
Fones: (81) 3492-9594 / (81) 3492-9316 E-mail: cifraeng@bol.com.br / cifraengenharia21@gmail.com www.cifraengenharia.com.br

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
EXECUÇÃO DE RELIGAÇÃO NO CAVALETE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	CUSTOS DIRETOS				R$ 5.334,48
1.	**SALÁRIOS**				R$ 1.715,99
1.1	BOMBEIRO HIDRÁULICO	R$/mês	1,00	R$ 1.715,99	R$ 1.715,99
2.	**ENCARGOS SOCIAIS**	%	69,89%	R$ 1.715,99	R$ 1.199,30
3.	**OUTROS ENCARGOS**				R$ 876,12
3.1	ALIMENTAÇÃO	R$/mês	1,00	R$ 147,03	R$ 147,03
3.2	VALE TRANSPORTE	R$/mês	45,00	R$ 4,50	R$ 202,50
3.3	SEGURO	R$/mês	1,00	R$ 11,80	R$ 11,80
3.4	ADCIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) (MOTOS)	%	30%	R$ 1.715,99	R$ 514,79
4.	**MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS**				R$ 1.543,07
4.1	FARDAMENTO	R$/mês	1,00	R$ 187,60	R$ 187,60
4.2	EPI MOTOCICLISTA	R$/mês	1,00	R$ 6,39	R$ 6,39
4.3	VEÍCULO	R$/mês	1,00	R$ 652,16	R$ 652,16
4.4	BAÚ 801	R$/mês	1,00	R$ 14,58	R$ 14,58
4.5	GASOLINA	R$/mês	25,71	R$ 5,03	R$ 129,32
4.6	FERRAMENTAS	R$/mês	1,00	R$ 60,76	R$ 60,76
4.7	APLICADOR FLEXÍVEL 1,70M	R$/mês	1,00	R$ 3,40	R$ 3,40
4.9	LACRE ANTI-FRAUDE DE POLIPROPILENO VERMELHO	R$/mês	425,10	R$ 0,85	R$ 361,33
4.10	LACRE ADCIONAL DE POLIPROPILENO	R$/mês	425,10	R$ 0,30	R$ 127,53
5.	**BDI**	%	24,84%	R$ 5.334,51	R$ 1.325,09
	MONTATE ESTIMADO MENSAL				R$ 6.659,57
ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO		**Relig/eq.mês =**		**425**	**R$ 15,66**

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Salas 1807/1808 - Casa Caiada, Olinda-PE. CEP: 53.130-410
Fones: (81) 3492-9594 / (81) 3492-9316 E-mail: cifraeng@bol.com.br / cifraengenharia21@gmail.com www.cifraengenharia.com.br

FLS: 004/017

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
EXECUÇÃO DE VISITA TÉCNICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	CUSTOS DIRETOS				R$ 4.799,29
1.	**SALÁRIOS**				R$ 1.715,99
1.1	BOMBEIRO HIDRÁULICO	R$/mês	1,00	R$ 1.715,99	R$ 1.715,99
2.	**ENCARGOS SOCIAIS**	%	69,89%	R$ 1.715,99	R$ 1.199,30
3.	**OUTROS ENCARGOS**				R$ 876,12
3.1	ALIMENTAÇÃO	R$/mês	1,00	R$ 147,03	R$ 147,03
3.2	VALE TRANSPORTE	R$/mês	45,00	R$ 4,50	R$ 202,50
3.3	SEGURO	R$/mês	1,00	R$ 11,80	R$ 11,80
3.4	ADCIONAL DE PERICULOSIDADE (30%) (MOTOS)	%	30%	R$ 1.715,99	R$ 514,79
4.	**MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS**				R$ 1.007,88
4.1	FARDAMENTO	R$/mês	1,00	R$ 187,60	R$ 187,60
4.2	EPI MOTOCICLISTA	R$/mês	1,00	R$ 6,39	R$ 6,39
4.3	VEÍCULO	R$/mês	1,00	R$ 652,16	R$ 652,16
4.4	BAÚ 801	R$/mês	1,00	R$ 14,58	R$ 14,58
4.5	GASOLINA	R$/mês	16,50	R$ 5,03	R$ 82,99
4.6	FERRAMENTAS	R$/mês	1,00	R$ 60,76	R$ 60,76
4.7	APLICADOR FLEXÍVEL 1,70M	R$/mês	1,00	R$ 3,40	R$ 3,40
4.9	LACRE ANTI-FRAUDE DE POLIPROPILENO VERMELHO	R$/mês	0,00	R$ 0,85	R$ -
4.10	LACRE ADCIONAL DE POLIPROPILENO	R$/mês	0,00	R$ 0,30	R$ -
5.	**BDI**	%	24,84%	R$ 4.799,31	R$ 1.192,14
	MONTATE ESTIMADO MENSAL				R$ 5.991,43
ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO		**Visitas/eq.mês =**		**1.283**	**R$ 4,66**

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Salas 1807/1808 - Casa Caiada, Olinda-PE. CEP: 53.130-410
Fones: (81) 3492-9594 / (81) 3492-9316 E-mail: cifraeng@bol.com.br / cifraengenharia21@gmail.com www.cifraengenharia.com.br

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
EXECUÇÃO DE CORTE NO RAMAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO DO ITEM
	CUSTOS DIRETOS				R$ 12.448,77
1.	**SALÁRIOS**				R$ 4.584,62
1.1	BOMBEIRO HIDRÁULICO	R$/mês	1,00	R$ 1.715,99	R$ 1.715,99
1.2	MOTORISTA	R$/mês	1,00	R$ 1.656,43	R$ 1.656,43
1.3	AUXILIAR DE SERVIÇOS	R$/mês	1,00	R$ 1.212,20	R$ 1.212,20
2.	**ENCARGOS SOCIAIS**	%	69,89%	R$ 4.584,62	R$ 3.204,19
3.	**OUTROS ENCARGOS**				R$ 1.083,99
3.1	ALIMENTAÇÃO	R$/mês	3,00	R$ 147,03	R$ 441,09
3.2	VALE TRANSPORTE	R$/mês	135,00	R$ 4,50	R$ 607,50
3.3	SEGURO	R$/mês	3,00	R$ 11,80	R$ 35,40
4.	**MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS**				R$ 3.575,97
4.1	FARDAMENTO/EPI (ENCANADOR E AUXILIAR)	R$/mês	2,00	R$ 187,60	R$ 375,20
4.2	FARDAMENTO (MOTORISTA)	R$/mês	1,00	R$ 175,15	R$ 175,15
4.3	VEÍCULO	R$/mês	1,00	R$ 1.614,24	R$ 1.614,24
4.4	GASOLINA	R$/mês	48,53	R$ 5,03	R$ 244,10
4.5	FERRAMENTAS - ENCANADOR	R$/mês	1,00	R$ 60,76	R$ 60,76
4.6	FERRAMENTAS - AUXILIAR DE SERVIÇOS	R$/mês	1,00	R$ 110,64	R$ 110,64
4.7	APLICADOR FLEXÍVEL 1,70M	R$/mês	1,00	R$ 3,40	R$ 3,40
4.8	TAMPÃO DE BORRAÇÃO DN 1/2"	R$/mês	38,81	R$ 6,76	R$ 262,35
4.9	UNIÃO EM PP PARA TUBO PEAD DN 20 mm	R$/mês	155,24	R$ 4,66	R$ 723,41
4.10	CONE DE SILANILIZAÇÃO DE VIAS	R$/mês	6,00	R$ 1,12	R$ 6,72
5.	**BDI**	%	24,84%	R$ 12.448,77	R$ 3.092,27
	MONTATE ESTIMADO MENSAL				R$ 15.541,04
ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO		**Corte/eq.mês =**		**220**	**R$ 70,64**

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Salas 1807/1808 - Casa Caiada, Olinda-PE. CEP: 53.130-410
Fones: (81) 3492-9594 / (81) 3492-9316 E-mail: cifraeng@bol.com.br / cifraengenharia21@gmail.com www.cifraengenharia.com.br

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
EXECUÇÃO DE CORTE NO RAMAL COM PADRONIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO	
				UNITÁRIO	DO ITEM
	CUSTOS DIRETOS				**R$ 11.551,79**
1.	**SALÁRIOS**				**R$ 4.584,62**
1.1	BOMBEIRO HIDRÁULICO	R$/mês	1,00	R$ 1.715,99	R$ 1.715,99
1.2	MOTORISTA	R$/mês	1,00	R$ 1.656,43	R$ 1.656,43
1.3	AUXILIAR DE SERVIÇOS	R$/mês	1,00	R$ 1.212,20	R$ 1.212,20
2.	**ENCARGOS SOCIAIS**	**%**	**69,89%**	**R$ 4.584,62**	**R$ 3.204,19**
3.	**OUTROS ENCARGOS**				**R$ 1.083,99**
3.1	ALIMENTAÇÃO	R$/mês	3,00	R$ 147,03	R$ 441,09
3.2	VALE TRANSPORTE	R$/mês	135,00	R$ 4,50	R$ 607,50
3.3	SEGURO	R$/mês	3,00	R$ 11,80	R$ 35,40
4.	**MATERIAIS DE CONSUMO E VEÍCULOS**				**R$ 2.678,99**
4.1	FARDAMENTO/EPI (ENCANADOR E AUXILIAR)	R$/mês	2,00	R$ 187,60	R$ 375,20
4.2	FARDAMENTO (MOTORISTA)	R$/mês	1,00	R$ 175,15	R$ 175,15
4.3	VEÍCULO	R$/mês	1,00	R$ 1.614,24	R$ 1.614,24
4.4	GASOLINA	R$/mês	66,18	R$ 5,03	R$ 332,88
4.5	FERRAMENTAS - ENCANADOR	R$/mês	1,00	R$ 60,76	R$ 60,76
4.6	FERRAMENTAS - AUXILIAR DE SERVIÇOS	R$/mês	1,00	R$ 110,64	R$ 110,64
4.7	APLICADOR FLEXÍVEL 1,70M	R$/mês	1,00	R$ 3,40	R$ 3,40
4.8	CONE DE SILANILIZAÇÃO DE VIAS	R$/mês	6,00	R$ 1,12	R$ 6,72
5.	**BDI**	**%**	**24,84%**	**R$ 11.551,79**	**R$ 2.869,46**
	MONTATE ESTIMADO MENSAL				**R$ 14.421,25**
ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO		**Corte/eq.mês =**		**159**	**R$ 90,69**

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

8

(f)- Composições de Preços da Administração Local – RESUMO

RESUMO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL MENSAL								
Regional	Moveis/utensílios	Pessoal	Imóveis/Veículos	Outras Despesas	Mob./Desmob.	Desp. Adm.	BDI (24,84%)	TOTAL
METROPOLITANA	R$ 3.490,24	R$ 21.891,02	8.595,08	R$ 899,68	0,00	R$ 34.876,02	R$ 8.663,20	R$ 43.539,22

Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de cortes, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes das Regional Metropolitana - Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.

RESUMO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL MENSAL								
REGIONAL	Móveis/Utensílios	Pessoal	Imóveis/Veículos	Outras Despesas	Mob./Desmob.	Σ Desp. Adm.	BDI (24,84 %)	TOTAL
METROPOLITANA	5.738,97	29.444,61	12.084,69	324,21	0,00	47.592,49	11.812,46	59.404,95

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

III-2(a)- Móveis e Utensílios

Regional METROPOLITANA								
PLANILHA 1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Móveis e Utensílios							PRAZO: 1 ANO	
IT EM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	CUSTO UN IT. AQUISIÇÃO (R$)	CUSTO UNIT MENSAL NO CONTRATO (R$)	QUANT	UNID	CUSTO MENSAL NO CONTRATO (R$)	
1,	**Equipamentos de TI**						**R$**	**2.223,90**
1.1.	*Notebook* (C+ S)			18,72	2,00	unid	R$	37,44
1.2.	Work station (EO)			18,51	2,00	unid	R$	37,02
1.3.	Celular (C+S+E+EO)			4,78	48,00	unid	R$	229,44
1.4.	Internet			40,00	48,00	unid	R$	1.920,00
2,	**Eletrodomésticos**						**R$**	**183,22**
2.1.	Bebedouro elétrico de parede			11,64	1,00	unid	R$	11,64
2.2.	Ventilador de parede	3,00	145,63	4,05	3,00	unid	R$	12,15
2.3.	Ar condicionado			27,24	3,00	unid	R$	81,72
2.4.	Geladeira			43,70	1,00	unid	R$	43,70
2.5.	Fogão 6 bocas			29,59	1,00	unid	R$	29,59
2.6.	Botijão de gás		53,00	4,42	1,00	unid	R$	4,42
3,	**Móveis de Escritório**						**R$**	**160,91**
3.1.	Mesa de escritório com gavetas			4,00	4,00	unid	R$	16,00
3.2.	Mesa de reunião			5,00	1,00	unid	R$	5,00
3.3.	Cadeira			2,91	20,00	unid	R$	58,20
3.4.	Arquivo de pastas			7,91	2,00	unid	R$	15,82
3.5.	Estante de aço	10,00	279,02	2,33	5,00	unid	R$	11,65
3.6.	Armário de aço c/12 escaninhos	10,00	2.169,35	18,08	3,00	unid	R$	54,24
4,	**Móveis e Utensílios**						**R$**	**4,00**
4.1.	Utensílios de cozinha	3,00	144,10	4,00	1,00	unid	R$	4,00
5,	**Serviços de Terceiros**						**R$**	**918,21**
5.1.	Água			394,99	1,00	mês	R$	394,99
5.2.	Energia elétrica			0,84	500,00	kw h	R$	420,00
5.3.	Gás			7,94	13,00	mês	R$	103,22
TOTAL							R$	3.490,24

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Salas 1807/1808 - Casa Caiada, Olinda-PE. CEP: 53.130-410
Fones: (81) 3492-9594 / (81) 3492-9316 E-mail: cifraeng@bol.com.br / cifraengenharia21@gmail.com www.cifraengenharia.com.br

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

III-2(b)- Pessoal

Regional METROPOLITANA					
PLANILHA 2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Pessoal					PRAZO: 1 ANO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SALÁRIO / VALOR (R$)	TOTAL
1,	**Coordenação/Supervisão**				**R$ 3.403,00**
1.1.	Coordenador	unid	0,50	R$ -	R$ -
1.2.	Supervisão	unid	1,00	R$ 3.403,76	R$ 3.403,00
2,	**Pessoal Administrativo e de Apoio**				**R$ 5.140,90**
2.1.	Programador de serviços	unid	1,00	R$ 2.272,51	R$ 2.272,50
2.2.	Motorista (Fiscalização)	unid	1,00	R$ 1.656,43	R$ 1.656,40
2.3.	Auxiliar de serviços	unid	1,00	R$ 1.212,20	R$ 1.212,00
3,	**Outras Despesas**				**R$ 2.098,12**
3.1.	Vale-Transporte	unid	180,00	R$ 4,50	R$ 810,00
3.2.	Vale alimentação	unid	4,00	R$ 147,03	R$ 588,12
3.3.	Fardamento	unid	4,00	R$ 175,15	R$ 700,00
4,	**Encargos Sociais**				**R$ 11.249,00**
4.1.	Encargos Sociais	%	69,89%	R$ 16.096,24	R$ 11.249,00
TOTAL					R$ 21.891,02

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

FLS: 010/011

III-2(c)- Imóveis e Veículos

Regional METROPOLITANA					
PLANILHA 3 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Imóveis, Veículos e Ferramentas					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**CUSTO (R$)**	
				UNITÁRIO	**TOTAL**
1,	**Escritório Operacional**				**1.190,16**
1.1.	Locação de imóvel	mês	1	1.190,16	1.190,16
2,	**Veículos**				**7.404,92**
2.1.	Veículo	unid	3,00	2.000,00	6.000,00
1.2.	Gasolina	l	279,31	5,03	1.404,92
TOTAL					**8.595,08**

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

III-2(d)- Outras Despesas

Regional METROPOLITANA					
PLANILHA 4 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Despesas Diversas					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1,	**Licenças e Taxas**				**R$ 280,72**
1.1.	Alvará	m²	232	R$ 1,21	R$ 280,72
2,	**Segurança e Medicina do Trabalho**				**R$ 323,30**
2.1.	Medicamentos de primeiros socorros	mês	2	R$ 36,02	R$ 72,04
2.2.	Extintor - Água	mês	2	R$ 3,96	R$ 7,92
2.3.	Extintor - Pó químico	mês	2	R$ 6,50	R$ 13,00
2.4.	Extintor - CO2	mês	2	R$ 15,21	R$ 30,42
2.4.	PCMAT	mês	0,0833	R$ 800,00	R$ 66,64
2.5.	PCMSO	mês	0,0833	R$ 800,00	R$ 66,64
2.6.	PPRA	mês	0,0833	R$ 800,00	R$ 66,64
3,	**Materiais de Consumo**				**R$ 295,66**
3.1.	Material de escritório	mês	2	R$ 30,00	R$ 60,00
3.2.	Material de Impeza	mês	2	R$ 117,83	R$ 235,66
	TOTAL				**R$ 899,68**

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Salas 1807/1808 - Casa Caiada, Olinda-PE. CEP: 53.130-410
Fones: (81) 3492-9594 / (81) 3492-9316 E-mail: cifraeng@bol.com.br / cifraengenharia21@gmail.com www.cifraengenharia.com.br

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

Fls: 043/017

(e)- Mobilização e Desmobilização

Regional Metropolitana					
PLANILHA 5 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Mobilização e Desmobilização					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO (R$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1,	**Pessoal**				
	Deverá ser priorizada a contratação de pessoal da região, privilegiando a geração de renda local.				0,00
2,	**Máquinas e Equipamentos**				
2.1.	(Como não haverá nenhum deslocamento de equipamento, não se considerou nenhum custo de deslocamento)				
	TOTAL				0,00

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

Fls 0414

III-3- Planilha Orçamentária de Fornecimentos

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº /2023-DESO

Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de cortes, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes das Regional Metropolitana - Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.

FORNECIMENTO DE MATERIAIS

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	BDI (7,74%)	IMPOSTOS (3,65%)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ESTIMATIVA DE CONSUMO	
1,	**Caixa de Proteção de Hidrômetro**									
1.1.	Tampa de caixa de concreto 24cm x 45 cm x 4 cm	unid.	3.000	9,72	0,75	0,35	10,82	R$ 32.460,00	3.000	3.000
1.2.	Caixa de parede c/2 compartimentos	unid.	10.738	35,00	2,70	1,27	38,97	R$ 418.459,86	80%x 13.423 unid =	10.738
1.3.	Caixa de calçada (em PP)	unid.	2.685	45,00	3,48	1,64	50,12	R$ 134.572,20	20%x 13.423 unid =	2.685
2,	**Cavalete**									
2.1.	Tubo de PVC roscável DN 1/2"	m	11.275	8,75	0,67	0,31	9,73	R$ 109.705,75	13.423 [(80%x 1,0m) = (20%x 0,5m)] =	11.275
2.2.	Joelho de PVC roscável DN DN 1/2"	Unid.	28.960	1,94	0,15	0,07	2,16	R$ 62.553,60	13.423 x [(0,80 x 4 unid) + (0,20 x 1 unid)] =	45.638
2.3.	Registro de esfera de PVC DN 1/2"	Unid.	9.430	12,08	0,93	0,44	13,45	R$ 126.833,50	13.423	13.423
2.4.	Hidrômetro DN 1/2"	unid	13.423	65,00	5,03	2,37	72,40	R$ 971.825,20	13.423	13.423
3,	**Ramal Predial**									
3.1.	Colar de tomada c/travas PVC DN 20 mm	unid	2.685	10,64	0,82	0,38	11,84	R$ 31.790,40	20%x 13.423 unid =	2.685
3.2.	Tubo de PEAD DN 25 mm	m	40.269	3,28	0,25	0,11	3,64	R$ 146.579,16	13.423 x 3,00m =	40.269
3.3.	Adaptador de compressão c/rosca, de PEAD DN 20 mm	Unid.	13.423	4,08	0,31	0,14	4,53	R$ 60.806,19	13.423	13.423
3.3.	União em PP para tubo PEAD DN 20 mm	Unid.	13.423	4,66	0,36	0,17	5,19	R$ 69.665,37	13.423	13.423

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

3.4.	Tubo PVC esgoto DN 50 mm	m	11.275	11,90	0,92	0,43	13,25	R$ 149.393,75	13.423 [(80%x 1,0m) = (20%x 0,5m)] =	11.275
3.5.	Curva longa PVC esgoto DN 50 mm	Unid.	13.423	10,90	0,84	0,39	12,13	R$ 162.820,99	13.423	13.423
4,	**Lacres**									
4.1.	Lacre de Cabo de Aço	unid	10.738	2,39	0,18	0,08	2,65	R$ 28.455,70	80%x 13.423 unid =	10.738
4.2.	Lacre de Polipropileno para tubete	unid	2.685	0,85	0,06	0,03	0,94	R$ 2.523,90	20%x 13.423 unid =	2.685
4.3.	Lacre numerado de PP ; ajustável; L = 22 cm	unid	13.423	0,22	0,01	0,00	0,23	R$ 3.087,29	13.423	13.423
4.4.	Envelope com lacre	unid	1.342	0,91	0,07	0,03	1,01	R$ 1.355,42	10%x 13.423 =	1.342
	TOTAL							**R$ 2.512.888,28**		

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Salas 1807/1808 - Casa Caiada, Olinda-PE. CEP: 53.130-410
Fones: (81) 3492-9594 / (81) 3492-9316 E-mail: cifraeng@bol.com.br / cifraengenharia21@gmail.com www.cifraengenharia.com.br

III-4- Planilha Orçamentária de Reposição de Pavimentação

REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO									
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	BDI (24,84%)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ESTIMATIVA DE CONSUMO	
1,	**Reposição de Pavimentação**								
1.1.	Base com brita graduada	m^3	483	150,80	37,45	188,25	90.924,75	10 %[13.423 x 0,40 m x 3,00 m x 0,30 m]	483
1.2.	Reposição asfalto	m^2	2.416	68,50	17,01	85,51	206.592,16	10 %x [13.423 x (0,4 m + 0,2 m) x 3,0 m]	2.416
1.3.	Reposição Paralelepípedos	m^2	2.416	45,23	11,23	56,46	136.407,36	10 %x [13.423 x (0,4 m + 0,2 m) x 3,0 m]	2.416
1.4.	Reposição de Cimentado (Religação no Ramal)	m^2	3.705	28,66	7,11	35,77	132.527,85	[10 %x 13.423 x 0,40 m x 1,5 m] +[90%x 13.423 x 0,40 m x 0,60 m]	3.705
1.5.	Reposição de Cimentado (Corte no Ramal)	m^2	5.812	28,66	7,11	35,77	207.895,24	[24.218 x 0,40 m x 0,60 m]	5.812
1.6.	Descarte de resíduos da construção em área licenciada	t	8.825	30,00	7,45	37,45	330.496,25	[(2.418 + 3.705 + 5812) x 0,05] + 483] x 1,28 t / m^3	8.825
	TOTAL						**1.104.843,61**		
Obs.: 1- Base: h = 0,30 m									

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Eng° Civil - CREA 31055-D/PE

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023 – DESO**

Cifra Engenharia e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.856.454/0001-10, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Paulo Henrique da Silva Franco, portador da Carteira de Identidade CREA nº 31055 D/PE e do CPF/MF nº [redacted], DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESPONDER:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM ( ) OU NÃO (**X**).

Olinda/PE., 26 de julho de 2023

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

017/017

DESO	RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS	DATA DO RELATÓRIO 03/08/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº.	DATA PROCESSO:
LICITAÇÃO PÚBLICA	019/2023	26/07/2023

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CORTES, RELIGAÇÕES E VISITAS TÉCNICAS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS DE USUÁRIOS COM DOMICÍLIOS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS: ARACAJU, BARRA DOS COQUEIROS, SÃO CRISTÓVÃO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROPOSTAS RECEBIDAS

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

EMPRESAS CLASSIFICADAS

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

VALOR ORÇADO PELA DESO	**R$ 10.896.956,85**
EMPRESAS CLASSIFICADAS	
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES	**R$ 9.093.448,42**
CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	**R$ 8.405.436,05**
EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA	
CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	**R$ 8.405.436,05**
CÁLCULOS	
1. 50% VALOR ORÇADO DESO	**R$ 5.448.478,43**
2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO	**R$ 8.749.442,24**
3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2.	**R$ 6.124.609,56**
B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO	**R$ 7.627.869,80**
4. MENOR VALOR ENTRE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEXEQUIBILIDADE)	**R$ 6.124.609,56**
5. 80% DO MENOR VALOR (ORÇADO DESO OU MÉDIA OBTIDA NO ITEM 2) – LIMITE PARA OFERECIMENTO DE GARANTIA.	**R$ 6.999.553,79**

DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA:

VALIDADE DA PROPOSTA:	**30 DIAS**
PRAZO DE EXECUÇÃO:	**12 MESES**
MODALIDADE DE CAUÇÃO:	**CAUÇÃO EM DINHEIRO, SEGURO GARANTIA OU FIANÇA BANCÁRIA**

OBSERVAÇÕES

1) Recurso próprio FR-10;
2) Na análise da planilha da empresa participante CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, foi observado que devido aos arredondamentos apresentado na planilha III-5, do valor global da proposta saiu de R$ 8.405.819,05 para R$ 8.405.436,05.
3) A comissão julga a empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA como a melhor proposta classificada no certame, com o preço global de R$ 8.405.436,05 (oito milhões, quatrocentos e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

COMISSÃO JULGADORA

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR	03 / 08 / 2023	
HERCÍLIO DA SILVA RAMOS JUNIOR	03 / 08 / 2023	
TIAGO SANAS ALVES CENTURION	03 / 08 / 2023	

DE : CPL **DATA: 03/08/2023**
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Informamos que, durante análise da Proposta Comercial das licitantes **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, e após o lançamento das propostas das licitantes no Sistema Publix – Gestão de Processo para a Administração Pública, verificou-se que:

A licitante CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA teve o valor de sua proposta alterada de R$ 8.405.819,05 para **R$ 8.405.436,05 (oito milhões quatrocentos e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)** por conta de arredondamento da quarta para a segunda casa decimal.

As licitantes foram declaradas classificadas na licitação, seguindo a seguinte ordem de classificação:

Posição	CPF/CNPJ	Nome	Valor (R$)
1º	04.856.454/0001-10	CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS	8.405.436,05
2º	05325897/0001-47	CAMEL EMPREENDIMENTOS	9.093.448,42

Com esse resultado, convocamos a empresa Melhor Classificada (**CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**) para Negociação do Preço Global ofertado, no intuito de redução do mesmo, que deverá ser manifestada através de e-mail para o endereço cpl@deso-se.com.br com prazo estipulado até o próximo dia 07/08 às 09:00h. Informamos ainda que a Sessão Remota de Abertura dos seus Documentos de Habilitação, está agendada para o dia 07/08/2023, às 09:40h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe.

Atenciosamente,

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR:82693048591

Assinado de forma digital por ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR:82693048591
Dados: 2023.08.03 11:29:10 -03'00'

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR
Presidente da CPL – DESO

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023 – DESO que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CORTES, RELIGAÇÕES E VISITAS TÉCNICAS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS DE USUÁRIOS COM DOMICÍLIOS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS: ARACAJU, BARRA DOS COQUEIROS, SÃO CRISTÓVÃO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

Aos **07 (sete)** dias do mês de **agosto de 2023** às **09h40 (nove horas e quarenta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 102/2023 composta pelo Técnico em Edificações ***Roberto Santos Barros Junior***, Presidente; pelo *Assistente Gestão Administrativa II* ***Hercílio da Silva Ramos Junior*** e pelo Técnico Industrial ***Tiago Sanas Alves Centurion***, Membros, tendo por finalidade a ***ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA*** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos informamos que a licitante melhor classificada **(CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS)** foi convocada para negociação visando a redução de preço da sua proposta inicial para execução do objeto desta licitação, o que não logrou êxito, mantendo-se dessa forma, o valor global de sua proposta no montante de **R$ 8.405.436,05** (oito milhões quatrocentos e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos). Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, deu-se início a sua abertura, cujos documentos foram vistados e rubricados por, pelo menos, um dos membros da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 07 de agosto de 2023.

COMISSÃO:

Roberto Santos Barros Junior	*Hercílio da Silva Ramos Júnior*	*Tiago Sanas Alves Centurion*
Presidente em Substituição	*Membro*	*Membro*

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

INDICE DA HABILITAÇÃO

1 – Habilitação jurídica

- Contrato Social – fl. 001
- Cópia da cédula de identidade do representante legal – fl. 009

2 – Regularidade Fiscal

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) – fl. 010
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal – fl. 011
- Certidão Conjunta Negativa Receita Federal– fl.012
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF – fl. 013
- Certidão Negativa Município (ISSQN) – fl. 014
- Certidão Negativa Secretaria da Fazenda – fl.015

3 - Regularidade Trabalhista

- Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (CNDT) – fl. 016

4 - Qualificação Técnica e Operacional

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Juridica – CREA/PE – fl. 017

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – CREA/PE - fl. 019

- CAT nº 01-05350/2006 - fl. 020
- CAT nº 01-05796/2007 – fl. 023
- CAT nº 103716/2011 – fl. 026

5 - Qualificação Econômica

- Balanço Patrimonial – Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital – fl. 030
-Termo de Abertu e Encerramento – fl. 031
-Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido – fl. 032
-Demonstração de resultado do Exercício – fl. 033
-Balanço Patrimonial – fl. 037
- Demonstracoes 2022 – fl. 059
-Certidão Falência – fl. 067
-Declaração – fl. 068
-Certidão Negativa Licitação 1º Grau – fl. 069
-Certidão Negativa Licitação 2º Grau – fl. 070
-Certidão de Regularidade Profissional Contador – CRC/PE – fl. 071

6 – Anexos

Anexo II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO – fl. 072

Anexo III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA – fl 073

Anexo IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – fl. 074

7 – Indição de dados da empresa – fl.075

Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Salas 1807/1808 - Casa Caiada, Olinda-PE. CEP: 53.130-410
Fones: (81) 3492-9594 / (81) 3492-9316 E-mail: cifraeng@bol.com.br / cifraengenharia21@gmail.com www.cifraengenharia.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 04.856.454/0001-10

JEOVA PEDROSA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em [redacted], CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, BEL. EM CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS, CPF nº [redacted], CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [redacted], órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) [redacted]

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em [redacted] DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº [redacted], CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [redacted] órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) [redacted]

CAIO MARCO DA SILVA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em [redacted] CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº [redacted] CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº [redacted] órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, residente e domiciliado(a) no(a) [redacted]

LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1976, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, CPF nº [redacted] CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [redacted] órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BRECHO FERNANDES PAES, [redacted]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201317364, com sede Rua Manuel dos Santos Moreira, 56 , Casa Caiada Olinda, PE, CEP 53130250, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.856.454/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DR JOSE AUGUSTO MOREIRA, 900, SL 1807 SALA 1808, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53.130-410.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO, detentor de 397.104 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Cento e Quatro) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 397.104,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil Cento e Quatro Reais).

12/04/2023

Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01005375453-JEOVA PEDROSA FRANCO|85527181468-CAIO MARCO DA SILVA FRANCO|86478540472-LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO|86478575420-PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01005375453-JEOVA PEDROSA FRANCO|85527181468-CAIO MARCO DA SILVA FRANCO|86478540472-LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO|86478575420-PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$397.104,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil Cento e Quatro Reais), direta e irrestritamente ao sócio JEOVA PEDROSA FRANCO, da seguinte forma: O sócio LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO retira-se da sociedade por transferência de suas 397.104 (trezenas e noventa e quatro mil, cento e quatro) quotas de capital para o sócio JEOVÁ PEDROSA FRANCO, adquiridas por venda à vista, no valor de R$ 397.104,00 (trezenas e noventa e quatro mil e cento e quatro reais), pelo qual dá plena, geral e irrevogável quitação., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

JEOVA PEDROSA FRANCO, com 596.535 (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e cinco) quotas, perfazendo um total de R$ 596.535,00 (quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) integralizado.
PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO, com 404.034 (quatrocentos e quatro mil e trinta e quatro) quotas, perfazendo um total de R$ 404.034,00 (quatrocentos e quatro mil e trinta e quatro reais) integralizado.
CAIO MARCO DA SILVA FRANCO, com 199.431 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e um) quotas, perfazendo um total de R$ 199.431,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e um reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO com início de mandato em 20/08/2002 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

12/04/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01005375453-JEOVA PEDROSA FRANCO|85527181468-CAIO MARCO DA SILVA FRANCO 86478540472-LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO|86478575420-PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OLINDA-PE.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Contrato Social Consolidada da Cifra Engenharia e Serviços Ltda

JEOVA PEDROSA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em [redacted], CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, BEL. EM CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS, CPF nº [redacted] CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [redacted], órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) [redacted]

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em [redacted], DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº [redacted] CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº [redacted], órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) [redacted].

CAIO MARCO DA SILVA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em [redacted], CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº [redacted] CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº [redacted] órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, residente e domiciliado(a) no(a) [redacted]

12/04/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01005375453-JEOVA PEDROSA FRANCO|85527181468-CAIO MARCO DA SILVA FRANCO|86478540472-LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO|86478575420-PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1º Cláusula — Do Nome Empresarial Social, Sede

A sociedade tem o nome empresarial de CIFRA Engenharia e Serviços Ltda, no CNPJ 04.856.454/0001-10, e nome fantasia CIFRA, inscrita na JUCEPE sob o número 26201317364 de 05/10/2001 e tem a sua sede social na AVENIDA DR JOSE AUGUSTO MOREIRA, nº 900, SL 1807, 1808, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53.130-410, podendo inclusive abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2º Cláusula — Objeto Social

O objeto social da sociedade é:

- Administração de obras, atividades de gerenciamento e direcionamento técnico (CNAE: 43.99-1/01);
- Construção de edifícios (CNAE: 41.20-4/00);
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE: 42.22-7/01);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 43,22-3/01);
- Locação de automóveis sem condutor (CNAE: 77.11-0/00);
- Obras de urbanização, tipo ruas, praças e calçadas (CNAE; 42.13-8/00);
- Serviços de Engenharia, tais como serviços técnicos nos campos da engenharia civil, elétrica, projetos, instalações, execuções, supervisão, gerenciamento de projetos (CNAE: 71.12-0/00);
- Serviços de Locação de mão de obra, fornecimento de mão de obra por tempo determinado, recrutamento e remuneração temporária (CNAE: 78.20-5/00).

3º Cláusula — Do início das atividades e do prazo

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05/10/2001.

4º Cláusula — Do Capital Social

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

12/04/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01005375453-JEOVA PEDROSA FRANCO|85527181468-CAIO MARCO DA SILVA FRANCO
86478540472-LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO|86478575420-PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

1. JEOVÁ PEDROSA FRANCO, com 596.535 (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e cinco) quotas, perfazendo um total de R$ 596.535,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais) integralizado.

2. PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO, com 404.034 (quatrocentos e quatro mil e trinta e quatro) quotas, perfazendo um total de R$ 404.034,00 (quatrocentos e quatro mil e trinta e quatro reais) integralizado.

3. CAIO MARCO DA SILVA FRANCO, com 199.431 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e um) quotas, perfazendo um total de R$ 199.431,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais) integralizado.

Parágrafo 1º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expresso dos demais sócios, assegurando o direito de preferência para as aquisições de quotas;

Parágrafo 2º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º Cláusula — Administração da Sociedade

A administração da sociedade é exercida por Paulo Henrique da Silva Franco, com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

1. Fica assegurada para o sócio uma retirada mensal, a título de pró-labore, até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo 1º - O sócio, no exercício da Administração, se incumbirá de todas as operações e representará a Sociedade, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, bem como, poderá praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Parágrafo 2º - O sócio poderá outorgar a pessoa de sua confiança, procuração *ad negotia* ou *ad judicial* para que esta possa exercer, em seu nome, os atos de gestão, representação e administração da sociedade constante desta cláusula e seu parágrafo 1º.

Parágrafo 3º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

12/04/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

FLS: 05 de 075

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01005375453-JEOVA PEDROSA FRANCO|85527181468-CAIO MARCO DA SILVA FRANCO
86478540472-LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO|86478575420-PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

Parágrafo 4º - A representação quer em juízo ou fora dele, serão feitas pelo sócio PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO, junto aos estabelecimentos bancários, as autarquias, repartições e sociedade de economia mista e demais órgãos da administração Pública, federal, Estadual e Municipal, podendo nomear procuradores exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

6º Cláusula — Exercício Social

O exercício social e financeiro encerrar-se-á no último dia do mês de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital (art.1065, CC/2002).

Parágrafo 1º - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, porventura apurados, poderão ser destinados à formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404-76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer época do ano, com base nos quais, poderá distribuir lucros e criar reservas.

7º Cláusula — As deliberações sociais serão sempre tomadas em reuniões pelos sócios em conjunto. Esta convocação para as reuniões é feita através de carta protocolada ou fac-símile com aviso de recebimento, encaminhadas com 10 (dez) dias de antecedência da data da reunião.

Parágrafo Único — Dispensa-se às formalidades de convocação prevista neste contrato social ou na legislação aplicável, quando todos os sócios comparecem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da mesma.

8º Cláusula — No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

9º Cláusula — No caso de falecimento ou incapacidade permanente de quaisquer dos sócios, fica facultado a seus herdeiros, o direito de permanência na sociedade, desde que exercido no prazo de 60 (sessenta) dias após a comunicação que lhe será enviada pela sociedade.

Parágrafo 1º - Caso os seus herdeiros não pretendam continuar na sociedade, deverá ser levantado um balanço especial no prazo de 90 (noventa) dias após a ciência da sociedade da decisão, assegurada a preferência aos quotistas remanescentes para aquisição dessas quotas.

Parágrafo 2º - Se os sócios quotistas remanescentes não exercitarem o seu direito de preferência, os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

10º Cláusula — No caso dissolução da sociedade por deliberação em conjunto dos sócios, através do competente distrato, será procedido o balanço, sendo que, os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

12/04/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

11º Cláusula — A presente sociedade poderá participar de outras sociedades, dentro do máximo permitido pela legislação, como também, poderá alterar o seu tipo jurídico desde que observados os requisitos legais pertinentes.

12º Cláusula — As emissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

13º Cláusula — Fica eleito o foro da comarca de Olinda — PE para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja ou possa se apresentar

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 01 (uma) via de igual teor e único fim.

OLINDA-PE, 04 de abril de 2023.

JEOVA PEDROSA FRANCO

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

CAIO MARCO DA SILVA FRANCO

LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01005375453-JEOVA PEDROSA FRANCO|85527181468-CAIO MARCO DA SILVA FRANCO
86478540472-LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO|86478575420-PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

12/04/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

239546466

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**239546466 - 04/04/2023**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26201317364
CNPJ 04.856.454/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023
SOB N: 20239546466

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239546466

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01005375453 - JEOVA PEDROSA FRANCO - Assinado em 04/04/2023 às 12:17:11
Cpf: 85527181468 - CAIO MARCO DA SILVA FRANCO - Assinado em 04/04/2023 às 10:13:12
Cpf: 86478540472 - LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO - Assinado em 04/04/2023 às 10:12:33
Cpf: 86478575420 - PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO - Assinado em 04/04/2023 às 10:11:56

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

12/04/2023

Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

FLS: 08/15

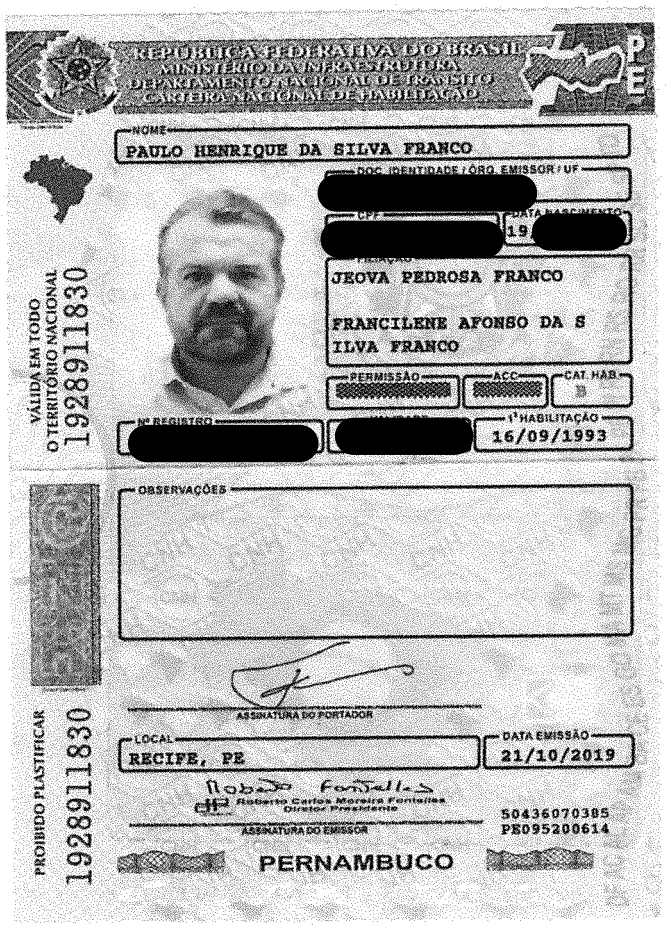

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[redacted]

CPF [redacted]

DATA NASCIMENTO
19[redacted]

FILIAÇÃO
JEOVA PEDROSA FRANCO
FRANCILENE AFONSO DA S
ILVA FRANCO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
[redacted] | [redacted] | B

Nº REGISTRO
[redacted]

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1928911830

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
21/10/2019

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

50436070385
PE095200614

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1928911830

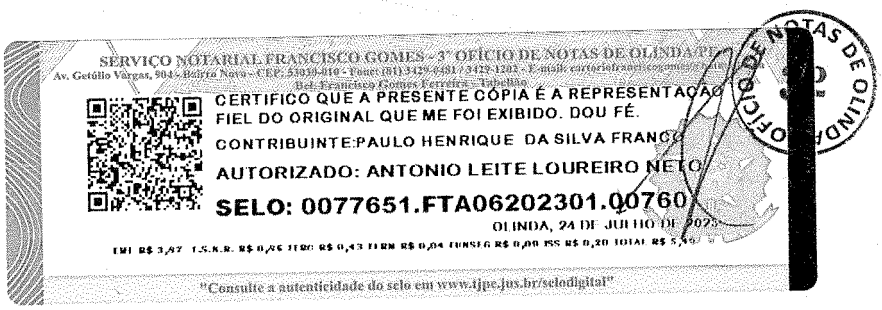

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE
Av. Getúlio Vargas, 904 - Bairro Novo - CEP: 53030-010 - Fone: (81) 3429-6481 / 3429-1203 - E-mail: cartorio3ofnotas@gmail.com
Bel. Francisco Gomes Ferreira - Tabelião

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.

CONTRIBUINTE:PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

AUTORIZADO: ANTONIO LEITE LOUREIRO NETO

SELO: 0077651.FTA06202301.00760

OLINDA, 24 DE JULHO DE 2025

EMI R$ 3,97 T.S.N.R. R$ 0,46 ITBI: R$ 0,43 ITBN R$ 0,04 ISNS R$ 0,00 ISS R$ 0,20 TOTAL R$ 5,90

"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"

OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA

8

FLS: 09/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.856.454/0001-10 **MATRIZ**		**05/10/2001**

NOME EMPRESARIAL
CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIFRA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-01 - Administração de obras
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR JOSE AUGUSTO MOREIRA	**900**	**SL 1807 SALA 1808**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.130-410	**CASA CAIADA**	**OLINDA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL.CIFRA@GMAIL.COM	**(81) 3492-9594**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/07/2023** às **09:35:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS: 10/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DA FAZENDA
D.A.M. - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

C.I.M. - 2023
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	REFERÊNCIA	DATA DA ATIVIDADE
050.865-9	04.856.454/0001-10	PRIMEIRA/2023	DEZ/2002

RAZÃO SOCIAL / NOME: CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA CNPJ:

NOME FANTASIA: CIFRA

ENDEREÇO: AVN DR JOSE AUGUSTO MOREIRA, 900, SL 91807
CASA CAIADA, OLINDA/PE

COMPLEMENTO: [illegible]

CÓDIGO DO LOGRADOURO	NATUREZA JURÍDICA	TRIBUTAÇÃO		TRIBUTOS	
		PUBLICIDADE		REGIME	VALOR
110500420100840308 4	SOC P/COTAS RESP LTDA	ATIVIDADE ECONÔMICA	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	HOMOLOGADO	
		M71120000			
		QUOTA FIXA	ALÍQ. ISSQN (%)	INCIDE	783,71
		QUANTIDADE		MATRIZ E AFINS	
				NAO LICENC	
		MÁQ E AFINS	TLF (ÁREA)	FILIAIS	
				NAO LICENC	
		QUANTIDADE	QTD. DA ÁREA	VIG. SANITÁRIA	
			67,50	NAO INCIDE	
		ATIVIDADES SECUNDÁRIA(S)		TAXA EXPEDIENTE	
		M71120000		INCIDE	21,65
		GRUPO GENERAL		TRIBUTOS	805,36
		202322743728			
** CAIXA - NAO RECEBER APOS 31/03/2023 **		DATA DE VENCIMENTO		ACRÉSCIMOS	
		31/03/2023			
ATENÇÃO: DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31/08/2023, SOMENTE SE AUTENTICADO				TOTAL	805,36

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

ITAU	341-7	34191.09305 00254.560873 45499.910003 1 93060000080536

LOCAL DO PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO.

VENCIMENTO: 31/03/2023

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA — 10.404.184/0001-09

Agência/Código Cedente: 0874/54999-1

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
22/03/2023		OUTROS	N	22/03/2023	109/2023274372-8

USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	109	REAL			805,36

APÓS O VENCIMENTO: 1) MULTA DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 20%
2) JUROS DE 1% AO MES
ATENÇÃO, aguarde 1(uma) hora após emitir o boleto para pagá-lo!
Pois, para uma maior segurança, ele é registrado junto ao Banco.
Após este tempo você pode pagar em qualquer banco ou Casa lotérica.
050.865-9 PRIMEIRA/2023 CASA CAIADA, OLINDA/PE

(-)DESCONTO/ABATIMENTO
(+)OUTRAS DEDUÇÕES
(+)MORA/MULTA
(+)OUTROS ACRÉSCIMOS
(=)VALOR COBRADO

CIFRA SUGENHARIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.856.454/0001-10
AVN DR JOSE AUGUSTO MOREIRA, 900, SL 91807
67,50

OPERADOR — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

10/04/2023, 13:55 — IBPJ

Santander

PAGAMENTO A FORNECEDORES
Comprovante de Pagamento de Títulos

Emissão 2ª Via

Nº do compromisso banco	Nº do compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
00031439		31/03/2023	805,36

Convênio
0343 4048-0049000010252

Data da Solicitação
31/03/2023

Agência/Conta Corrente
0343 / 00015000093708

Nome/Razão Social do Beneficiário Original
OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO

CPF/CNPJ do Beneficiário Original
10.404.184/0001-09

Nome/Razão Social do Pagador Efetivo
CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LT

CPF/CNPJ do Pagador Efetivo
04.856.454/0001-10

Código de Barras
34191093056000805365 45499910003 1 93060000080536

Valor Nominal	Desc. / Abat.	Juros	Valor a Pagar
805,36	0,00	0,00	805,36

Complemento do Tipo de Serviço

Autenticação Bancária
[illegible]

Central de Atendimento Santander

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE
Av. Getúlio Vargas, 904 - Bairro Novo - CEP: 53030-010 - Fone: (81) 3429-0481 / 3429-1202 - E-mail: cartorio3notas@gomes.not.br
Resp. Francisco Gomes Ferreira - Tabelião

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.
CONTRIBUINTE: CIFRA ENGENHARIA
AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
SELO: 0077651.GYF06202301.09095
OLINDA, 24 DE JULHO DE 2023
EMOL R$ 3,67 T.S.N.R. R$ 0,96 FERC R$ 0,43 FERB R$ 0,04 FUNSEC R$ 0,00 ISS R$ 0,20 TOTAL R$ 5,48
"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"

OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.856.454/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:53 do dia 11/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2024.
Código de controle da certidão: **CCDD.87CD.6089.BBBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Conferê com o Original
07/08/2023

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.856.454/0001-10

Razão Social: CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R MANUEL DOS SANTOS MOREIRA 56 / CASA CAIADA / OLINDA / PE / 53130-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2023 a 07/08/2023

Certificação Número: 2023070902113110904255

Informação obtida em 14/07/2023 10:08:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Confere com o original
07/08/2023

FLS: 13/75

Prefeitura Municipal de Olinda

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 142.207

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 04.856.454/0001-10

Inscrição no CMC: 050.865-9

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5° do CTMO.

Olinda, 11 de JULHO de 2023

Código de Validação: MQVF36085

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.sefad.olinda.pe.gov.br

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto n° 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.

Confere com o original
07/08/2023

FLS: 14/75

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004290478-62 Data de Emissão: 11/07/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.856.454/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/10/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 11/07/2023 14:10:37

FLS: 15/15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.856.454/0001-10
Certidão nº: 34098018/2023
Expedição: 11/07/2023, às 14:11:52
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.856.454/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Conferê com o Original
07/08/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220574403/2023
Emissão: 17/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 43WZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 04.856.454/0001-10

Registro: 46863

Categoria: Matriz

Capital Social: 1.200.000,00

Data do Capital: 18/11/2014

Faixa: 5

Objetivo Social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO E DIRECIONAMENTO TÉCNICO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TAIS COMO SERVIÇOS TÉCNICOS NOS CAMPOS DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA; PROJETOS, INSTALAÇÕES, EXECUÇÕES, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO DE PROJETOS; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA POR TEMPO DETERMINADO, RECRUTAMENTO E REMUNERAÇÃO TEMPORÁRIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DOUTOR JOSÉ AUGUSTO MOREIRA, 900, SL 1807 E 1808, CASA CAIADA, OLINDA, PE, 53130410

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/09/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE009488

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOÃO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO

Registro: 1803495537

CPF [redacted]

Data Início: 24/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANA LUIZA DE BARROS FALCÃO

Registro: 1801431523

CPF [redacted]

Data Início: 11/12/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220574403/2023
Emissão: 17/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 43WZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1802473688
CPF [redacted]
Data Início: 18/07/2003
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 43WZY
Impresso em: 17/04/2023 às 11:50:50 por: adapt, ip: 200.25.56.73

FLS: 18/75

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220569785/2023
Emissão: 02/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 58y92

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

Registro: 1802473688

CPF: [redacted]

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/07/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 58y92
Impresso em: 02/03/2023 às 09:19:52 por: adapt, ip: 170.82.175.13

FLS: 19/15

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-05350/2006
Protocolo.: 01-08752/2006
Em.....: 30/08/2006
Página....: 001

Nome.....: PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO**********
Carteira No: PE-031055-D Expedida em 17/07/2003
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000006732 Data.....: 14/12/2005
Contratante.....: CIA. PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA
Contratado.....: CIFRA - ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
Serv.Contratado.: OUTROS
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: REGIAO METROPOLITANA, , ,
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
EXECUCAO DOS SERVICOS DE ACOES DE COBRANCA NOS ELOS DA GERENCIA REGIONAL DE JABOATAO - GRJ. CORTE, RELIGACAO, SUPRESSAO E RESTABELECIMENTO.
RESTRICOES E OBSERVACOES DA ART:
O ACERVO SE REFERE AOS SERVICOS DE CORTES, RELIGACOES DO RAMAL DE AGUA SUPRESSOES E RESTABELECIMENTO EM RAMAL PREDIAL DE AGUA.**********

ART Número.....: 000006730 Data.....: 13/10/2005
Contratante.....: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA
Contratado.....: CIFRA - ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
Serv.Contratado.: OUTROS
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: AV. CRUZ CABUGA, 1387, , SANTO AMARO
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
EXECUCAO DE SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NA AREA COMERCIAL E FISCALIZACAO TECNICA DE CONSUMO.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 30 de Agosto de 2006

Kátia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE -DRC

VANDA CARVALHO

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.
CONTRIBUINTE:CIFRA ENGENHARIA
AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
SELO: 0077651.SPB06202301.09105
OLINDA, 24 DE JULHO DE 2023
"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"
3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA

compesa

Companhia Pernambucana de Saneamento
Estrada da Batalha, 4232 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco
Fone: 3462.3801 / 3462.3877 / 3462.3546 Fax: 3462.3775
CGC 09769035/0301-52 INSCR. EST. 18.1.002.0014398-4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **Cifra Engenharia e Serviços Ltda.**, CNPJ nº 04.856.454/0001-10, com sede na Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 1607 – Casa Caiada – Olinda – PE., executou os serviços de Inspeção Técnica na Área Comercial e Fiscalização Técnica de Consumo no Ramal Predial de água e/ou coletor de esgoto e do imóvel nos Elos no âmbito da Gerência Regional de Jaboatão, iniciando em 14 de fevereiro de 2005 a 31 de julho de 2006, tendo como responsável técnico o **Sr. Paulo Henrique da Silva Franco – CREA Nº 31055 D-PE**, informamos também que os serviços foram executados conforme as normas contratuais, nada constando que desabone sua idoneidade técnica, estando os referidos serviços concluídos, conforme quadro abaixo:

- **1. Quantidade de Serviços**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	Inspeção Técnica na ligação Predial de água e/ou esgoto	und	25.000
2.0	Fiscalização de clientes com qualquer consumo mensal	und	20.000
3.0	Vistoria e coleta de dados cadastrais dos clientes	und	30.000
4.0	Corte físico do ramal predial de água	und	15.000
5.0	Restabelecimento do ramal predial de água	und	3.500
6.0	Religação do ramal predial de água	und	12.000
7.0	Supressão do ramal predial de água	und	3.500
8.0	Substituição de hidrômetro	und	4.500

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA - PE
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.
CONTRIBUINTE:CIFRA ENGENHARIA
AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
SELO: 0077651.LGR06202301.09103
OLINDA, 24 DE JULHO DE 2023
"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"

Jaboatão dos Guararapes, 21 de agosto de 2006.

ENGº JOAQUIM SOARES DA MOTA FILHO
Gerente Regional – GRJ

Olinda 29 AGO. 2006

CREA
Este documento é parte integrante da
anotação nº 01-05390/2006
de 30/08/06
DRC

compesa

Companhia Pernambucana de Saneamento
Estrada da Batalha, 4232 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco
Fone: 3462.3801 / 3462.3877 / 3462.3546 Fax: 3462.3775
CGC 09769035/0301-52 INSCR. EST. 18.1.002.0014398-4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma **Cifra Engenharia e Serviços Ltda.**, CNPJ nº 04.856.454/0001-10, com sede na Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 1607 – Casa Caiada – Olinda – PE., executou os serviços de cortes, religações do ramal de água, supressões e restabelecimentos em ramal predial de água nos Elos no âmbito da Gerência Regional de Jaboatão compreendendo os Elos Prazeres, Jaboatão, Camaragibe, São Lourenço, Jordão, Cabo, Pontes dos Carvalhos, Ipojuca, N. Sra. do Ó, Sirinhaém e Barreiros, iniciando em 06 de outubro de 2005 à 31 de julho de 2006, tendo como responsável técnico o **Sr. Paulo Henrique da Silva Franco – CREA Nº 31055 D-PE,** informamos também que os serviços foram executados conforme as normas contratuais, nada constando que desabone sua idoneidade técnica, estando os referidos serviços concluídos, conforme quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	Corte Administrativo	und	67.345
2.0	Corte do ramal predial de água	und	46.568
3.0	Supressão do ramal predial de água	und	9.333
4.0	Religação do ramal predial de água	und	6.460
5.0	Restabelecimento do ramal predial de água	und	2.740

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.
CONTRIBUINTE: CIFRA ENGENHARIA
AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
SELO: 0077651.MAP06202301.09104
OLINDA, 24 DE JULHO DE 2023
"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"

Jaboatão dos Guararapes, 21 de agosto de 2006.

ENGº JOAQUIM SOARES DA MOTA FILHO
Gerente Regional – GRJ

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-055350/2006
Recife, 30/08/06
DRC

Em Teste
Olinda 29 AGO. 2006

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-05796/2007
Protocolo.: 01-08844/2007
Em.....: 31/07/2007
Página....: 001

Nome.....: PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO**********
Carteira No: PE-031055-D Expedida em 17/07/2003
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000042761 Data.....: 31/07/2007
Contratante.....: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO.
Contratado.....: CIFRA - ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS LOCAIS DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE., , RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
EXECUCAO DE SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NA AREA COMERCIAL E FISCALIZACAO TECNICA DE CONSUMO.**********

ART Número.....: 000036911 Data.....: 17/07/2007
Contratante.....: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO.
Contratado.....: CIFRA - ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
Serv.Contratado.: OUTROS
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE. , , RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
EXECUCAO DE SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NA AREA COMERCIAL E FISCALIZACAO TECNICA DE CONSUMO, CONFORME 1 TERMO ADITIVO.**********

ART Número.....: 000036925 Data.....: 17/07/2007
Contratante.....: COMPANHIA PERNAMBUCNA DE SANEAMENTO.
Contratado.....: CIFRA - ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE. , , RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
EXECUCAO DE SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NA AREA COMERCIAL E FISCALIZACAO TECNICA DE CONSUMO, CONFORME 2 TERMO ADITIVO.**********

ART Número.....: 000036909 Data.....: 17/07/2007
Contratante.....: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA.
Contratado.....: CIFRA - ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL

VANDA CARVALHO

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA
Av. Getúlio Vargas, 904 - Bairro Novo - CEP: 53030-010 - Fone: (81) 3429-0481 / 3429-1202 - E-mail: cartorio@franciscogomes.com.br
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.
CONTRIBUINTE: CIFRA ENGENHARIA
AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
SELO: 0077651.AVO06202301.09098
OLINDA, 24 DE JULHO DE 2023
EMI R$ 3,47 T.S.N.M. R$ 0,45 ISTO R$ 0,54 ITBM R$ 0,04 ISSQN R$ 0,09 ISS R$ 0,20 TOTAL R$ 5,49
"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"
3º OFÍCIO DE NOTAS OLINDA

.Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE.
, , RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
EXECUCAO DE SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NA AREA COMERCIAL E FISCALI-
ZACAO TECNICA DE CONSUMO, CONFORME 3 TERMO ADITIVO.**********

ART Número.....: 000036912 Data.....: 17/07/2007
Contratante.....: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA.
Contratado.....: CIFRA - ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE.
, , RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
EXECUCAO DE SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NA AREA COMERCIAL E FISCALI-
ZACAO TECNICA DE CONSUMO, CONFORME 4 TERMO ADITIVO.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 31 de Julho de 2007

Kátia Andrade

Kátia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE -DRC

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE
Av. Getúlio Vargas, 904 - Bairro Novo - CEP: 53030-010 - Fone: (81) 3429-0481 / 3426-1202 - E-mail: cartorio@francisco-gomes.com.br
Bel. Francisco Gomes Ferreira - Tabelião
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.
CONTRIBUINTE:CIFRA ENGENHARIA
AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
SELO: 0077651.MTS06202301.09097
OLINDA, 24 DE JULHO DE 2023
TAB: R$ 3,87 I.S.S.Q.: R$ 0,16 FERC: R$ 0,43 FERB: R$ 0,04 FUNSEC: R$ 0,09 ISS: R$ 0,20 TOTAL: R$ 5,46
"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"
OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA

Giovani Correia de M Filho Escrevente Autorizado 2º Ofício de Notas
SELO Autenticidade Fiscalização AFM05552 ANDORRE FIRMA 1
Reconheço por semelhança (s) (s) Assinatura (s)
Recife, 3 0 de JUL 2007 de
Em Test° ( ) da Verda
André Gustavo ... Esc. Autoriza
Pago por Firma: R$ 2,26 TSNR por Firma: R$ 0,
Total por Firma: 2,74
Valor de Firma com o selo de autenticidade e fiscaliz

Companhia Pernambucana de Saneamento

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Informamos para os devidos fins que a firma **Cifra Engenharia e Serviços Ltda.**, CNPJ N°. 04.856.454/0001-10, com sede na Av. Dr. José Augusto Moreira, N°. 1607 – Casa Caiada – Olinda – PE., executou os serviços de Inspeção Técnica na Área Comercial, Fiscalização Técnica de Consumo, Instalação ou Substituição de Hidrômetro e Ligação de Ramal Predial no âmbito das Gerências Regionais de Recife, Jaboatão e Olinda, no período de 14 de fevereiro de 2005 a 30 de junho de 2007, tendo como responsável técnico o **Sr. Paulo Henrique da Silva Franco – CREA N°. 31055 D-PE**. Informamos também que os serviços foram executados conforme estabelecido em contrato, nada constando que desabone sua idoneidade técnica.

CREA Este documento é parte integrante da certidão nº 21-03-2007 Recife, 31/07/2007 DRC

Quantidade de Serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	Serviço de Instalação ou Substituição de Hidrômetro	und	109.000
2.0	Serviço de Ligação Predial de Água	und	40.000
3.0	Implantação e Atualização dos dados Cadastrais do Imóvel e do Hidrômetro no Sistema Comercial	und	109.000

Recife, 18 de julho de 2007

Reconheço 2º Ofício de Notas

Cláudio José A. Carvalheira
Gerente de Micromedição - GMI

Antonio Sergio C.G. Torres
Diretor de Serviços Operacionais - DSO

Av. Cruz Cabugá, 1387 – Santo Amaro – Recife, PE – CEP: 50040-905
PABX: (Cabugá), 3421.9674 (Aurora), FAX: 3412.9676
CNPJ (MF) 09.769.035/0001-64 – INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
www.compesa.com.br

SAD-296

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE
SELO Autenticidade Fiscalização AFM05559 ANDORRE FIRMA 1
SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.
CONTRIBUINTE: CIFRA ENGENHARIA
AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
SELO: 0077651.HOA06202301.09096
OLINDA, 24 DE JULHO DE 2023
"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-PE**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado
1037162011
Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Reginal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO
Registro: PE031055 RNP: 1802473688
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **45186** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **17/12/2007** Baixada em : 09/12/2011
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**
Contratante : **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA** CPF/ CNPJ: **09.769.035/0001-64**
Rua : **AVENIDA DA AURORA** N.º: 777
Complemento: - Bairro : **BOA VISTA**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **50050-000**
Contrato : **07.0.0414** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **Não indicado**
Valor de Contrato(R$) : **8.870.891,74** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS MUNICÍPIOS DE PE E REGIÃO METROPOLITANA** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **CARUARU / GRAVATÁ / PETROLINA / RECIFE** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início :Não indicado Conclusão efetiva : **Não indicado** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA** CPF/CNPJ: **09.769.035/0001-64**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS E LIGAÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO.

Observações:

Não indicado

Número de ART : **385366** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **04/02/2010** Baixada em : 09/12/2011
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**
Contratante : **COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO** CPF/ CNPJ: **09.769.035/0001-64**
Rua : **AVENIDA DA AURORA** N.º: 777
Complemento: - Bairro : **BOA VISTA**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **50050-000**
Contrato : **07.0.0414** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **45186**
Valor de Contrato(R$) : **725.764,35** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **AVENIDA DIVERSOS MUNICÍPIOS DE PE E REGÃO METROPOLINA** N.º: **Não indicado**
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **CARUARU / GRAVATÁ/ PETROLINA / RECIFE** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início :Não indicado Conclusão efetiva : **Não indicado** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO** CPF/CNPJ: **09.769.035/0001-64**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**
EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS E LIGAÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO, CONFORME 1º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE
Av. Getúlio Vargas, 904 - Bairro Novo - CEP: 53030-010 - Fone: (81) 3429-0481 / 3429-1302 - E-mail: cartorio3notas@gomes.not.br
Rua Francisco Gomes, 1 - Carmo - CEP: 53020-000 - Fone: (81) 3429-0481 / 3429-1302 - E-mail: cartorio3notas@gomes.not.br
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.
CONTRIBUINTE: CIFRA ENGENHARIA
AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
SELO: 0077651.GWP06202301.09102
OLINDA, 24 DE JULHO DE 2023
EMOL R$ 3,87 I.S.S.N.R. R$ 0,06 FERC R$ 0,43 FERM R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,09 ISS R$ 0,20 TOTAL R$ 5,49
"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"
OFÍCIO DE NOTAS - OLINDA

FLS: 26/45

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1037162011

Atividade Concluída

Número de ART : **385367** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **04/02/2010** Baixada em : 09/12/2011
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**
Contratante : **COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO** CPF/ CNPJ: **09.769.035/0001-64**
Rua : **AVENIDA DA AURORA** N.º: 777
Complemento: **-** Bairro : **BOA VISTA**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **50050-000**
Contrato : **07.0.0414** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **45186**
Valor de Contrato(R$) : **725.764,35** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS MUNICÍPIOS DE E REGIÃO METROPOLITADA** N.º: **-**
Complemento: **-** Bairro : **-**
Cidade: **CARUARU/ GRAVATÁ / PETROLINA / RECIFE** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início :Não indicado Conclusão efetiva : **Não indicado** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO** CPF/CNPJ: **09.769.035/0001-64**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS E LIGAÇÕES DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO, CONFORME 2º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

Número de ART : **385368** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **04/02/2010** Baixada em : 09/12/2011
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Individual**
Empresa Contratada : **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**
Contratante : **COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO** CPF/ CNPJ: **09.769.035/0001-64**
Rua : **AVENIDA DA AURORA** N.º: 777
Complemento: **-** Bairro : **BOA VISTA**
Cidade: **RECIFE** UF : **PE** CEP : **50050-000**
Contrato : **07.0.0414** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **45186**
Valor de Contrato(R$) : **725.764,35** Tipo de Contratante : **Não indicado** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **DIVERSOS MUNICÍPIOS DE PE E REGIÃO METROPOLITANA** N.º: **-**
Complemento: **-** Bairro : **-**
Cidade: **CARUARU / GRAVATÁ / PETROLINA / RECIFE** UF : PE CEP : **Não indicado**
Data de Início :Não indicado Conclusão efetiva : **Não indicado** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **COMPESA - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO** CPF/CNPJ: **09.769.035/0001-64**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS E LIGAÇÕES DE RAMAIS PREDIAS DE ÁGUA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO, CONFORME 3º TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

Não indicado

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE
Av. Getúlio Vargas, 904 - Bairro Novo - CEP: 53030-010 - Fone: (81) 3429-9481 / 3429-1242 - E-mail: cartorio3notas@gomes.not.br
Tab. Francisco Gomes Leocádio - Oliveira
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.
CONTRIBUINTE:CIFRA ENGENHARIA
AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
SELO: 0077651.FKY06202301.09101
OLINDA, 24 DE JULHO DE 2023
EMI R$ 3,67 I.S.S.N. R$ 0,43 ITBI R$ 0,43 ITBM R$ 0,04 FUNSEG R$ 0,09 ISS R$ 0,20 TOTAL R$ 5,46
"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/seladigital"
CARTÓRIO DE NOTAS DE OLINDA

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1037162011

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A018.090 a A018.090, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1037162011

9 de dezembro de 2011, 15:56:44

Autenticação: 358516df-26fc-47ec-83c1-ca5959919629

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

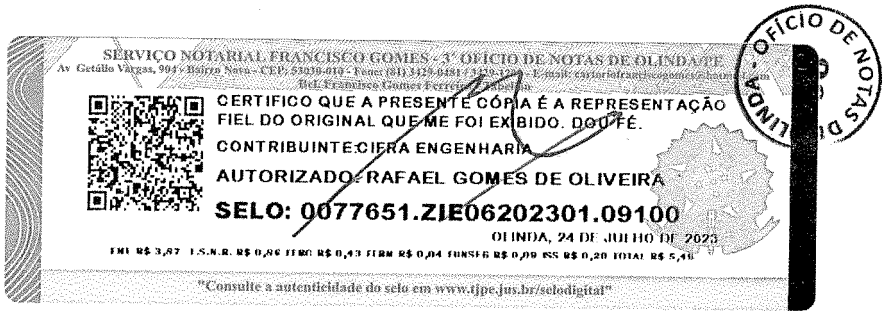

compesa Companhia Pernambucana de Saneamento

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - PE
A 018.090

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto a órgãos públicos das esferas Municipais, Estaduais e Federais, sociedades de Economia Mista, empresas privadas e a quem possa interessar, que a empresa **Cifra Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ nº 04.856.454/0001-10, Registro no CREA/PE nº 9488,** com sede na Av. Dr. José Augusto Moreira, nº. 1607 - Casa Caiada Olinda/PE, tendo como responsável o **Engº. Paulo Henrique da Silva Franco - CREA nº 31055 D/PE,** executou com desempenho e resultados satisfatórios os **Serviços de Instalação de hidrômetros, Substituição de hidrômetros e Ligações de ramais prediais de água nos Lote I (Caruaru e Gravatá), Lote II (Petrolina) e Lote III (Região Metropolitana), referente ao contrato nº CT.PS.07.0.0414,** cujas características estão relacionadas a seguir, nada constatando até a presente data que desabone sua conduta. Período Contratual: de 25.10.2007 até 10.02.2010.

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	UN	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO NO MURO (40%)	ud	8.503
2	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO NA CALÇADA (35%)	ud	29.631
3	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO NO JARDIM (25%)	ud	10.897
4	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO	ud	31.050
5	LIGAÇÃO DE RAMAL PREDIAL C/HID. NO MURO	ud	981
6	LIGAÇÃO DE RAMAL PREDIAL C/HID. NA CALÇADA	ud	4.559
7	LIGAÇÃO DE RAMAL PREDIAL C/HID. NO JARDIM	ud	937
8	INSTALAÇÃO (REMOÇÃO) DE CAIXA DE MURO (5%)	ud	2.165
9	INSTALAÇÃO (REMOÇÃO) DE CAIXA DE CALÇADA (10%)	ud	23.824
10	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE CORTE (5%)	ud	29.996
11	EQUIPE DE SUPORTE	ud	53
12	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	ud	92.747

Recife, 14 de fevereiro de 2011.

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE — Carlos Alberto Ribeiro Roma
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - Fax: (81) 3424-6858 - e-mail: cartoriocroma@ usl.com.br
AKG045090 ANOREG-PE FIRMA
Reconheço Semelhança a Firma
Emol: 2,79 TSNR: 0,56 Total: 3,35 Serventia autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

Notas - Recife - PE

Fernando de Castro Lobo Júnior
Diretor de Serviços Operacionais - DSO

Rua da Aurora, 777 – Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-000
CGC. MF. Nº 09.769.035/0001-64 - INSC.EST. Nº 18.1.0002.00143984 – Fone (81) 3412 - 9634
FAX (81) 34129631

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE
Av. Getúlio Vargas, 904 - Bairro Novo - CEP: 53030-010 - Fone: (81) 3429-0481 / 3429-1202 - E-mail: cartorio3notas@gomes.com.br
Bel. Francisco Gomes Ferreira - Tabelião
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.
CONTRIBUINTE: CIFRA ENGENHARIA
AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
SELO: 0077651.TJK06202301.09099
OLINDA, 24 DE JULHO DE 2023
EMOL R$ 3,67 T.S.N.R. R$ 0,45 ITBC R$ 0,45 FERM R$ 0,04 ISSQN R$ 0,09 ISS R$ 0,20 TOTAL R$ 5,49
"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"
OFÍCIO DE NOTAS

FLS: 29/45

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
26201317364	04.856.454/0001-10	
NOME EMPRESARIAL CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	**NÚMERO DO LIVRO** 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04856454000110	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA:04856454000110	590904160393088898 0	05/08/2022 a 05/08/2023	Sim
Contador	65351258404	FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI:65351258404	590904269052315222 6	03/05/2023 a 02/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A
.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2023 às 10:43:41

F0.0C.AA.07.8E.86.6B.C5
E5.BE.DB.C9.FE.DB.56.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS: 30/45

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
NIRE	26201317364
CNPJ	04.856.454/0001-10
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Olinda
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/10/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	494695

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	494695
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

FLS: 31/15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FLS: 32/75

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	04.856.454/0001-10	Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital Social Subscrito (R$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Lucro do Exercício (R$)	Distribuição de Lucros e Dividendos (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.200.000,00	(-)54.437,57	2.331.305,33	1.077.725,38	(-)1.046.000,00	3.508.593,14
Destinação do Resultado					1.046.000,00	1.046.000,00
Dividendos					(-)2.836.265,10	(-)2.836.265,10
Destinação do Resultado		54.437,57				54.437,57
Destinação do Resultado			(-)22.712,19			(-)22.712,19
Resultado Líquido do Exercício				6.071.203,47		6.071.203,47
Destinação do Resultado				(-)1.077.725,38		(-)1.077.725,38
Saldo Final em 31.12.2022	1.200.000,00	0,00	2.308.593,14	6.071.203,47	(-)2.836.265,10	6.743.531,51
Notas						

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 1.077.725,38	R$ 6.071.203,47
RECEITAS		R$ 20.688.021,69	R$ 36.019.520,17
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 20.688.021,69	R$ 36.019.520,17
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 23.489.877,23	R$ 38.857.284,52
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 23.489.877,23	R$ 38.857.284,52
Serviços Prestados		R$ 23.489.877,23	R$ 38.857.284,52
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (2.805.687,00)	R$ (2.851.584,39)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (2.805.687,00)	R$ (2.851.584,39)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R$ (152.684,20)	R$ (252.572,41)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R$ (704.696,32)	R$ (1.165.718,83)
(-) ISSQN sobre serviços		R$ (891.262,10)	R$ (1.433.293,15)
CPRB		R$ (1.057.044,38)	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.831,46	R$ 13.820,04
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 3.830,06	R$ 13.703,97
Rendimentos de Aplicação do FAF		R$ 3.829,84	R$ 13.703,97
Rendimentos de Caderneta de Poupança		R$ 0,22	R$ 0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 1,40	R$ 116,07
Juros Ativos		R$ 1,32	R$ 20,77
Descontos Obtidos		R$ 0,08	R$ 95,30
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (19.610.296,31)	R$ (29.948.316,70)
(-) CUSTOS		R$ (13.781.962,64)	R$ (20.099.787,01)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (13.781.962,64)	R$ (20.099.787,01)
(-) MATERIAIS CONSUMIDOS		R$ (1.956.493,28)	R$ (3.201.968,22)
(-) Material de Consumo		R$ (1.956.493,28)	R$ (3.201.968,22)
(-) CUSTO DA MÃO-DE-OBRA DIRETA		R$ (11.387.433,83)	R$ (16.119.460,03)
(-) 13.Salário		R$ (475.282,61)	R$ (754.996,57)
(-) Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas		R$ (400,75)	R$ (177.770,63)
(-) Contribuições Sindicais		R$ (392,00)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (622.695,30)	R$ (828.936,60)
(-) Férias		R$ (832.513,45)	R$ (978.669,86)
(-) Gratificações		R$ (134.084,51)	R$ (291.104,92)
(-) Horas Extras		R$ (4.416,91)	R$ (133,77)
(-) INSS		R$ (647.483,03)	R$ (2.667.133,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multa Rescisória FGTS		R$ (8.212,79)	R$ (308.673,31)
(-) Salários		R$ (6.292.162,00)	R$ (7.385.806,34)
(-) Vale Refeição/Alimentação		R$ (1.340.745,95)	R$ (1.763.495,38)
(-) Vale Transporte		R$ (83.534,37)	R$ (94.494,91)
(-) Assistencia Medica		R$ (0,00)	R$ (43.287,27)
(-) Insalubridade		R$ (17.995,29)	R$ (15.998,40)
(-) Ajuda de Custo		R$ (392.896,64)	R$ (152.456,03)
(-) Bolsa Estagio		R$ (4.258,33)	R$ (6.664,99)
(-) Adicional por Tempo de Serviço		R$ (0,00)	R$ (429,16)
(-) Abono Pecuniario		R$ (4.134,33)	R$ (0,00)
(-) Integração HE no DSR		R$ (58,50)	R$ (0,00)
(-) Adicional de Periculosidade		R$ (526.167,07)	R$ (649.408,46)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS		R$ (438.035,53)	R$ (778.358,76)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (0,00)	R$ (21.971,70)
(-) Material de Uso Direto		R$ (356.955,15)	R$ (0,00)
(-) Locação de Equipamentos e Veiculos		R$ (40.831,27)	R$ (701.498,53)
(-) Manutenção de Maquinas e Equipamentos		R$ (0,00)	R$ (6.691,96)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R$ (0,00)	R$ (5.701,91)
(-) Cimento		R$ (14.478,14)	R$ (0,00)
(-) Material de EPI		R$ (25.770,97)	R$ (42.494,66)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.127.557,10)	R$ (8.674.161,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (4.700.311,22)	R$ (8.207.609,83)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (1.009.736,01)	R$ (656.522,99)
(-) Salários		R$ (674.389,54)	R$ (286.404,29)
(-) Pró-Labore		R$ (39.600,00)	R$ (43.632,00)
(-) Férias		R$ (111.309,13)	R$ (152.052,53)
(-) 13.Salário		R$ (96.573,91)	R$ (31.541,13)
(-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R$ (0,00)	R$ (6.847,90)
(-) Assistencia Medica		R$ (41.024,77)	R$ (0,00)
(-) Adicional de Insalubridade		R$ (1.683,85)	R$ (0,00)
(-) Adicional de Periculosidade		R$ (10.835,43)	R$ (4.984,40)
(-) Ajuda de Custo		R$ (10.628,06)	R$ (0,00)
(-) Abono		R$ (89,81)	R$ (0,00)
(-) Outros Beneficios		R$ (0,00)	R$ (12.860,20)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Processos Trabalhistas		R$ (23.601,51)	R$ (118.200,54)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (131.134,67)	R$ (182.789,72)
(-) INSS		R$ (53.600,67)	R$ (141.958,17)
(-) FGTS		R$ (77.534,00)	R$ (37.556,24)
(-) Multa rescisória FGTS		R$ (0,00)	R$ (3.275,31)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (3.559.440,54)	R$ (7.368.297,12)
(-) Aluguel		R$ (88.270,28)	R$ (212.141,84)
(-) Água e esgoto		R$ (2.843,19)	R$ (2.465,52)
(-) Energia elétrica		R$ (31.279,14)	R$ (32.746,21)
(-) Internet		R$ (325.855,54)	R$ (109.592,85)
(-) Material de limpeza		R$ (19.951,15)	R$ (63.202,55)
(-) Material de escritório		R$ (24.371,35)	R$ (30.656,66)
(-) Manutenção e conservação		R$ (224.260,87)	R$ (331.967,58)
(-) Correios e Malotes		R$ (92,78)	R$ (0,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (210.676,95)	R$ (179.571,69)
(-) Fretes e Carretos		R$ (6.002,04)	R$ (28.192,53)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (419.205,87)	R$ (1.679.768,60)
(-) Bens de pequeno valor		R$ (108.796,00)	R$ (115.929,54)
(-) Confraternizações		R$ (22.683,91)	R$ (25.183,53)
(-) Condução		R$ (86,02)	R$ (1.084,18)
(-) Seguros		R$ (45.404,97)	R$ (100.849,12)
(-) Refeições		R$ (3.550,00)	R$ (39,00)
(-) Estadias		R$ (100,00)	R$ (19.038,00)
(-) Combustíveis		R$ (454.607,13)	R$ (89.029,19)
(-) Pedágios		R$ (96,37)	R$ (141,49)
(-) Material de Consumo		R$ (126.508,04)	R$ (1.310.104,42)
(-) Uniformes		R$ (61.060,84)	R$ (109.799,40)
(-) Despesas Bancarias		R$ (9.368,59)	R$ (32.347,03)
(-) Brindes		R$ (0,00)	R$ (962,00)
(-) Doaçoes, Bonificações e Patrocionios		R$ (0,00)	R$ (660,00)
(-) Telefone		R$ (135.093,29)	R$ (139.211,43)
(-) Locação de Bens e Equipamentos		R$ (814.913,96)	R$ (1.402.608,01)
(-) Despesas Diversas		R$ (92.080,08)	R$ (940.693,85)
(-) Segurança		R$ (3.702,00)	R$ (400,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS: 35/45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Materiais de uso e Consumo		R$ (79.761,91)	R$ (124.345,71)
(-) Exames Periodicos		R$ (1.217,00)	R$ (2.228,29)
(-) Serviços de Terceiros PJ		R$ (194.251,79)	R$ (126.475,89)
(-) Despesas com Viagens		R$ (53.349,48)	R$ (128.943,88)
(-) Cursos e Treinamentos		R$ (0,00)	R$ (23.913,81)
(-) Assinatura de Serviços		R$ (0,00)	R$ (4.003,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (367.719,46)	R$ (401.054,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (367.719,46)	R$ (401.054,51)
(-) Juros		R$ (52.440,60)	R$ (244.977,66)
(-) Descontos concedidos		R$ (0,00)	R$ (207,38)
(-) Juros, Comissões s/ Financiamentos		R$ (89.232,87)	R$ (39.759,62)
(-) Juros s/ Emprestimos		R$ (226.045,99)	R$ (116.109,85)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (59.526,42)	R$ (65.496,68)
(-) IMPOSTOS		R$ (48.973,22)	R$ (65.496,68)
(-) IOF		R$ (8.586,76)	R$ (20.273,97)
(-) IPTU		R$ (1.911,05)	R$ (3.850,67)
(-) IPVA		R$ (13.754,54)	R$ (0,00)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (15.405,17)	R$ (39.859,20)
(-) Outros Impostos e Taxas		R$ (9.315,70)	R$ (0,00)
(-) CIM		R$ (0,00)	R$ (1.512,84)
(-) MULTAS		R$ (10.553,20)	R$ (0,00)
(-) Multas Contratuais		R$ (10.553,20)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R$ (700.776,57)	R$ (1.174.368,67)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R$ (700.776,57)	R$ (1.174.368,67)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R$ (446.744,86)	R$ (754.295,89)
(-) Provisão P/ IRPJ		R$ (446.744,86)	R$ (754.295,89)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R$ (254.031,71)	R$ (420.072,78)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R$ (254.031,71)	R$ (420.072,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

FLS: 36/45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.229.583,51	R$ 11.779.140,99
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.358.435,19	R$ 10.172.627,34
DISPONIBILIDADES		R$ 656.503,82	R$ 1.238.465,93
CAIXA		R$ 40.283,96	R$ 3.139,37
Caixa		R$ 40.283,96	R$ 0,00
Fundo Fixo		R$ 0,00	R$ 3.139,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 273.491,28	R$ 256.527,28
Bradesco		R$ 187.196,54	R$ 178.959,63
Bradesco S/A		R$ 187.196,54	R$ 178.959,63
Caixa Econômica Federal S/A		R$ 0,01	R$ 0,00
Caixa Econômica Federal S/A		R$ 0,01	R$ 0,00
Santander S/A		R$ 86.284,73	R$ 77.435,64
Banco Santander S/A		R$ 86.284,73	R$ 77.435,64
Banco do Nordeste do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 122,01
Banco do Nordeste do Brasil		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Nordeste c/c 52.224-0		R$ 0,00	R$ 122,01
Itau		R$ 10,00	R$ 10,00
Banco Itau		R$ 10,00	R$ 10,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 342.728,58	R$ 978.799,28
Aplicação Banco do Brasil		R$ 90.416,80	R$ 90.416,80
Poupança BB c/c 71449-6		R$ 90.416,80	R$ 90.416,80
Aplicação Caixa Econômica Federal		R$ 617,82	R$ 105,69
Aplicação Caixa Econômica		R$ 617,82	R$ 105,69
Aplicação Bradesco S/A		R$ 118.170,28	R$ 79.726,24
Aplicacao Invest Facil Bradesco		R$ 9.345,11	R$ 9.345,11
Capitalizacao Bradesco Pe Quente C/c 57.205-5		R$ 70.381,13	R$ 70.381,13
Aplicacao Bradesco FIC FI Brilhante C/C 57205-5		R$ 38.444,04	R$ 0,00
Aplicação Santander S/A		R$ 3.925,07	R$ 3.925,07
Santander Capitalizacao SA AB30516054FAB		R$ 1.870,10	R$ 1.870,10
Aplicaçao Santander Cdb Progressivo 100m nº 260004123778		R$ 1.206,60	R$ 1.206,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Aplicacao Santander CDB DI PJ n° 260004206440		R$ 848,37	R$ 848,37
Aplicação Banco do Nordeste S/A		R$ 78.539,32	R$ 687.585,69
Aplicação BNB Aut FI RF Curto Prazo c/c 1103-4		R$ 78.539,32	R$ 687.585,69
Aplicação Itaú		R$ 51.059,29	R$ 117.039,79
Aplicação Aut Mais Itau		R$ 47.615,59	R$ 113.596,09
Aplicação Itau CDB DI		R$ 3.443,70	R$ 3.443,70
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 6.699.331,37	R$ 8.931.561,41
CLIENTES NACIONAIS		R$ 5.355.948,74	R$ 7.387.284,19
DIVERSOS		R$ 2.976.430,98	R$ 2.976.430,98
MUNICIPIO DE IPOJUCA		R$ 509.092,69	R$ 509.092,69
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO		R$ 1.577.077,57	R$ 3.608.413,02
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		R$ 25.360,17	R$ 25.360,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		R$ 9.128,19	R$ 9.128,19
SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTES		R$ 3.373,39	R$ 3.373,39
FUNDACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE PERNAMBUCO		R$ 40.571,65	R$ 40.571,65
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA		R$ 161.101,90	R$ 161.101,90
MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER		R$ 53.161,34	R$ 53.161,34
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO		R$ 650,86	R$ 650,86
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 134.675,65
Adiantamentos Consorcio Cartografia RMR		R$ 0,00	R$ 134.675,65
ADIANTAMENTOS		R$ 143.019,23	R$ 29.599,63
Adiantamentos de salários e empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a fornecedores		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento Férias		R$ 73.136,06	R$ 29.599,63
Adiantamento de Despesas		R$ 66.883,17	R$ 0,00
Conta Transitoria de Bancos		R$ 0,00	R$ 0,00
Emprestimos a Funcionarios		R$ 3.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS: 38/45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos para despesas com obras		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a sócio		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Socio Caio Marco da Silva Franco		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiatamento a Sócio Paulo Henrique		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento ao Sócio Luis Fernando da Silva Franco		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Socio Jeova Pedrosa Franco		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 864.155,51	R$ 1.043.794,05
IRRF a Recuperar		R$ 3.807,21	R$ 33.907,13
PIS a Recuperar		R$ 6.441,70	R$ 16.319,36
COFINS a Recuperar		R$ 15.408,71	R$ 60.999,76
CSLL a Recuperar		R$ 7.485,21	R$ 28.009,22
ISS a Recuperar		R$ 516.368,63	R$ 516.368,63
INSS a Recuperar		R$ 284.501,35	R$ 358.047,25
IR S/ Aplicacao Financeira		R$ 100,00	R$ 100,00
Salario Familia a Recuperar		R$ 27.338,04	R$ 27.338,04
INSS Evento Justiça		R$ 2.704,66	R$ 2.704,66
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES		R$ 336.207,89	R$ 336.207,89
Bloqueio Judicial		R$ 336.207,89	R$ 336.207,89
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
CAUCOES E FIANÇAS		R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
Caucoes e Fiancas		R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 871.148,32	R$ 1.606.513,65
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 60.454,23	R$ 47.825,26
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 60.454,23	R$ 47.825,26
Depositos Judiciais Processos Trabalhistas		R$ 19.170,43	R$ 6.541,46
Deposito Recursal		R$ 41.283,80	R$ 41.283,80
INVESTIMENTOS		R$ 351.711,46	R$ 351.711,46
INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 351.711,46	R$ 351.711,46
Titulos da Divida Publica Federal		R$ 351.711,46	R$ 351.711,46
IMOBILIZADO		R$ 458.982,63	R$ 1.206.976,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 3.202.961,86	R$ 4.160.808,09
Máquinas e Equipamentos		R$ 112.265,12	R$ 665.126,97
Móveis e Utensílios		R$ 43.864,16	R$ 57.626,88
Veículos		R$ 1.546.953,15	R$ 1.902.826,98
Computadores e periféricos		R$ 640.932,99	R$ 676.280,82
Bens de Terceiros		R$ 858.946,44	R$ 858.946,44
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 13.540,16
Consorcio de Bens		R$ 0,00	R$ 13.540,16
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (2.787.799,63)	R$ (2.967.371,32)
(-) (-)Depreciação de Máquinas e equipamentos		R$ (63.731,12)	R$ (79.444,26)
(-) (-)Depreciação de Móveis e Utensílios		R$ (20.434,98)	R$ (24.924,88)
(-) (-) Depreciação de Veículos		R$ (1.519.983,80)	R$ (1.605.045,92)
(-) (-)Depreciação de Computadores Periféricos		R$ (423.166,45)	R$ (497.472,98)
(-) (-)Depreciação de Bens de Terceiros		R$ (760.483,28)	R$ (760.483,28)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 43.820,40	R$ 0,00
Consorcio Santander		R$ 43.820,40	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 8.229.583,51	R$ 11.779.140,99
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.131.889,16	R$ 4.467.265,79
FORNECEDORES		R$ 102.480,51	R$ 1.341.578,97
FORNECEDORES		R$ 102.480,51	R$ 1.341.578,97
PORTELA DISTR. LTDA-PE UND 5		R$ 2.061,90	R$ 0,00
RENASCER MERCANTIL FERRAGISTA LTDA		R$ 4.891,26	R$ 26.072,53
FERREIRA COSTA CIA. LTDA.		R$ 0,00	R$ 897,32
JHM COMERCIAL PECAS LTDA (C2)		R$ 2.730,63	R$ 8.007,82
MB COMERCIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GAMBOA SERVICOS CONTABEIS EIRELI		R$ 5.882,00	R$ 6.481,00
TOYOLEX VEICULOS S.A.		R$ 0,00	R$ 500,00
TOYOLEX VEICULOS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
FERREIRA COSTA CIA. LTDA		R$ 2.165,61	R$ 4.217,70
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
Comercial Eletrica PJ Ltda.		R$ 0,00	R$ 10.515,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

FLS: 40/45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MONTEPLAN ENGENHARIA LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
ULTRA COM.REP.DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.968,00
CM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - (RECIFE)		R$ 0,00	R$ 1.169,33
TINTAS IQUINE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.323,27
RETONER COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R$ 5.159,00	R$ 25.468,27
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 51.758,20
PORTELA INDUSTRIA LTDA		R$ 860,00	R$ 860,00
IMBIRIBEIRA DIESEL COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 743,32
BOX COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COREMAL COM.DIST.FAB.REP.PROD.QUIM.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VANNUCCI IMPORTACAO, EXPORTACAO E COM. PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JAGUAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 12.756,53	R$ 9.089,89
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - PE		R$ 1.716,22	R$ 1.021,33
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VFS SISTEMA ELETRONICO DE ALARME LTDA		R$ 0,00	R$ 225,00
FERREIRA COSTA CIA. LTDA-CD		R$ 0,00	R$ 3.022,11
KESTRA UNIVERSAL SOLDAS IND COM IMP E EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 9.706,96
ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M G S COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M. FECCHIO ELETROELETRONICOS		R$ 0,00	R$ 111,60
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
VALLORIZA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAFEMA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 4.599,78
JGF DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESCRITORIO E LIMPEZA EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PH CLINICA, ODONTOLOGIA E EXAMES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FINESTRI COMERCIO E SERVICOS DE DECORACAO EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KALUNGA SA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESPERANCA NORDESTE LTDA		R$ 5.978,37	R$ 27.794,38
INTERAMINENSE IND. COM. MANG. E CONEXOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 900,00
TICKET SERVICOS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE LUIZ DA FONSECA & FILHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.737,03
T & T - EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 377,00
LOCAPE EQUIPAMENTOS LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEMOS TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.880,81
ARMAZEM CORAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OMIEXPERIENCE S.A.		R$ 0,00	R$ 2.103,32
GAROTA BRAZIL CONFECÇÕES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 4.600,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TUPAN CONSTRUCOES LTDA		R$ 4.589,87	R$ 4.457,81
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXXISUPRI COMERCIO DE SANEANTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.336,97
ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENEZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARMAZEM CORAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AA COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA MOTOCICLETAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEIREIRA MADALENA - CELSO MACIEL JUSTINO - ME		R$ 8.376,00	R$ 1.601,40
MADEPORT LTDA		R$ 0,00	R$ 1.472,30
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGROLAB ANALISES AMBIENTAIS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 7.200,00
PALMA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DAS TINTAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA		R$ 0,00	R$ 38.553,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARMAZEM CORAL LTDA		R$ 0,00	R$ 572,60
TUPAN CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.908,15
CLARO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
MDL EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DANIEL BOMBAS MOTORES E SERVICOS - LTDA		R$ 5.636,00	R$ 35.284,42
B E B MATERIAL HIDRAULICO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VIDEO TECNICA ELETRONICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELGO COMERCIO DE TELAS LTDA		R$ 0,00	R$ 136,50
AIRON DOWSLEY-MADEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCALIZA RENT A CAR SA		R$ 6.394,99	R$ 0,00
Ferreira Costa Cia Ltda		R$ 0,00	R$ 1.198,50
SANDVIDRO EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 1.285,79
ARMAZEM CORAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
S G C SÃO GABRIEL TRANSPORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 9.880,00
PACIFICO & ALLAN SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNDO DA IMPERMEABILIZACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 760,00
ALUTEC EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
FREDERICO JOSE LOPES DE ALMEIDA PIANCO		R$ 3.780,00	R$ 0,00
GLADYS DE O. M. CAVALCANTI		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADAO DA MADEIRA		R$ 0,00	R$ 3.775,00
REPAV ASFALTO LTDA-EPP		R$ 672,00	R$ 672,00
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TUPAN CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 718,83
RICARDO ALEXANDRE GOMES FEITOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
Acomais Ltda		R$ 1.692,98	R$ 2.450,60
PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MACHADO & RODRIGUES PECAS E SERVICOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CANTEIRO DE OBRAS IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PNEUSTIL COMERCIO DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

FLS: 43 45

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPHI SANEAMENTO & MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA ZENAIDE LISBOA BEZERRA MOVEIS		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO		R$ 5.700,00	R$ 15.523,50
ARMAZEM CORAL LTDA		R$ 0,00	R$ 4.573,10
M B DE LIMA NETO - ME		R$ 2.024,00	R$ 1.000,00
FELIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		R$ 1.294,38	R$ 655,65
BC METALURGICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.030,00
A DOS SANTOS MELO CIMENTO EIRELI EPP		R$ 2.350,00	R$ 0,00
ODENILSON & ODAIR LTDA - EPP		R$ 1.379,49	R$ 1.038,40
EMPRESA BRAS DE COM DE MAT DE CONST LTDA		R$ 0,00	R$ 1.738,50
YOUCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDICAO E MON		R$ 0,00	R$ 0,00
POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA		R$ 2.025,00	R$ 0,00
CAROATA HOME CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 230,92
CLARA E STEFENONI LTDA		R$ 0,00	R$ 2.140,00
LUZ.COM ILUMINACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALVO EPIS COMERCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS, PL		R$ 2.430,00	R$ 0,00
TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 6.395,00	R$ 20.037,50
GLOBAL COMERCIO DE ELETRONICOS E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 19.340,50
ARMAZEM CORAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Y J INFOCEL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE INF		R$ 0,00	R$ 0,00
MD METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADM CONSTRUCAO E COMERCIO DE MATERIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 3.910,73
TUPAN CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARMAZEM ARAUJO - JOSE LUIZ ARAUJO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA JOSE DE FRANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
WHL CONSTRUCOES LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LAO INDUSTRIA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES LTDA			
KIVOLKS AUTO PECAS		R$ 0,00	R$ 0,00
J H PESSOA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Georg Fischer FGS Industria e Comercio Ltda		R$ 0,00	R$ 1.712,50
ESTRUTURACO COMERCIAL DE FERRO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.050,00
MADECENTER LTDA		R$ 1.047,28	R$ 0,00
BRINDES TIP LTDA		R$ 2.092,00	R$ 0,00
CICERO VENANCIO FREITAS CONSTRUCOES ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ELISANGELA PALMIERI DA SILVA COM. DE PREMOLDADOS ME PPP		R$ 0,00	R$ 0,00
M A COMERCIO DE PECAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MOURA PURIFICAR LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ISRAEL M. DE SANTANA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDSON JOSE EVANGELISTA LUCAS 03406928471		R$ 0,00	R$ 0,00
A. M. DA SILVA CHURRASQUEIRAS E PRE-MOLDADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO PECAS SANTA TEREZINHA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ARMAZEM CORAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FERROLAR COM. VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MDM CAVALCANTE FARDAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
PREMOLDADOS LEVE EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILACRES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INTALACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDERSON SILVA DOS SANTOS ETIQUETAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCADORA NORDESTE LTDA ME		R$ 0,00	R$ 308,00
RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F&F TRANSPORTES E LOCACOES DE MAQ PESADAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCAR GUINDASTES E TRANSP INTERMODAIS SA		R$ 0,00	R$ 479.272,58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORGUEL INDUSTRIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S/A		R$ 0,00	R$ 74.092,32
ILHA TECNOLOGIA IMPRESSAO E COPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 251,70
HIDROJATO COMÉRCIO, ASSISTENCIA TECNICA E LOCAÇÃO DE MA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIAPOL LTDA. - J. DOS GUARARAPES		R$ 0,00	R$ 10.723,16
JOSE INACIO DA SILVA BELO JARDIM		R$ 0,00	R$ 0,00
DANIELA VALETE VIDAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO FABIANO TELES GOMES 05181948413		R$ 0,00	R$ 0,00
ECLIPSE CONSTRUTORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WYLLYCHESN DOUGLAS BEZERRA DA SILVA 11022676431		R$ 0,00	R$ 0,00
COGNUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECIO TELES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FARIAS, SAMPAIO & CAVALCANTI ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RAS -SOLUÇOES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 15.245,17
ASSISTMED SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TELEIN COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J. F. AZEVEDO & CIA. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CORREA OFICINA GRAFICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JONAS F DA S GADELHA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ACOMAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.995,59
LEONARDO GUIMARAES GONCALVES DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CANAL 3 GRAFICA DIGITAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE ANDRADE ONDA MAR HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 3.060,00
CONSTRUTORA GADELHA MEDEIROS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSENITA NUNES DA SILVA ALENCAR 03687463486		R$ 400,00	R$ 400,00
IMPACTO PREMIUM EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCIANO GOMES DA SILVA 89637143491		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ FIRMINO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL WJ EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FINFLEX INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 23.482,53
EDSON LUCIO DOS SANTOS 19481080463		R$ 0,00	R$ 0,00
WANDERSON GOMES DA SILVA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CELU		R$ 0,00	R$ 0,00
MOACIR RIBEIRO DA SILVA 08384454469		R$ 0,00	R$ 0,00
HUGO FERREIRA SILVA DE SANTANA 08226062403		R$ 0,00	R$ 0,00
PIER EDUCACAO E NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARNALDO RODRIGUES PATRICIO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INFOMAIL SERVICOS DE BANCO DE DADOS E INFORMATICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
EDNALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR 02259661408		R$ 0,00	R$ 0,00
IDEAL FERRO E ACO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
PINTO BARBOSA COM MAD LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
cjo loja de variedades ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GSB TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.128,00
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARMAZEM CORAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANDRA AUTO PECAS E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEIREIRA SURUBIM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MÁRCIO R. MARQUES DE SANTANA		R$ 0,00	R$ 1.701,00
PERSONAL BRINDES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CONCORDIA ELETRICIDADE LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GF PECAS E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
JANAINA MARQUES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PHELIPE EDUARDO GUEDES LIMA EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.560,00
JOAO G C DE ARAUJO COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO SILVA MATERIAIS CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

FLS: 44/75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A P M DO COUTO SOARES ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EVALDO SOARES DA SILVA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO FULGENCIO PEREIRA NETO MATERIAL DE CONST.ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RENOVA MEDICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LARINFERR FERRAMENTAS ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EGS EMPRESA DE GESTAO DE SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DAMATA SOLAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNDO DAS FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNDIAL CABOS FLAT		R$ 0,00	R$ 0,00
NEOSIM LACRES E SOLUCOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BOINA AZUL SISTEMAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO 02604067404		R$ 0,00	R$ 0,00
RODERICK ROBSON VICENTE DA SILVA 07188852448		R$ 0,00	R$ 0,00
RECRUTA FARDAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE MARCOS FERNANDO DO NASCIMENTO CAVALCANTI 086811224		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES 04470269417		R$ 0,00	R$ 2.000,00
SHIFTDATA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAQUIM AMARO DA SILVA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
B & F EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
LAJE TABOAO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
C J C CONSTRUCOES E DISTRIBUICOES LTDA		R$ 0,00	R$ 14.254,71
GELSON PACHECO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
A. R. DO NASCIMENTO CIA CIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SYSTEL SIST.E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDREA CARLA OLIVEIRA DE BARROS 04749718483		R$ 0,00	R$ 0,00
TOMAZ B DE S FILHO CENTRAL DAS BATERIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE RISONILSON BEZERRA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

FLS: 48/75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HONORATO ME			
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
T. M. TORRES		R$ 0,00	R$ 0,00
SUNSYSTHEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ FELIPE PINHEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO PAULO DO PRADO 39609098886		R$ 0,00	R$ 0,00
RSR SEGURANCA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME BENVINDO DOS SANTOS 39782570842		R$ 0,00	R$ 0,00
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL BATISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.640,60
HENRIQUE HOTEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POUSADA ALVES & ARAUJO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SILVANA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA 05881474430		R$ 0,00	R$ 0,00
LUANA THAYNARA DA SILVA 09393359482		R$ 0,00	R$ 3.130,06
WEVERTON LUA SOARES DE MELO 12227487461		R$ 0,00	R$ 0,00
ALVARO DE ARAUJO WANDERLEY 09059914430		R$ 0,00	R$ 0,00
SERGIO NOBRE E SILVA FILHO 07688682460		R$ 0,00	R$ 817,60
CONSERTA SMART ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS DE C		R$ 0,00	R$ 0,00
KASSIO JUNIOR DE ARRUDA LOCACAO DE MUNCK		R$ 0,00	R$ 0,00
AGEMAR LOCACAO E COMERCIALIZACAO DE CONTEINERES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTOMAX PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALENCA CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M T COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONCRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIFEL FERRAGENS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DUARTE & SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS COSME LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO DA CONSTRUCAO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CIE COMERCIO E FABRICACAO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONCRETO ARMADO LTDA - ME			
LIDER TINTAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 5.594,25
JOSE XAVIER DE ARAUJO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRAJANO SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSIMERE TEIXEIRA BEZERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
WALMIR J DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTINA PEDROSA DE OLIVEIRA SOBRAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SSTB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES PREDI		R$ 0,00	R$ 121.975,00
QUANTUM NOTES PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 191,46
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MOURA VIDROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SB DIGITAL COMPANY LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIP COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CPX DISTRIBUIDORA S.A CPX DISTRIBUIDORA S.A. 4219		R$ 0,00	R$ 3.717,51
VANILDO BEZERRA DE SANTANA JUNIOR 85928003404		R$ 0,00	R$ 0,00
SD DE SOUZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRE FRANCISCO DA SILVA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDEVAN FLORENTINO E IVONETE FERREIRA CONSTRUCAO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 06933147452		R$ 0,00	R$ 0,00
ODIL DE A. DANTAS EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO EIRELI-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA VITORIA BRAGA LEANDRO FERREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
TESHOP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KROTEN INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.490,00
PUNTU INOVA SIMPLES (I.S.)		R$ 0,00	R$ 0,00
HVC IMPERMEABILIZACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IVAN JOSE GONCALVES SILVA 41015983472		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURICURI		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LESLIE APARECIDA SANTOS DE SOUSA LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
ALVO FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 4.952,00
FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA FILHO 06944563495		R$ 0,00	R$ 0,00
IMEPE - INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE PERNAMBUCO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIVALDO AVELINO DA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
R C SOARES DISTRIBUIDORA DE AGUA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
G R DE ARAUJO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS		R$ 0,00	R$ 0,00
E G DA SILVA SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICART FARDAMENTOS E UNIF CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA		R$ 0,00	R$ 783,08
TONERNET DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIDROSSUL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASFIO IND. E COMERCIO NORDESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 4.002,01
E M DE SOUZA LIMA EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 52,00
LAERTE JOSE DA SILVA 15710152480		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCIANO FLORENCIO DA SILVA MADEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTEACO INDUSTRIA DE POSTES E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
KLAYSON FERREIRA CARNEIRO DE SOUZA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MACIEL ARARA DA SILVA SANTOS 04444690445		R$ 0,00	R$ 0,00
Glauco Brandao Galdino 02672525447		R$ 0,00	R$ 0,00
Carlos Alberto Goncalves de Carvalho		R$ 0,00	R$ 0,00
Atel do Brasil Telecom Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Thusnalde Lino Pereira da Silva 07497241451		R$ 0,00	R$ 0,00
Andre Felipe Santos Alcantara		R$ 0,00	R$ 0,00
Village Empreendimentos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Olimac Locacao Para Construcao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

FLS: 51/75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Aislan da Silva Oliveira 02806105480		R$ 0,00	R$ 0,00
A C DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS		R$ 0,00	R$ 2.734,00
OASIS TINTAS IMOBILIARIAS E AUTOMOBILISTICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 811,66
LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA AUTO PECAS		R$ 0,00	R$ 127,00
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA MADEIRAS		R$ 0,00	R$ 1.690,00
ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA CONSTRUcaO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDICAO NORDESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 134.800,00
VISAONET SEGURANCA ELETRONICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSIAS DOURADO DA SILVA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CESAR CAIQUE CORREA BATISTA CABOS DE ACO		R$ 0,00	R$ 174,00
OUREM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OCEANO TI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICACOES EI		R$ 0,00	R$ 25,29
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.156.635,27	R$ 244.315,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 1.156.635,27	R$ 185.654,05
Empréstimo Caixa Econômica Federal		R$ 167.692,24	R$ 108.288,61
Emprestimo CEF Nº 1.077.471		R$ 89.525,28	R$ 89.525,28
(-) (-) Encargos s/ Emprestimo CEF Nº 1.077.471		R$ (21.833,04)	R$ (21.833,04)
Emprestimo Giro Facil		R$ 100.000,00	R$ 40.596,37
Empréstimo Bradesco S/A		R$ 120.833,33	R$ 0,00
Emprestimo Capital Giro Bradesco Nº 014.332.000 - c/c 57205-5		R$ 157.371,90	R$ 0,00
(-) (-) Encargos s/ Emprestimo Capital Giro Bradesco Nº 014.332.000 - c/c 57205-5		R$ (36.538,57)	R$ 0,00
Empréstimo Santander S/A		R$ 91.639,10	R$ 77.365,44
Conta garantida Santander		R$ 0,00	R$ 0,00
Emprestimo Santander Giro Parc Pre Nº 300000012820		R$ 71.863,76	R$ 13.149,89
Emprestimo Santander / BNDES FOPA		R$ 25.042,50	R$ 68.604,96
(-) (-) Encargos s/ Emprestimo Santander / BNDES FOPA		R$ (5.267,16)	R$ (4.389,41)
Empréstimo Banco do Nordeste do Brasil S/A		R$ 776.470,60	R$ 0,00
FNE - BNB CP		R$ 776.470,60	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 58.661,94
Financiamento Santander		R$ 0,00	R$ 42.837,50
Financiamento Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A		R$ 0,00	R$ 27.762,12
(-) Encargos s/ Financiamento Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A		R$ 0,00	R$ (4.862,64)
Financiamento Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A OP 572571100		R$ 0,00	R$ 30.255,72
(-) Encargos s/ Financiamento Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A OP 572571100		R$ 0,00	R$ (10.317,70)
Consorcios		R$ 0,00	R$ 15.824,44
Consorcio Santander		R$ 0,00	R$ 15.824,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 2.607.280,32	R$ 2.354.709,88
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 650.940,31	R$ 723.084,85
Salários a pagar		R$ 603.367,06	R$ 619.347,39
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões a pagar		R$ 0,00	R$ 59.237,46
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Pensão alimentícia a Pagar		R$ 47.573,25	R$ 44.500,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 0,00	R$ 3.236,04
Pro-labore a pagar		R$ 0,00	R$ 3.236,04
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 602.009,15	R$ 272.441,34
INSS a pagar		R$ 448.016,52	R$ 126.180,61
FGTS a pagar		R$ 149.315,93	R$ 140.577,98
Contribuições Sindicais a Pagar		R$ 4.676,70	R$ 4.517,10
FGTS Rescisório a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.165,65
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 1.212.747,33	R$ 1.240.343,13
Provisão de 13º salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 896.342,48	R$ 907.902,20
Provisão FGTS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS Férias		R$ 71.705,26	R$ 72.257,41
Provisão INSS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão INSS Férias		R$ 244.699,59	R$ 260.183,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS A PAGAR		R$ 141.583,53	R$ 115.604,52
Parcelamento INSS		R$ 141.583,53	R$ 115.604,52
Parcelamento INSS		R$ 4.460,27	R$ 4.460,27
Parcelamento Simplificado INSS CP Segurados NRº 492022112800588		R$ 8.869,72	R$ 0,00
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento INSS CP Segurados NRº 492022112800588		R$ (1.580,93)	R$ 0,00
Parcelamento Simplificado INSS CP Terceiros NRº 492022112800588		R$ 18.089,54	R$ 0,00
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento Simplificado INSS CP Terceiros NRº 492022112800588		R$ (3.206,41)	R$ 0,00
Parcelamento Simplificado INSS CP Patronal NRº 492022112800588		R$ 9.572,30	R$ 0,00
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento Simplificado INSS CP Patronal NRº 492022112800588		R$ (1.695,46)	R$ 0,00
Parcelamento INSS COD 2991 Proc 19647-408.678/21-01		R$ 130.348,20	R$ 54.311,75
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento INSS COD 2991 Proc 19647-408.678/21-01		R$ (23.273,70)	R$ (9.697,43)
Parcelamento INSS 633331414 CP		R$ 0,00	R$ (750,00)
Parcelamento Simplificado INSS N° 02110001200069718192202		R$ 0,00	R$ 29.021,65
(-) Encargos Parcelamento Simplificado INSS N° 02110001200069718192202		R$ 0,00	R$ (4.750,44)
(-) Encargos Parcelamento Simplificado INSS N° 00090821200035241592283		R$ 0,00	R$ (3.554,04)
Parcelamento Simplificado INSS N° 00090831200034241482254		R$ 0,00	R$ 16.044,36
(-) Encargos Parcelamento Simplificado INSS N° 00090831200034241482254		R$ 0,00	R$ (2.784,60)
Parcelamento Simplificado INSS N° 00090821200035241592283		R$ 0,00	R$ 20.477,88
Parcelamento Simplificado INSS N° 00090841200033241372225		R$ 0,00	R$ 6.110,76
(-) Encargos Parcelamento Simplificado INSS N° 00090841200033241372225		R$ 0,00	R$ (1.060,56)
Parcelamento Simplificado INSS N° 00090831200042537682273		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Encargos Parcelamento Simplificado INSS N° 00090831200042537682273		R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamento Simplificado INSS N° 00090841200044537972206		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Encargos Parcelamento Simplificado INSS N° 00090841200044537972206		R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamento Simplificado INSS N° 00090821200047537192298		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Encargos Parcelamento Simplificado INSS N° 00090821200047537192298		R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamento Simplificado INSS N° 00090831200041482612220		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Encargos Parcelamento Simplificado INSS N° 00090831200041482612220		R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamento Simplificado INSS N° 00090841200049482402225		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Encargos Parcelamento Simplificado INSS N° 00090841200049482402225		R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamento Simplificado INSS N° 00090821200042482722250		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Encargos Parcelamento Simplificado INSS N° 00090821200042482722250		R$ 0,00	R$ 0,00
Parcelamento Simplificado INSS N° 10480-722.547/2022-81		R$ 0,00	R$ 9.945,74
(-) Encargos Parcelamento Simplificado INSS N° 10480-722.547/2022-81		R$ 0,00	R$ (2.170,82)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 265.493,06	R$ 526.660,95
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 23.379,58	R$ 11.847,92
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R$ 0,00	R$ 0,00
ISS Retido a Recolher		R$ 459,72	R$ 459,72
IRRF a Recolher		R$ 22.364,04	R$ 10.832,38
INSS Retido a Recolher		R$ 139,32	R$ 139,32
CSRF a Recolher		R$ 416,50	R$ 416,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 115.148,72	R$ 245.310,40
COFINS a Pagar		R$ 85.759,12	R$ 192.741,29
PIS a Pagar		R$ 28.875,80	R$ 52.055,31
ISSQN a Pagar		R$ 513,80	R$ 513,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R$ 68.691,81	R$ 221.190,82
IRPJ a Pagar		R$ 30.421,11	R$ 116.123,91
CSLL a Pagar		R$ 38.270,70	R$ 105.066,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS		R$ 58.272,95	R$ 48.311,81
Parcelamento PIS a pagar		R$ 3.451,23	R$ 0,00
Parcelamento PIS Proc 19647-408586/2021-12		R$ 4.184,68	R$ 0,00
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento PIS Proc 19647-408586/2021-12		R$ (733,45)	R$ 0,00
Parcelamento COFINS a pagar		R$ 26.093,49	R$ 19.667,05

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento Cofins		R$ 7.964,27	R$ 7.964,27
Parcelamento Cofins Proc 19647-408586/2021-12		R$ 14.189,76	R$ 14.189,76
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento Cofins Proc 19647-408586/2021-12		R$ (2.486,98)	R$ (2.486,98)
Parcelamento Cofins Rº 7139925		R$ 7.846,67	R$ 0,00
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento Cofins Rº 7139925		R$ (1.420,23)	R$ 0,00
Parcelamento IRPJ a pagar		R$ 5.375,30	R$ 5.722,32
Parcelamento IRPJ Proc 12420.720174/2021-63		R$ 9.886,32	R$ 9.886,32
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento IRPJ Proc 12420.720174/2021-63		R$ (4.511,02)	R$ (4.164,00)
Parcelamento CSLL a pagar		R$ 5.595,65	R$ 5.165,16
Parcelamento CSLL Proc 12420.720174/2021-63		R$ 9.667,58	R$ 8.923,92
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento CSLL Proc 12420.720174/2021-63		R$ (4.071,93)	R$ (3.758,76)
Parcelamento de Divida - 00802 / Senai		R$ 17.757,28	R$ 17.757,28
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
Recebimentos de Clientes		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 589.101,21	R$ 568.343,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R$ 487.959,27	R$ 517.728,43
EMPRESTIMOS LP		R$ 187.959,27	R$ 62.051,42
Emprestimo Banco Caixa Economica Federal LP		R$ 129.743,66	R$ 62.051,42
Emprestimo CEF Nº 1.077.471 LP		R$ 171.590,47	R$ 82.065,19
(-) (-) Encargos s/ Emprestimo CEF Nº 1.077.471 LP		R$ (41.846,81)	R$ (20.013,77)
Emprestimo Banco Santander		R$ 58.215,61	R$ 0,00
Emprestimo Santander / BNDES FOPA LP		R$ 62.604,90	R$ 0,00
(-) Encargos s/ Emprestimo Santander / BNDES FOPA LP		R$ (4.389,29)	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS LP		R$ 300.000,00	R$ 391.129,93
Emprestimos de Socios LP		R$ 300.000,00	R$ 391.129,93
Emprestimos de Paulo Henrique da Silva		R$ 200.000,00	R$ 391.129,93
Emprestimo de Socio Jeova Pedrosa Franco		R$ 100.000,00	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS LP		R$ 0,00	R$ 64.547,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS: 561+5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Financiamenros Banco Santander		R$ 0,00	R$ 64.547,08
Financiamento Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A LP		R$ 0,00	R$ 34.702,65
(-) Encargos s/ Financiamento Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A OP 572571100 LP		R$ 0,00	R$ (8.657,78)
Financiamento Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A OP 572571100 LP		R$ 0,00	R$ 52.947,51
(-) Encargos s/ Financiamento Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A OP 572571100 LP		R$ 0,00	R$ (14.445,30)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS LP		R$ 101.141,94	R$ 50.615,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS A PAGAR LP		R$ 101.141,94	R$ 50.615,26
Parcelamento COFINS LP		R$ 14.628,46	R$ 2.925,70
Parcelamento Cofins Proc 19647-408586/2021-12 LP		R$ 17.737,20	R$ 3.547,44
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento Cofins Proc 19647-408586/2021-12 LP		R$ (3.108,74)	R$ (621,74)
Parcelamento IRPJ LP		R$ 22.412,33	R$ 16.690,01
Parcelamento IRPJ Proc 12420.720174/2021-63		R$ 38.721,42	R$ 28.835,10
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento IRPJ Proc 12420.720174/2021-63		R$ (16.309,09)	R$ (12.145,09)
Parcelamento CSLL LP		R$ 19.486,77	R$ 15.065,27
Parcelamento CSLL Proc 12420.720174/2021-63 LP		R$ 34.208,36	R$ 26.028,10
(-) (-) Parcelamento CSLL Proc 12420.720174/2021-63 LP		R$ (14.721,59)	R$ (10.962,83)
Parcelamento INSS		R$ 44.614,38	R$ 15.934,28
Parcelamento INSS COD 2991 Proc 19647-408.678/21-01 LP		R$ 54.311,75	R$ 0,00
(-) (-) Encargos s/ Parcelamento INSS COD 2991 Proc 19647-408.678/21-01 LP		R$ (9.697,37)	R$ 0,00
Parcelamento Simplificado INSS N° 00090821200035241592283		R$ 0,00	R$ 10.239,20
(-) Encargos Parcelamento Simplificado INSS N° 00090821200035241592283		R$ 0,00	R$ (1.776,92)
Parcelamento Simplificado INSS N° 00090831200034241482254		R$ 0,00	R$ 8.022,39
(-) Encargos Parcelamento Simplificado INSS N° 00090831200034241482254		R$ 0,00	R$ (1.392,22)
Parcelamento Simplificado INSS N° 00090841200033241372225		R$ 0,00	R$ 1.018,55
(-) Encargos Parcelamento Simplificado INSS N° 00090841200033241372225		R$ 0,00	R$ (176,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EB.FE.27.E2.7C.C7.1C.94.C6.F4.7A.DB.4C.0F.22.78.7B.E7.53-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

FLS: 54/75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.856.454/0001-10
Número de Ordem do Livro:	26
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.508.593,14	R$ 6.743.531,51
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Paulo Henrique da Silva Franco		R$ 404.034,00	R$ 404.034,00
Jeova Pedrosa Franco		R$ 199.431,00	R$ 199.431,00
Luiz Fernando da Silva Franco		R$ 397.104,00	R$ 397.104,00
Caio Marco da Silva Franco		R$ 199.431,00	R$ 199.431,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.308.593,14	R$ 5.543.531,51
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.331.305,33	R$ 2.308.593,14
Lucros Acumulados		R$ 2.331.305,33	R$ 2.308.593,14
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (54.437,57)	R$ 0,00
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		R$ (54.437,57)	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.077.725,38	R$ 6.071.203,47
Lucro do Exercício		R$ 1.077.725,38	R$ 6.071.203,47
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS		R$ (1.046.000,00)	R$ (2.836.265,10)
(-) Distribuição de Lucros e Dividendos		R$ (1.046.000,00)	R$ (2.836.265,10)
(-) Distribuicao de Lucros de Paulo Henrique da Silva Franco		R$ (352.500,00)	R$ (1.044.611,52)
Distribuicao de Lucros de Jeova Pedrosa Franco		R$ 0,00	R$ (729.000,00)
(-) Distribuicao de Lucros de Luiz Fernando da Silva Franco		R$ (263.000,00)	R$ (289.897,63)
(-) Distribuicao de Lucros de Caio Marco da Silva Franco		R$ (430.500,00)	R$ (772.755,95)

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022 expresso em R$

EMPRESA: CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

OLINDA/PE - CNPJ:04.856.454/0001-10

NOME	2022	2021
ATIVO	**11.779.140,99**	**8.229.583,51**
ATIVO CIRCULANTE	**10.172.627,34**	**7.358.435,19**
DISPONIBILIDADES	**1.238.465,93**	**656.503,82**
CAIXA	3.139,37	40.283,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO	256.527,28	273.491,28
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	978.799,28	342.728,58
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	**8.931.561,41**	**6.699.331,37**
CLIENTES NACIONAIS	7.387.284,19	5.355.948,74
OUTROS VALORES A RECEBER	134.675,65	0,00
ADIANTAMENTOS	29.599,63	143.019,23
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.043.794,05	864.155,51
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES	336.207,89	336.207,89
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	**2.600,00**	**2.600,00**
CAUCOES E FIANÇAS	2.600,00	2.600,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.606.513,65**	**871.148,32**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**47.825,26**	**60.454,23**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	47.825,26	60.454,23
INVESTIMENTOS	**351.711,46**	**351.711,46**
INVESTIMENTOS PERMANENTES	351.711,46	351.711,46
IMOBILIZADO	**1.206.976,93**	**458.982,63**
BENS E DIREITOS EM USO	4.160.808,09	3.202.961,86
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	13.540,16	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-2.967.371,32	-2.787.799,63
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	0,00	43.820,40

Olinda, 31 de Dezembro de 2022

GAMBÔA

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022 expresso em R$

EMPRESA: CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

OLINDA/PE - CNPJ:04.856.454/0001-10

NOME	2022	2021
PASSIVO	**11.779.140,99**	**8.229.583,51**
PASSIVO CIRCULANTE	**4.467.265,79**	**4.131.889,16**
FORNECEDORES	**1.341.578,97**	**102.480,51**
FORNECEDORES	1.341.578,97	102.480,51
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**244.315,99**	**1.156.635,27**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	185.654,05	1.156.635,27
FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS	58.661,94	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**2.354.709,88**	**2.607.280,32**
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	723.084,85	650.940,31
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	3.236,04	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	272.441,34	602.009,15
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.240.343,13	1.212.747,33
ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS A PAGAR	115.604,52	141.583,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**526.660,95**	**265.493,06**
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	11.847,92	23.379,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	245.310,40	115.148,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	221.190,82	68.691,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS	48.311,81	58.272,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**568.343,69**	**589.101,21**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	**517.728,43**	**487.959,27**
EMPRESTIMOS LP	62.051,42	187.959,27
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS LP	391.129,93	300.000,00
FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS LP	64.547,08	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS LP	**50.615,26**	**101.141,94**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS A PAGAR LP	50.615,26	101.141,94
PATRIMONIO LIQUIDO	**6.743.531,51**	**3.508.593,14**
CAPITAL SOCIAL	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00	1.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.543.531,51**	**2.308.593,14**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.308.593,14	2.331.305,33
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	-54.437,57
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.071.203,47	1.077.725,38
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	-2.836.265,10	-1.046.000,00

Olinda, 31 de Dezembro de 2022

FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI:65351258404 Assinado de forma digital por FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI:[redacted] Dados: 2023.05.17 15:18:28 -03'00'

FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI
Contador(a)
CPF:[redacted]
CRC: PE-014224/O-5

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO:86478575420 Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO[redacted] Dados: 2023.07.24 14:33:57 -03'00'

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF:[redacted]

GAMBOA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 expresso em R$

EMPRESA: CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

OLINDA/PE - CNPJ:04.856.454/0001-10

NOME	2022	2021
RECEITA BRUTA	**38.857.284,52**	**23.489.877,23**
Receita com Prestação de Serviços	38.857.284,52	23.489.877,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	**-2.851.584,39**	**-2.805.687,00**
PIS sobre vendas e serviços	-252.572,41	-152.684,20
COFINS sobre vendas e serviços	-1.165.718,83	-704.696,32
ISS Sobre Serviços Prestados	-1.433.293,15	-891.262,10
CPRB	0,00	-1.057.044,38
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**36.005.700,13**	**20.684.190,23**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**20.099.787,01**	**13.781.962,64**
Custos dos Serviços Prestados	20.099.787,01	13.781.962,64
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**15.905.913,12**	**6.902.227,59**
DESPESAS OPERACIONAIS	**8.273.106,51**	**4.759.837,64**
Despesas Trabalhistas	656.522,99	1.009.736,01
Despesas Com Encargos Sociais	182.789,72	131.134,67
Despesas Tributárias	65.496,68	48.973,22
Despesas Gerais	7.368.297,12	3.559.440,54
Multas	0,00	10.553,20
RECEITAS FINANCEIRAS	**13.820,04**	**3.831,46**
Receitas Financeiras	13.820,04	3.831,46
DESPESAS FINANCEIRAS	**401.054,51**	**367.719,46**
Despesas Financeiras	401.054,51	367.719,46
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	**7.245.572,14**	**1.778.501,95**
LUCRO/PREJUIZO ANTES DO IRPJ E CSLL	**7.245.572,14**	**1.778.501,95**
Lucro/Prejuizo Operacional Bruto	7.245.572,14	1.778.501,95
(-) Imposto de Renda Pessoa Juridica	**754.295,89**	**446.744,86**
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	**420.072,78**	**254.031,71**
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	**6.071.203,47**	**1.077.725,38**

Olinda, 31 de dezembro de 2022

FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI:65351258404 Assinado de forma digital por FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI:[redacted] Dados: 2023.05.17 15:18:49 -03'00'

FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI
Contador(a)
CPF:[redacted]
CRC: PE-014224/O-5

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO:86478575420 Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO:[redacted] Dados: 2023.07.24 14:34:37 -03'00'

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF:[redacted]

GAMBOA

Demonstrativo das mutações do patrimônio líquido de 01/01/2022 a 31/12/2022. expresso em R$

Empresa: CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

172 - CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Histórico	Capital social subscrito	Ajustes de exercícios anteriores	Lucros acumulados	Lucro do exercício	Prejuizo do exercicio	Distribuição de lucros e dividendos	Total
Saldo em 31/12/2020	**R$ 1.200.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.909.082,23**	**R$ 0,00**	**-R$ 932.776,90**	**-R$ 645.000,00**	**R$ 3.531.305,33**
Ajuste de Exercícios Anteriores		-R$ 54.437,57					-R$ 54.437,57
Resultado Líquido do Exercício				R$ 1.077.725,38	R$ 0,00		R$ 1.077.725,38
Destinação do Resultado		R$ 0,00	-R$ 1.577.776,90	R$ 0,00	R$ 932.776,90	R$ 645.000,00	R$ 0,00
Dividendos						-R$ 1.046.000,00	-R$ 1.046.000,00
Saldo em 31/12/2021	**R$ 1.200.000,00**	**-R$ 54.437,57**	**R$ 2.331.305,33**	**R$ 1.077.725,38**	**R$ 0,00**	**-R$ 1.046.000,00**	**R$ 3.508.593,14**
Resultado Líquido do Exercício				R$ 6.071.203,47	R$ 0,00		R$ 6.071.203,47
Destinação do Resultado		R$ 54.437,57	-R$ 22.712,19	-R$ 1.077.725,38	R$ 0,00	R$ 1.046.000,00	R$ 0,00
Dividendos						-R$ 2.836.265,10	-R$ 2.836.265,10
Saldo em 31/12/2022	**R$ 1.200.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.308.593,14**	**R$ 6.071.203,47**	**R$ 0,00**	**-R$ 2.836.265,10**	**R$ 6.743.531,51**

Olinda, 31 de dezembro de 2022

FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI:65351258404

Assinado de forma digital por FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI [redacted]
Dados: 2023.05.17 15:20:22 -03'00'

FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI
Contador(a)
CPF [redacted]
CRC: PE-014224/O-3

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO:86478575420

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO [redacted]
Dados: 2023.07.24 14:35:06 -03'00'

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF [redacted]

GAMBOA

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto de 01/01/2022 a 31/12/2022 expresso em R$

Empresa: 172 - CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA — Olinda/PE - CNPJ:04.856.454/0001-10

Nome	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.228.343,32	1.946.612,52
Resultado Líquido do Exercício	6.071.203,47	1.077.725,38
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(54.437,57)
Depreciação e Amortização	179.571,69	210.676,95
Duplicatas a Receber	(2.031.335,45)	(619.233,16)
Impostos a Recuperar	(179.638,54)	(445,24)
Despesas Pagas Antecipadamente	126.048,57	599.014,65
Outros Valores a Receber	(134.675,65)	0,00
Fornecedores	1.239.098,46	23.008,34
Obrigações Tributarias	210.641,21	98.347,57
Obrigações Trabalhistas	(252.570,44)	611.955,60
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(927.565,99)	(203.097,44)
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(957.846,23)	(190.838,05)
Aquisição de Investimentos	30.280,24	(12.259,39)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(3.718.815,22)	(1.678.282,63)
Pagamento de Lucros e Dividendos	(2.836.265,10)	(1.046.000,00)
Empréstimos e Financiamentos	(882.550,12)	(632.282,63)
Acrescimo ou Redução de Caixa no Periodo	581.962,11	65.232,45
Disponibilidades no Início do Período	656.503,82	591.271,37
Disponibilidades no Final do Período	1.238.465,93	656.503,82
Variação das Disponibilidades	581.962,11	65.232,45

FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI:65351258404 Assinado de forma digital por FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI [redacted] Dados: 2023.05.17 15:20:45 -03'00'

FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI
Contador(a)
CPF [redacted]
CRC: PE-014224/O-5

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO:86478575420 Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO [redacted] Dados: 2023.07.24 14:35:32 -03'00'

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: [redacted]

GAMBÔA

CNPJ: 04.856.454/0001-10
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	10.172.627,34		
		=	2,28
Passivo Circulante	4.467.265,79		

Interpretação: A Empresa tem R$ 2,28 para cada R$ 1,00 de dívida.

02 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	10.220.452,60		
		=	2,03
Exigível Total	5.035.609,48		

Interpretação: A Empresa tem R$ 2,03 para cada R$ 1,00 de dívida.

03 - Solvência Geral

Ativo Total	11.779.140,99		
		=	2,34
Exigível Total	5.035.609,48		

Interpretação: A Empresa tem R$ 2,34 para cada R$ 1,00 de dívida.

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	5.035.609,48		
		=	0,42
Ativo Total	11.779.140,99		

Interpretação: O capital de terceiros representa 42,75% do investimento total.

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	6.743.531,51		
		=	1,34
Exigível Total	5.035.609,48		

Interpretação: O capital de terceiros é integralmente garantido pelo capital próprio.

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO:86478575420
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO [redacted]
Dados: 2023.07.24 14:36:01 -03'00'

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF [redacted]

FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI:65351258404
Assinado de forma digital por FABIOLA GAMBOA CAVALCANT[redacted]
Dados: 2023.[redacted]-03'00'

FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI
CONTADOR(A)
CRC PE-014224/O-5

ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, foi constituída em 05/10/2001, com CNPJ 04.856.454/0001-10, estabelecida na Rua MANUEL DOS SANTOS MOREIRA, nº 56, CASA CAIADA Olinda - PE CEP 53130-250, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o nº 26201317364 no dia 05/10/2001 e tem por objetivo social: Serviços de engenharia.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.
Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua "moeda funcional". As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, a sua moeda de apresentação.

03.01 - ATIVOS FINANCEIROS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

- Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.
- Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos.

03.02 - IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. Classificam-se os bens vinculados de natureza permanente à atividade principal da entidade.

03.03 - PASSIVOS FINANCEIROS

a) Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal de suas atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido até o final do exercício operacional subsequente. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

03.04 - RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor faturado da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa.

03.05 - LUCRO PRESUMIDO

Imposto de Renda, Contribuição Social Corrente e Demais Impostos Federais e Estaduais: Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.
A tributação do Imposto de Renda e a Contribuição Social são determinadas pela presunção do faturamento trimestral Art. 215 da Instrução Normativa 1.700/2017, que tem como alíquota 8% para Imposto de Renda e 12% para Contribuição Social, por se tratar de empresa de prestação de serviços, conforme Art. 15 da Lei nº 9.249/95. Gerando assim, a base de cálculo dos impostos que tem como regime de tributação o lucro presumido. Sobre as bases de cálculo apuradas, são aplicadas as alíquotas estabelecidas em Lei, para o imposto de renda de 15%, como também o adicional de 10% sobre a base excedente aos limites fiscais estabelecidos e, de 9% para a contribuição social.
Os encargos de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS são

calculados com base na Lei 9.718/1998, Pis e Cofins Regime Cumulativo, substancialmente promulgadas, na data do balanço, como a seguir:
Programa Integração Social- PIS: alíquota de 0,65%;
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social- COFINS: alíquota de 3,0%.

CAPITAL SOCIAL:

04 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA é de R$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado por sócios residentes no país.

Nome dos Sócios: PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO, JEOVÁ PEDROSA FRANCO, CAIO MARCO DA SILVA FRANCO e LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO
Percentual Cotas: 33,67%, 16,62%, 16,62% e 33,09%
Valor Cotas: R$404.034,00, R$199.431,00, R$199.431,00 e R$397.104,00

Olinda PE - 31 de Dezembro de 2022

FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI:65351258404
Assinado de forma digital por FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI[redacted]
Dados: 2023.05.17 15:21:51 -03'00'

FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI
Contador
CRC PE-014224/O-5
CPF [redacted]

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO:86478575420
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO[redacted]
Dados: 2023.07.24 14:40:34 -03'00'

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF [redacted]

GAMBOA

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO 1960/2023

VALDECARLO LEAL DA SILVA, Titular do Ofício Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, por me haver sido pedido via e-mail funcional que, conforme pesquisa realizada no **Sistema JUDWIN 1º GRAU (Processos Físicos),** onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma **Ação de Falência e Recuperação Judicial**, em face de**:**

CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. CNPJ (MF) nº 04.856.454/0001-10.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada até o dia 22 (vinte e dois) do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)**.xxxx

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DIRETORIA DO FORO
Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE

D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R O, para os devidos fins de direito, que nesta Comarca de Olinda há apenas *(01) uma Secretaria de Distribuição, Contadoria e Partidoria*, tendo como titular o Sr. **VALDECARLO LEAL DA SILVA,** bem como *(02) dois Cartórios de Notas e Protestos*, respondendo pelas respectivas titularidades a Sra. **DAYSE CAROLINA DE QUEIROZ NUNES MACIEL** (2ª Serventia Notarial) e a Sra. **PAULIANA SIQUEIRA PORTO** (1ª Serventia Notarial - interinamente).

Olinda, 01 de junho de 2023

RAFAEL SINDONI FELICIANO
Juiz Diretor do Foro

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE
Av. Getúlio Vargas, 904 - Bairro Novo - CEP: 53030-010 - Fone: (81) 3429-9481 / 3429-1202 - E-mail: cartorio3francisco@gomes.com.br
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.
CONTRIBUINTE: CIFRA ENGENHARIA
AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
SELO: 0077651.XKU06202301.09094
OLINDA, 24 DE JULHO DE 2023
"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"
3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA

FLS: 68/75

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/07/2023 10h07min **Data de Validade: 23/08/2023**

Nº da Certidão: 01524707/2023 **Nº da Autenticidade: CF.RC.3E.DQ.CM**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 04.856.454/0001-10	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: AV. JOSE AUGUSTO MOREIRA, 900	**Compl: SALAS 1807 E 1808**
Bairro: CASA CAIADA	**Cidade: Olinda/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE
Av. Getúlio Vargas, 904 - Bairro Nova - CEP: 53030-010 - Fone: (81) 3429-9481 / 3429-9482 - E-mail: cartorio3notas@compesa.com.br
Mod. Francisco Gomes Ferreira Neto - Tabelião

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.
CONTRIBUINTE: CIFRA ENGENHARIA
AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
SELO: 0077651.KIN06202301.09093
OLINDA, 24 DE JULHO DE 2023
EMI R$ 3,97 I.S.S.N.R. R$ 0,66 TFJE R$ 0,43 FERM R$ 0,0[illegible] TJDESG R$ 0,09 PSS R$ 0,20 TOTAL R$ 5,46
"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"

OFÍCIO DE NOTAS 3 OLINDA

FLS: 69/75

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/07/2023 10h08min **Data de Validade: 23/08/2023**

Nº da Certidão: 01524708/2023 **Nº da Autenticidade: RF.OZ.WF.NH.5H**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 04.856.454/0001-10	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: AV. JOSE AUGUSTO MOREIRA, 900	**Compl: SALAS 1807 E 1808**
Bairro: CASA CAIADA	**Cidade: Olinda/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

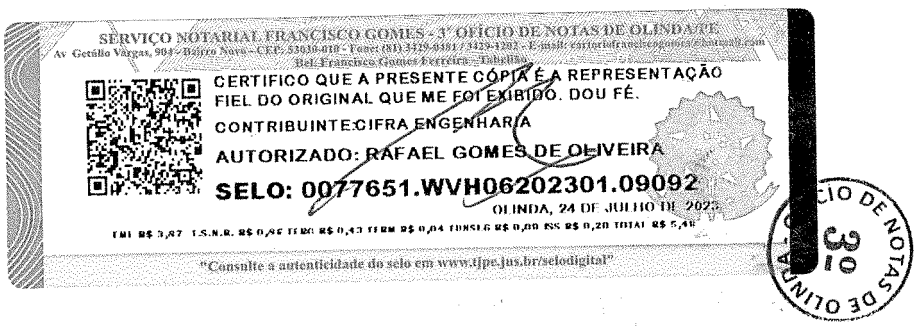

FLS: 70/75

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/2023/00000348
Nome: FABIOLA GAMBOA CAVALCANTI CPF: [redacted]
CRC/UF n.º PE-014224/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.09.2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF [redacted] Controle : **8619.8932.9246.9246**

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

ARACAJU – SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023 – DESO**

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª., nossa Proposta relativa a Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Licitação e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item 4.2 deste Edital.

Atenciosamente,

Olinda/PE., 26 de julho de 2023

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

FLS: 72/75

Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Salas 1807/1808 - Casa Caiada, Olinda-PE. CEP: 53.130-410
Fones: (81) 3492-9594 / (81) 3492-9316 E-mail: cifraeng@bol.com.br / cifraengenharia21@gmail.com www.cifraengenharia.com.br

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023 – DESO**

Objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados de corte, religação e visita técnica para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes Metropolitana Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.**

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 10.8, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Olinda/PE., 26 de julho de 2023

Pablo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

A

DESO

Rua Campo do Brito n° 331 Bairro Praia 13 de Julho

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023 – DESO**

A Cifra Engenharia e Serviços Ltda., por seu representante legal, infrassignatário declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão Os serviços e serviços objeto licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **DESO**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a **DESO**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venha a ser associados Os serviços e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração

Olinda/PE., 26 de julho de 2023

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

FLS: 74/75

Referência: **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023 – DESO**

Cifra Engenharia e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.856.454/0001-10, apresenta:

Nome do representante Legal: Paulo Henrique da Silva Franco

CPF: [redacted]

Email: cifraengenharia21@gmail.com

Conta bancaria: Banco Santander – Agencia: 4048 - Conta Corrente: 130003708

Olinda/PE., 26 de julho de 2023

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220574403/2023
Emissão: 17/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 43WZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1802473688
CPF: 864.***.***-20
Data Início: 18/07/2003
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 43WZY
Impresso em: 17/04/2023 às 11:50:50 por: adapt, ip: 200.25.56.73

FLS: 18/75

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4905/2023-DESO, Datada de: 11/08/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE COBRANÇA METROPOLITANA - DESO
Assunto: Solicitamos autorização para realização de Processo Licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional de Serviços de Corte e Religação da Metropolitana/SE

Licitação Pública Nº 019/2023-DESO

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Licitante: CIFRA

[...]

6. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

6.1. Inscrição da Licitante no CREA.

6.2. Apresentação de um ou mais atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a capacidade operacional da Licitante na execução de serviços de natureza e complexidade similares e referentes a:

6.2.1. (a) Contrato com valor ≥ R$ 5,44 milhões; e
(b) Execução de ligações ou religações de água ≥ 24.000 unidades.

6.3. Responsável técnico com qualificação e experiência (engenheiro civil pleno, com experiência profissional superior a 5 (cinco) anos) compatíveis com os requisitos de similaridade relativos à parcela de maior relevância, demonstrados através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, do CREA, e que comprovem através de um ou mais atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado:

6.3.1. Execução de ligações ou religações de água ≥ 24.000 unidades.

[...]

Atestados Técnicos Apresentados pela CIFRA

Subitem 6.1.: Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica N° 2220574403/2013 – CREA-PE – Validade: 31/03/2024.

Este documento foi assinado via DocFlow por Edjane Medeiros Tavares

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IEYE-OUEZ-VGQT-VGHE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4905/2023-DESO, Datada de: 11/08/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE COBRANÇA METROPOLITANA - DESO
Assunto: Solicitamos autorização para realização de Processo Licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional de Serviços de Corte e Religação da Metropolitana/SE

Subitem 6.2.1.(a): Contrato N° 07.00414-COMPESA – Valor: R$ 9.596.656,09

Subitem 6.2.1.(b): Contrato 1 – COMPESA – Religação: 12.000 unid.

Contrato 2 – COMPESA – Ligação: 40.000 unid.

Subitem 6.3.: Eng° Civil Paulo Henrique da Silva Franco – Carteira N° PE-031055-D, expedida em 17/07/2003 – RNP: 1802473688

Subitem 6.3.1.: Contrato 1 – COMPESA – Religação: 12.000 unid.

Contrato 2 – COMPESA – Ligação: 40.000 unid.

Parecer: A Licitante CIFRA atende às exigências relativas à CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, do Edital.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Edjane Medeiros Tavares
Gerente

Este documento foi assinado via DocFlow por Edjane Medeiros Tavares

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IEYE-OUEZ-VGQT-VGHE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IEYE-OUEZ-VGQT-VGHE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

- Edjane Medeiros Tavares - 11/08/2023 11:18:59 (Docflow)

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4811/2023-DESO, Datada de: 08/08/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Assunto: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA DA EMPRESA CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS NA LITIAÇÃO PÚBLICA LP019.2023

Solicitamos análise econômico financeira da licitante CIFRA Engenharia e Serviços Ltda, na licitação pública LP 019/2023, com posterior envio dessa análise a esta CPL.
Informamos que os documentos necessários a essa análise, encontram-se digitalizados no endereço:

R:\10080001-CPL\Publico\PROCESSO LICITAÇÃO- DIGITALIZADO- CPL\LICITAÇÃO PÚBLICA\2023\LP019.2023

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Hercilio Da Silva Ramos Junior
Presidente de Comissão

Este documento foi assinado digitalmente por Hercilio Da Silva Ramos Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WCC8-LGWA-FDT7-DGEH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WCC8-LGWA-FDT7-DGEH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2023 é(são) :

- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 08/08/2023 15:34:15

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4827/2023-DESO, Datada de: 09/08/2023.

Unidade: AUDITORIA INTERNA - DESO
Assunto: ANÁLISE DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA DA EMPRESA CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS NA LITIAÇÃO PÚBLICA LP019.2023

C.I. Nº 163/2023

DE: 6.0.01.00/AUDI

PARA:1.0.08.00.01 /CPL

Informamos a V.S.ª que a qualificação econômico-financeira da empresa **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 04.856.454/0001-10** com base nos documentos apresentados **(E-DOC 4811/2023)** atende aos requisitos legais do edital LP 019/2023, item 10.6 do Edital (item 07) do Termo de Referência .

Análise realizada em 09.08.2023.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Gilson Ribeiro De Jesus
Assessor(a)

Contador – CRC SE 1923 – 6.0.01.00/AUDI

Este documento foi assinado digitalmente por Gilson Ribeiro De Jesus

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: VOCE-FAXG-DKJ9-SRLI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VOCE-FAXG-DKJ9-SRLI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2023 é(são) :

- Gilson Ribeiro De Jesus - 09/08/2023 09:04:10

DE : CPL **DATA: 14/08/2023**
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS**, com assessoria do Contador Gilson Ribeiro de Jesus quanto à Qualificação Econômico Financeira, e da Gerente de Cobrança Metropolitana Edjane Medeiros Tavares quanto à Qualificação Técnica, informamos que essa licitante foi considerada **HABILITADA** por atender às exigências editalícias.

Dessa forma, fica aberto desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a todas as fases desse processo licitatório, a expirar em ***21/08/2023.***

Atenciosamente,

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR:82693048591

Assinado de forma digital por ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR:82693048591
Dados: 2023.08.14 14:28:20 -03'00'

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR
Presidente da CPL – DESO

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

Este documento foi assinado digitalmente por ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SQMI-G5PG-AIIM-UPWZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SQMI-G5PG-AIIM-UPWZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR - 14/08/2023 14:28:20 (Certificado Digital)

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

PREZADO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Objeto: Recurso Administrativo referente a Licitação Pública nº 19/2023 - DESO

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.325.897/0001-47, com endereço na Rua Mato Grosso, Nº 185, Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49.075-380, neste ato representada por seu sócio administrador **JOSE ANDESON MENESES MELO**, vem, respeitosamente, com fulcro no Art.109 da Lei nº. 8.666/94 e no item 11 do edital supracitado, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que classificou a empresa Cifra Engenharia e Serviços.

1. SÍNTESE DO RECURSO E DA DECISÃO RECORRIDA

A DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe, instaurou procedimento licitatório na modalidade de licitação objetivando a Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de cortes, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes das Regional Metropolitana - Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão, nos termos do Edital nº 019/2023

Atendendo integralmente às normas previstas no instrumento convocatório, a empresa requerente protocolou no dia aprazado todos os documentos previstos e exigidos pelo órgão licitante. Ato contínuo, a requerente e as demais empresas concorrentes acompanharam, através da plataforma de reuniões Google Meet, a abertura dos respectivos envelopes contendo a proposta comercial, onde a empresa Cifra Engenharia apresentou o preço com menor valor.

Ocorre que, ao analisar a sua proposta comercial, verificamos que ela não estava de acordo com as condições de prestação de serviços exigidas no edital. Portanto a sua classificação não deveria ter ocorrido, conforme veremos adiante.

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Mato Grosso nº 185 | Bairro Siqueira Campos.
CEP 49075-380 · Aracaju/SE · CNPJ 05.325.897/0001-47
contato@camelemp.com.br | Fone: (79) 3217-2740 I 3217-4732

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ANDESON MENESES MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HFEN-UGX7-7XG9-0LPJ

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

2. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO. DAS IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES APONTADAS. NECESSIDADE DE SEGUIR AS REGRAS EDITILACIAS

O processo licitatório possui uma finalidade, qual seja selecionar a proposta mais vantajosa para o atendimento do interesse público envolto na contratação. Mais do que a preocupação com o seu aspecto formal, não se deve ignorar que o processamento da licitação deve assegurar o atendimento da sua finalidade – a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração contratante, **CONSOANTE AO QUE SE ENCONTRA ESTABELECIDO EM EDITAL**.

Vejamos o que diz o edital da DESO quando versa acerca da aceitabilidade das propostas:

> 11.4 – Serão desclassificadas as propostas que:
> a) Tenham inobservado o presente Edital ou **sejam incompatíveis com as normas e parâmetros nele estabelecidos**, inclusive as que contenham cotação para serviços não previstos no PROJETO BASICO;
> b) **Estejam incompletas** ou apresentem emendas, rasuras, entrelinhas ou linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado;
> c) **Cujos preços unitários forem zero**; [grifo nosso].

Sendo esse o panorama, a fim de resguardar a própria finalidade da licitação, cumpre analisar a proposta da empresa vencedora, pois daí decorre a execução dos serviços, e não sendo essa adequada ao exigido em edital, entendemos que não tem como atender as exigências para sua execução. Vejamos:

No projeto básico, a DESO afirma que, para a execução dos serviços, estes devem possuir uma equipe técnica mínima, composta de um Engenheiro Civil que será o coordenador dos trabalhos, como podemos verificar no item 6.1 do Projeto Básico:

> 6. RECURSOS HUMANOS
> 6.1. **A Coordenação do Contrato ficará a cargo de profissional com qualificação e experiência mínimas exigíveis de engenheiro civil médio** (com experiência em serviços similares igual ou superior a 5 anos), com dedicação semanal de, no mínimo, 20 horas; auxiliado por supervisor devidamente qualificado (no mínimo, técnico de nível médio júnior). A eventual substituição do Coordenador Geral deverá ser feita com a mobilização de profissional com qualificação igual ou superior à daquele que

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Mato Grosso nº 185 | Bairro Siqueira Campos.
CEP 49075-380 · Aracaju/SE · CNPJ 05.325.897/0001-47
contato@camelemp.com.br | Fone: (79) 3217-2740 I 3217-4732

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ANDESON MENESES MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HFEN-UGX7-7XG9-0LPJ

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

está sendo substituído e com a prévia autorização formal do Gerente de Contrato. [grifo nosso]

Logo, para que essa exigência fosse cumprida, esse profissional foi adicionado a planilha de preços da Obra, como forma de manter o seu custo dentro do orçamento previsto, como podemos analisar:

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Anexo V2(b) - Modelos e Planilhas - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Pessoal

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº...../2023-DESO
Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de cortes, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes das Regional Metropolitana - Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.

Regional METROPOLITANA					
PLANILHA 2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL					PRAZO: 1 A N O
ITEM	Pessoal DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SALÁRIO / VALOR (R$)	TOTAL
1.	Coordenação/Supervisão				
1.1.	Coordenador				
1.2.	Supervisão				

III-2(b)- Pessoal

Regional METROPOLITANA						
PLANILHA 2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Pessoal					PRAZO: 1 ANO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SALÁRIO / VALOR (R$)	TOTAL	REFERÊNCIAS DE CUSTO
1.	Coordenação/Supervisão				10.955,10	
1.1.	Coordenador	unid	0,50	15.102,67	7.551,34	40934/SINAPI - Coordenador / gerente de obra (mensalista)
1.2.	Supervisão	unid	1,00	3.403,76	3.403,76	07495/ORSE Técnico Nível Médio Júnior- mensalista
2.	Pessoal Administrativo e de Apoio				5.141,14	

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Mato Grosso nº 185 | Bairro Siqueira Campos.
CEP 49075-380 · Aracaju/SE · CNPJ 05.325.897/0001-47
contato@camelemp.com.br | Fone: (79) 3217-2740 I 3217-4732

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ANDESON MENESES MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HFEN-UGX7-7XG9-0LPJ

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

No entanto, na apresentação da sua Proposta de Preços, **a Cifra Engenharia apresentou um preço zerado para o subitem 1.1 – Coordenador**, que nesse caso deveria constar o valor referente a remuneração do Engenheiro Civil, coordenador da Obra. Vejamos:

CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS

III-2(b)- Pessoal

Regional METROPOLITANA					
PLANILHA 2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Pessoal					PRAZO: 1 ANO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SALÁRIO / VALOR (R$)	TOTAL
1,	**Coordenação/Supervisão**				R$ **3.403,00**
1.1.	Coordenador	unid	0,50	R$ -	R$ -
1.2.	Supervisão	unid	1,00	R$ 3.403,76	R$ 3.403,00
2,	**Pessoal Administrativo e de Apoio**				R$ **5.140,90**
2.1.	Programador de serviços	unid	1,00	R$ 2.272,51	R$ 2.272,50
2.2.	Motorista (Fiscalização)	unid	1,00	R$ 1.656,43	R$ 1.656,40
2.3.	Auxiliar de serviços	unid	1,00	R$ 1.212,20	R$ 1.212,00
3,	**Outras Despesas**				R$ **2.098,12**
3.1.	Vale-Transporte	unid	180,00	R$ 4,50	R$ 810,00
3.2.	Vale alimentação	unid	4,00	R$ 147,03	R$ 588,12
3.3.	Fardamento	unid	4,00	R$ 175,15	R$ 700,00
4,	**Encargos Sociais**				R$ **11.249,00**
4.1.	Encargos Sociais	%	69,89%	R$ 16.096,24	R$ 11.249,00
TOTAL					R$ 21.891,02

Olinda/PE., 26 de julho de 2023.

Paulo Henrique Franco
Cifra Engenharia e Serviços Ltda
Engº Civil - CREA 31055-D/PE

Ou seja, a Cifra Engenharia descumpriu os termos do Edital no Critério de aceitabilidade da sua proposta quando apresentou preço zerado dentro da sua planilha orçamentaria, e deveria então ser desclassificada do Processo conforme dita as regras do edital.

Não é passível de aceitação uma proposta incompleta, ainda que esta possua o menor dos valores apresentados, ferindo as regras, sob o risco de tornar o edital, que seria o regimento do processo licitatório, inútil e meramente ilustrativo.

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Mato Grosso nº 185 | Bairro Siqueira Campos.
CEP 49075-380 · Aracaju/SE · CNPJ 05.325.897/0001-47
contato@camelemp.com.br | Fone: (79) 3217-2740 I 3217-4732

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ANDESON MENESES MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HFEN-UGX7-7XG9-0LPJ

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

Aceitar proposta divergente do que é estipulado no Edital, fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório. Sobre o tema, vejamos o que ensina Hely Lopes Meirelles:

> "A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. **Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação** durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e**, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado.** (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. p. 51. 15 ed. Malheiros. São Paulo. 2010)"

A aceitação de proposta contendo vícios insanáveis fere o princípio da isonomia e deixa a administração pública a mercê de empresas oportunistas que não deixam claro a sua capacidade de executar os serviços propostos, já que não conseguiu nem elaborar a sua proposta conforme deveria.

Quanto a isso, podemos observar o que nos diz o TCU:

> 2. Na busca da proposta mais vantajosa para a Administração não se pode relegar a um segundo plano os princípios básicos do procedimento licitatório e da Administração Pública, não se podendo cogitar sobreposição de princípios licitatórios.
> 3. **A conduta dos agentes públicos deve atentar para o disposto na regra legal e nas condições do ato convocatório**, devendo todos os licitantes receber tratamento idêntico.
> 4. A escolha da proposta mais vantajosa deve ser apurada segundo os critérios objetivos definidos no edital e não com base na escolha dos julgadores em considerar válida a proposta pela própria vantagem que ela traria para a Administração." (Acórdão nº 1.533/2006 – Plenário, ratificado pelo Acórdão n.º 776/2008 – Plenário (modificado pelo Acórdão 3.069/2008-Plenário, que reduziu o valor da multa**)**

Vale ressaltar que este princípio tem por finalidade não só evitar futuros descumprimentos das normas do edital, como assegurar a garantia jurídica do certame. É de extrema importância o

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ANDESON MENESES MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HFEN-UGX7-7XG9-0LPJ

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

cumprimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao certame: transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.

Observamos que o julgamento das propostas, mediante a vinculação ao estabelecido em Edital, é uma forma de proteger a Administração, bem como orientar o julgamento das propostas de forma objetiva, sem deixar margem para utilização de critério subjetivos que possa ser contestado por qualquer agente público diante da pluralidade de interpretações.

Regras claras e objetivas, quando da classificação ou não de um licitante é o que vem estabelecido em edital, e é dever do agente público cumprir com o que se encontra ali descrito.

3. DOS REQUERIMENTOS

Ex positis, requer:

a) O recebimento do presente recurso, no seu efeito SUSPENSIVO, nos termos do disposto no §2º do art. 109 da Lei nº. 8.666/94;

b) Por fim, o PROVIMENTO do presente recurso, devendo ser reformada a decisão que culminou a classificação da empresa Cifra Engenharia e Serviços e, por consequência, que seja retomado o processo licitatório com as formalidades legais.

Pede e espera deferimento.

Aracaju, 14 de Agosto de 2023.

JOSE ANDESON MENESES MELO:26691574591

Assinado de forma digital por JOSE ANDESON MENESES MELO:26691574591
Dados: 2023.08.14 18:12:57 -03'00'

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Mato Grosso nº 185 | Bairro Siqueira Campos.
CEP 49075-380 · Aracaju/SE · CNPJ 05.325.897/0001-47
contato@camelemp.com.br | Fone: (79) 3217-2740 I 3217-4732

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ANDESON MENESES MELO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HFEN-UGX7-7XG9-0LPJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HFEN-UGX7-7XG9-0LPJ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

- JOSE ANDESON MENESES MELO - 14/08/2023 18:12:57 (Certificado Digital)

Contrarrazões Licitação Pública Nº 019/2023

2 mensagens

Henrique Pedrosa <henriquepedrosa.cifra@gmail.com> 25 de agosto de 2023 às 15:29
Para: Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>, comercial.cifra@gmail.com

A CIFRA Engenharia e Serviços Ltda, vem por meio deste, encaminhar nossa contrarrazões referente ao recurso apresentado pela empresa CAMEL na LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023.

Caso haja necessidade de mais esclarecimentos, nos dispomos a ajudar no que for necessário.

Atenciosamente,

--
Henrique Pedrosa
Coord. Administrativo - CIFRA - Engenharia.
Fone: (81) 3492-9594 / 9 7120-4949
E-mail: henriquepedrosa.cifra@gmail.com

5 anexos

- **Carteira do CREA_D-PE (1).pdf** 257K
- **07 - CONTRATO SOCIAL - Atualizado em 12-04-2023.pdf** 1009K
- **Contrarrazões DESO Final (R¹) assinada.pdf** 570K
- **Procuração (R¹).pdf** 1964K
- **Ofício nº 018_2023 - Contrarrazões (DESO).doc.pdf** 3860K

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br> 28 de agosto de 2023 às 10:12
Para: Henrique Pedrosa <henriquepedrosa.cifra@gmail.com>

Acusamos o recebimento tempestivo das suas contrarrazões.
Att
Roberto Santos Barros Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DESO
Matricula 3.762-4

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ofício nº 018/2023 Olinda/PE., 25 de agosto de 2023.

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Sr. Roberto Santos Barros Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Ref. Processo Administrativo 9917/2023 EDOC
Licitação Pública nº 019/2023 – DESO

Anexos: - Procuração (Carvalho & Teles – Advocacia Consultiva);
- Contrarrazões ao Recurso Administrativo;
- Cópia da Carteira de identidade Profissional (Paulo Henrique); e
- Contrato Social (Cifra Engenharia e Serviços Ltda).

À **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Manuel dos Santos Moreira, nº 56, Casa Caiada – Olinda/PE, CEP.: 53.130-250, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.856.454/0001-10, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 864.785.754-20 e portador da Identidade de nº 031055 D/PE CREA/PE, vem através deste ofício ratificar as informações contidas na Contrarrazões ao Recurso Administrativo.

Diante do exposto, esta empresa está à disposição para qualquer dúvida e esclarecimento.

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO:86478575420
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO:86478575420
Dados: 2023.08.25 14:55:57 -03'00'

Atenciosamente,

Paulo Henrique S. Franco
CREA: 31055 D/PE
Sócio-Administrador

CIFRA
ENGENHARIA E SERVIÇOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede na Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Salas 1807/1808 - Casa Caiada, Olinda-PE. CEP: 53.130-410, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.856.454/0001-10, tendo como Sócio(a)-Administrador(a) **PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 864.785.754-20 e portador(a) da Cédula de Identidade de nº 31055 D PE CREA/PE.

OUTORGADO: por **CARVALHO E TELES ADVOCACIA**, estabelecida na Rua Professora Anunciada da Rocha Melo, Nº 186, Sala 1 e 2, Caixa Postal, 29 Madalena – Recife/PE, CEP: 50710-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.580.719/0001-60, por seu representante legal **ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO**, advogado, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PE sob 60.051

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o Outorgado, concedendo-lhes os poderes inerentes da cláusula ***ad judicia et extra***, para perante a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, atuar perante os processos licitatórios em que a Cifra Engenharia estiver participando, bem como nos contratos vigentes celebrados entre a Cifra Engenharia e a DESE, podendo, portanto, promoverem quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, contestar, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso.

Recife, 24 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO:86478575420

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO:86478575420
Dados: 2023.08.25 14:56:49 -03'00'

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO
CPF/MF sob o nº 864.785.754-20

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
180247368-8

Nome
PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

Filiação
JEOVÁ PEDROSA FRANCO
FRANCILENE AFONSO DA SILVA FRANCO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
864.785.754-20	1229897044 M. EX.	B+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
19/01/1974	RECIFE	PE	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-PE	05/12/2012	17/07/2003

Ass. Presidente

Registro no Crea
PE031055D

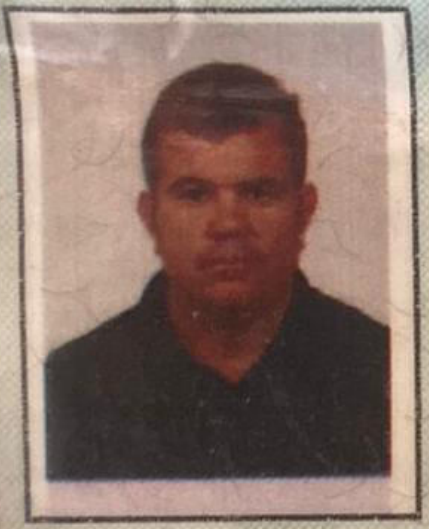

Titulo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

CONSELHO

Valida em todo o território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 04.856.454/0001-10

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzEtOLaU7FZX9sYTDQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01005375453-JEOVA PEDROSA FRANCO|86478575420-PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO|85527181468-CAIO MARCO DA SILVA FRANCO
86478540472-LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO

JEOVA PEDROSA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/04/1946, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, BEL. EM CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS, CPF nº 010.053.754-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.654.839, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BRECHÓ FERNANDES PAES, 224, B, PAU AMARELO, PAULISTA, PE, CEP 53431350, BRASIL.

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/01/1974, DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 864.785.754-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 31055 D/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BRECHO FERNANDES PAES, 224, B, PAU AMARELO, PAULISTA, PE, CEP 53433490, BRASIL.

CAIO MARCO DA SILVA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 855.271.814-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 015840/O6, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BRECHO FERNANDES PAES, 224, B, PAU AMARELO, PAULISTA, PE, CEP 53433490, BRASIL.

LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1976, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, CPF nº 864.785.404-72, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01094362720, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BRECHO FERNANDES PAES, 224, B, PAU AMARELO, PAULISTA, PE, CEP 53433490, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201317364, com sede Rua Manuel dos Santos Moreira, 56 , Casa Caiada Olinda, PE, CEP 53130250, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.856.454/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DR JOSE AUGUSTO MOREIRA, 900, SL 1807 SALA 1808, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53.130-410.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO, detentor de 397.104 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Cento e Quatro) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 397.104,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil Cento e Quatro Reais).

12/04/2023

Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLaU7FZX9sYTDQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01005375453-JEOVA PEDROSA FRANCO|85527181468-CAIO MARCO DA SILVA FRANCO
86478540472-LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO|86478575420-PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$397.104,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil Cento e Quatro Reais), direta e irrestritamente ao sócio JEOVA PEDROSA FRANCO, da seguinte forma: O sócio LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO retira-se da sociedade por transferência de suas 397.104 (trezenas e noventa e quatro mil, cento e quatro) quotas de capital para o sócio JEOVÁ PEDROSA FRANCO, adquiridas por venda à vista, no valor de R$ 397.104,00 (trezenas e noventa e quatro mil e cento e quatro reais), pelo qual dá plena, geral e irrevogável quitação., dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

JEOVA PEDROSA FRANCO, com 596.535 (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e cinco) quotas, perfazendo um total de R$ 596.535,00 (quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) integralizado.
PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO, com 404.034 (quatrocentos e quatro mil e trinta e quatro) quotas, perfazendo um total de R$ 404.034,00 (quatrocentos e quatro mil e trinta e quatro reais) integralizado.
CAIO MARCO DA SILVA FRANCO, com 199.431 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e um) quotas, perfazendo um total de R$ 199.431,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e um reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO com início de mandato em 20/08/2002 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

12/04/2023
Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLaU7FZX9sYTDQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01005375453-JEOVA PEDROSA FRANCO|85527181468-CAIO MARCO DA SILVA FRANCO
86478540472-LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO|86478575420-PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OLINDA-PE.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Contrato Social Consolidada da Cifra Engenharia e Serviços Ltda

JEOVA PEDROSA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/04/1946, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, BEL. EM CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS, CPF nº 010.053.754-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.654.839, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BRECHÓ FERNANDES PAES, 224, B, PAU AMARELO, PAULISTA, PE, CEP 53431350, BRASIL.

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/01/1974, DIVORCIADO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 864.785.754-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 31055 D/PE, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BRECHO FERNANDES PAES, 224, B, PAU AMARELO, PAULISTA, PE, CEP 53433490, BRASIL.

CAIO MARCO DA SILVA FRANCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/12/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 855.271.814-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 015840/O6, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BRECHO FERNANDES PAES, 224, B, PAU AMARELO, PAULISTA, PE, CEP 53433490, BRASIL.

12/04/2023
Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzEtOLaU7FZX9sYTDQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01005375453-JEOVA PEDROSA FRANCO|85527181468-CAIO MARCO DA SILVA FRANCO
86478540472-LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO|86478575420-PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1º Cláusula — Do Nome Empresarial Social, Sede

A sociedade tem o nome empresarial de CIFRA Engenharia e Serviços Ltda, no CNPJ 04.856.454/0001-10, e nome fantasia CIFRA, inscrita na JUCEPE sob o número 26201317364 de 05/10/2001 e tem a sua sede social na AVENIDA DR JOSE AUGUSTO MOREIRA, nº 900, SL 1807, 1808, CASA CAIADA, OLINDA, PE, CEP 53.130-410, podendo inclusive abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2º Cláusula — Objeto Social

O objeto social da sociedade é:

- Administração de obras, atividades de gerenciamento e direcionamento técnico (CNAE: 43.99-1/01);
- Construção de edifícios (CNAE: 41.20-4/00);
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE: 42.22-7/01);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE: 43,22-3/01);
- Locação de automóveis sem condutor (CNAE: 77.11-0/00);
- Obras de urbanização, tipo ruas, praças e calçadas (CNAE; 42.13-8/00);
- Serviços de Engenharia, tais como serviços técnicos nos campos da engenharia civil, elétrica, projetos, instalações, execuções, supervisão, gerenciamento de projetos (CNAE: 71.12-0/00);
- Serviços de Locação de mão de obra, fornecimento de mão de obra por tempo determinado, recrutamento e remuneração temporária (CNAE: 78.20-5/00).

3º Cláusula — Do início das atividades e do prazo

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05/10/2001.

4º Cláusula — Do Capital Social

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

12/04/2023
Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzEtOLaU7FZX9sYTDQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01005375453-JEOVA PEDROSA FRANCO|85527181468-CAIO MARCO DA SILVA FRANCO
86478540472-LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO|86478575420-PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

1. JEOVÁ PEDROSA FRANCO, com 596.535 (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e cinco) quotas, perfazendo um total de R$ 596.535,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais) integralizado.

2. PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO, com 404.034 (quatrocentos e quatro mil e trinta e quatro) quotas, perfazendo um total de R$ 404.034,00 (quatrocentos e quatro mil e trinta e quatro reais) integralizado.

3. CAIO MARCO DA SILVA FRANCO, com 199.431 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e um) quotas, perfazendo um total de R$ 199.431,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais) integralizado.

Parágrafo 1º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expresso dos demais sócios, assegurando o direito de preferência para as aquisições de quotas;

Parágrafo 2º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º Cláusula — Administração da Sociedade

A administração da sociedade é exercida por Paulo Henrique da Silva Franco, com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

1. Fica assegurada para o sócio uma retirada mensal, a título de pró-labore, até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo 1º - O sócio, no exercício da Administração, se incumbirá de todas as operações e representará a Sociedade, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais, bem como, poderá praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Parágrafo 2º - O sócio poderá outorgar a pessoa de sua confiança, procuração *ad negotia* ou *ad judicial* para que esta possa exercer, em seu nome, os atos de gestão, representação e administração da sociedade constante desta cláusula e seu parágrafo 1º.

Parágrafo 3º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

12/04/2023
Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLaU7FZX9sYTDQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01005375453-JEOVA PEDROSA FRANCO|86478540472-LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO|86478575420-PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO|85527181468-CAIO MARCO DA SILVA FRANCO

Parágrafo 4º - A representação quer em juízo ou fora dele, serão feitas pelo sócio PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO, junto aos estabelecimentos bancários, as autarquias, repartições e sociedade de economia mista e demais órgãos da administração Pública, federal, Estadual e Municipal, podendo nomear procuradores exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

6º Cláusula — Exercício Social

O exercício social e financeiro encerrar-se-á no último dia do mês de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital (art.1065, CC/2002).

Parágrafo 1º - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, porventura apurados, poderão ser destinados à formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404-76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer época do ano, com base nos quais, poderá distribuir lucros e criar reservas.

7º Cláusula — As deliberações sociais serão sempre tomadas em reuniões pelos sócios em conjunto. Esta convocação para as reuniões é feita através de carta protocolada ou fac-símile com aviso de recebimento, encaminhadas com 10 (dez) dias de antecedência da data da reunião.

Parágrafo Único — Dispensa-se às formalidades de convocação prevista neste contrato social ou na legislação aplicável, quando todos os sócios comparecem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da mesma.

8º Cláusula — No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

9º Cláusula — No caso de falecimento ou incapacidade permanente de quaisquer dos sócios, fica facultado a seus herdeiros, o direito de permanência na sociedade, desde que exercido no prazo de 60 (sessenta) dias após a comunicação que lhe será enviada pela sociedade.

Parágrafo 1º - Caso os seus herdeiros não pretendam continuar na sociedade, deverá ser levantado um balanço especial no prazo de 90 (noventa) dias após a ciência da sociedade da decisão, assegurada a preferência aos quotistas remanescentes para aquisição dessas quotas.

Parágrafo 2º - Se os sócios quotistas remanescentes não exercitarem o seu direito de preferência, os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

10º Cláusula — No caso dissolução da sociedade por deliberação em conjunto dos sócios, através do competente distrato, será procedido o balanço, sendo que, os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

12/04/2023
Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 04.856.454/0001-10

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLaU7FZX9sYTDQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01005375453-JEOVA PEDROSA FRANCO|85527181468-CAIO MARCO DA SILVA FRANCO
86478540472-LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO|86478575420-PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

11º Cláusula — A presente sociedade poderá participar de outras sociedades, dentro do máximo permitido pela legislação, como também, poderá alterar o seu tipo jurídico desde que observados os requisitos legais pertinentes.

12º Cláusula — As emissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

13º Cláusula — Fica eleito o foro da comarca de Olinda — PE para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja ou possa se apresentar

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 01 (uma) via de igual teor e único fim.

OLINDA-PE, 04 de abril de 2023.

JEOVA PEDROSA FRANCO

PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO

CAIO MARCO DA SILVA FRANCO

LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO

12/04/2023
Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

239546466

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**239546466 - 04/04/2023**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26201317364
CNPJ 04.856.454/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023
SOB N: 20239546466

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239546466

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01005375453 - JEOVA PEDROSA FRANCO - Assinado em 04/04/2023 às 12:17:11
Cpf: 85527181468 - CAIO MARCO DA SILVA FRANCO - Assinado em 04/04/2023 às 10:13:12
Cpf: 86478540472 - LUIZ FERNANDO DA SILVA FRANCO - Assinado em 04/04/2023 às 10:12:33
Cpf: 86478575420 - PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO - Assinado em 04/04/2023 às 10:11:56

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

12/04/2023

Certifico o Registro em 12/04/2023
Arquivamento 20239546466 de 12/04/2023 Protocolo 239546466 de 04/04/2023 NIRE 26201317364
Nome da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 60356898734343

CARVALHO & TELES
ADVOCACIA CONSULTIVA

PREZADO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF: LC – Licitação Pública nº 019/2023 - DESO

REF: CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA **EM FACE DA HABILITAÇÃO DA CIFRA – ENGENHARIA.**

A CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede na Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Salas 1807/1808 - Casa Caiada, Olinda-PE. CEP: 53.130-410, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.856.454/0001-10, vem, por seu Advogado conforme procuração em anexo (anexo único), abaixo subscrito, ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO, com endereço profissional na Rua Professora Anunciada da Rocha Melo, Nº 186, Sala 1 e 2, Caixa Postal, 29 Madalena– Recife/PE, CEP: 50710-390, vem respeitosamente na presença de V.Sa., em tempo hábil, com fulcro no artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 apresentar;

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do Recurso administrativo interposto pela empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ: 05.325.897/0001-47, em desfavor da habilitação da Cifra Engenharia LTDA.

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Cifra Engenharia, construtora sediada em Olinda, com atuação em todo o Estado de Pernambuco, atualmente é responsável pela execução do contrato corte e religação de todo o estado de Pernambuco, mesmo objeto desta licitação, ou seja, é comprovado que a Cifra Engenharia já executa os referidos serviços junto a Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa, atendendo todas as exigências contratuais.

Vale destacar, que a CIFRA Engenharia, possui mais de 20 (vinte) anos no mercado, atuando em importantes contratos de prestação de serviços de obras, manutenções, cadastro, georreferenciamento, hidrometração, contratos de performance visando a recuperação do cliente e corte e religação, atuando em diferentes níveis de complexidade para os diferentes entes da Administração Pública, seja, para órgãos Federais, Estaduais e Municipais. Tendo como um dos seus principais clientes a COMPESA, onde executa diversos serviços nas áreas de engenharia e saneamento, portanto possuindo acervo técnico e qualificação para disputar a presente licitação.

Neste contexto, cabe esclarecer que o Recurso Administrativo, em sentido amplo, é expressão que designa os meios postos à disposição dos administrados para requerer que a Administração reveja seus atos. A fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

II – DO RESUMO DOS FATOS:

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, tornou pública a realização de licitação, na modalidade Licitação Pública nº 019/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CORTES, RELIGAÇÕES E VISITAS TÉCNICAS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS DE USUÁRIOS COM DOMICÍLIOS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS COMPONENTES DAS REGIONAL METROPOLITANA - ARACAJU, BARRA DOS COQUEIROS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO E SÃO CRISTÓVÃO** e demais especificações existentes, anexos deste edital.

Tendo como **vencedora** do certame, a **CIFRA ENGENHARIA, que ofertou o menor lance, sendo classificada em primeiro lugar**. Deste modo, após o término da fase de lances,

iniciou-se as solicitações e o envio da documentação por parte da vencedora para compor o processo de habilitação, o que resultou na declaração final de vencedora do certame.

Após a referida declaração, e aberto o prazo para interposição de recurso, a empresa COMERCIAL CAMEL, interpôs recurso administrativo contestando preço unitário de um subitem da planilha 2 da Proposta comercial da empresa vencedora.

Razão pela qual OFERECEMOS, TEMPESTIVAMENTE, A PRESENTE PEÇA DE CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

II – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

Considerando que o prazo para apresentação das contrarrazões de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, sendo, portanto, tempestiva a presente apresentação de CONTRARRAZÕES.

Dispõe a **LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

> *"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*
>
> *(...)*
>
> *§ 3 o Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. (Grifos nosso).*
>
> *(...)."*

Portanto, é manifesto o cabimento da presente contrarrazão, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos. Devidamente comprovada a tempestividade e o cabimento da contrarrazão, requer o recebimento do

presente para o seu devido processamento e apreciação legal.

III - DO DIREITO

3.1. Da Legitimidade para contrarrazoar

Preliminarmente, registra-se que a recorrente, como empresa especializada no ramo pertinente ao objeto licitado, detém total e irrestrita capacidade técnica e estrutural para execução dos serviços licitados, bem como a experiência necessária acumulada em mais de 20 (vinte) anos.

Portanto, em razão da solidificação da Administração Pública, possui plena capacidade técnica e financeira para oferecer os serviços licitados pela DESO.

Sendo assim, a CONTRARRAZOANTE é uma empresa séria, que, busca uma participação impecável no certame, preparou sua documentação e propostas em rigorosa conformidade com as exigências do edital, provando sua plena qualificação para esse certame, conforme exigido, tendo sido, portanto, considerada habilitada.

3.2. Dos fundamentos

A fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento legal na CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, que dispõe:

> *"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*
>
> *(...)*
>
> *XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:*
>
> *a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou*

contra ilegalidade ou abuso de poder;

(...).”

É dessa garantia constitucional que decorrem as diversas formas de provocação da Administração Pública para o exercício do direito de petição, nesse sentido vejamos as palavras de Di Pietro:

> *“Dentro do direito de petição estão agasalhados inúmeras modalidades de recursos administrativos... É o caso da representação, da reclamação administrativa, do pedido de reconsideração, dos recursos hierárquicos próprios e impróprios da revisão.” (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, p 579. São Paulo: Atlas, 2000.)*

3.3. Das alegações da empresa Recorrente COMERCIAL CAMEL:

2. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO. DAS IRREGULARIDADES E ILEGALIDADES APONTADAS. NECESSIDADE DE SEGUIR AS REGRAS EDITILACIAS

O processo licitatório possui uma finalidade, qual seja selecionar a proposta mais vantajosa para o atendimento do interesse público envolto na contratação. Mais do que a preocupação com o seu aspecto formal, não se deve ignorar que o processamento da licitação deve assegurar o atendimento da sua finalidade – a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração contratante, **CONSOANTE AO QUE SE ENCONTRA ESTABELECIDO EM EDITAL**.

No entanto, na apresentação da sua Proposta de Preços, **a Cifra Engenharia apresentou um preço zerado para o subitem 1.1 – Coordenador**, que nesse caso deveria constar o valor referente a remuneração do Engenheiro Civil, coordenador da Obra. Vejamos:

CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS

III-2(b)- Pessoal

Regional METROPOLITANA					
PLANILHA 2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Pessoal					PRAZO: 1 ANO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	SALÁRIO / VALOR (R$)	TOTAL
1,	Coordenação/Supervisão				R$ 3.403,00
1.1.	Coordenador	unid	0,50	R$ -	R$ -
1.2.	Supervisão	unid	1,00	R$ 3.403,76	R$ 3.403,00
2	Pessoal Administrativo e de				R$ 5.140,90

DOS REQUERIMENTOS

Ex positis, requer:

a) O recebimento do presente recurso, no seu efeito SUSPENSIVO, nos termos do disposto no §2º do art. 109 da Lei nº. 8.666/94;

b) Por fim, o PROVIMENTO do presente recurso, devendo ser reformada a decisão que culminou a classificação da empresa Cifra Engenharia e Serviços e, por consequência, que seja retomado o processo licitatório com as formalidades legais.

Pede e espera deferimento.

Após análise das alegações apresentadas no recurso da recorrente, vejamos o que estabelece o Edital n.º 19/2023:

11.11 – Da verificação acerca da **Efetividade da Proposta:**

11.11.1 – Efetuado o julgamento dos lances ou propostas, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:

I - Contenham vícios insanáveis;

II - Descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;

III - Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

IV - Se encontrem acima do orçamento estimado para a contratação;

V - Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela DESO;

VI - Apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os LICITANTES.

11.11.2 – A verificação da efetividade dos lances ou propostas será feita exclusivamente em relação aos lances e propostas mais bem classificados.

11.11.3 – A DESO poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos LICITANTES que ela seja demonstrada.

Como se vê, o Presidente da Comissão, e o Contador, foram assertivos em sagrar a empresa Cifra habilitada.

Conforme o item 6 do Projeto Básico, que trata da possibilidade de substituição do

Coordenador, a empresa Cifra Engenharia e Serviços Ltda. possui em seu quadro societário Engenheiro Civil habilitado **PAULO HENRIQUE DA SILVA FRANCO nº** 31055 D PE CREA/PE, bem como outros engenheiros habilitados para o exercício da função de coordenador de obra em seu quadro de funcionários. Sendo ele o responsável pela coordenação e gerenciamento de todas as obras da empresa.

Tal profissional demonstra um histórico de experiência e expertise no campo da engenharia, com um currículo sólido que engloba um período de atuação superior a cinco anos em serviços similares. Com sua dedicação e vasto conhecimento técnico, ele desempenha um papel fundamental na execução de projetos e na coordenação de equipes, assegurando que os projetos sejam concluídos com qualidade.

À luz das diretrizes do Projeto Básico, a presença desse coordenador/gerente de obra na equipe da Cifra Engenharia e Serviços Ltda. atesta sua plena capacidade para atender às exigências do edital. Assim, é evidente que a empresa possui a estrutura organizacional necessária para garantir a execução bem-sucedida e eficiente dos serviços, em total conformidade com os requisitos do processo licitatório.

No que concerne ao aspecto dos preços unitários, é crucial observar que a empresa Cifra Engenharia e Serviços Ltda. adotou uma abordagem cuidadosa e consistente na elaboração de sua proposta. É importante notar que no item referente à "*Coordenação/Supervisão"* da *Planilha 2 - Administração Local - Pessoal*, a empresa fez a devida alocação de valores.

Diferentemente do que possa ter sido interpretado, o item "Coordenador/Supervisor" não foi inserido com valor zero, como é claramente observado na Planilha 2. Na realidade, a empresa atribuiu um valor ao "Supervisor" nesse item específico, evidenciando a consideração cuidadosa que foi dada à alocação de recursos humanos (Item 6 do Projeto Básico) e valores correspondentes.

Portanto, a alegação de que a Cifra Engenharia e Serviços Ltda. teria apresentado preço zero para a "Coordenação/Supervisão" na sua planilha orçamentária não se sustenta. A análise mais atenta da documentação revela que a empresa seguiu as diretrizes e parâmetros estabelecidos pelo edital, e que todos os itens relevantes da planilha foram devidamente preenchidos com valores apropriados.

A adoção desse enfoque rigoroso demonstra a seriedade da empresa em relação à conformidade com os requisitos do edital e a intenção de proporcionar uma proposta completa e precisa. É inquestionável que a empresa demonstrou o seu comprometimento em cumprir todas as disposições estabelecidas no edital, incluindo a correta alocação de valores nos itens pertinentes da planilha orçamentária.

É imprescindível destacar que, mesmo diante da análise exposta, caso haja alguma interpretação que difira da apresentada, é relevante considerar o posicionamento do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto ao julgamento das propostas e o contido no item 11.11.3 do Edital. O TCU reconhece a importância de evitar um excessivo rigor na desclassificação de licitantes com base em equívocos formais na apresentação de suas propostas.

Sendo relevante destacar o alinhamento do posicionamento desta Comissão de Licitação às orientações da Corte de Contas, revelando a correta habilitação da empresa Cifra Engenharia e Serviços Ltda.

Nesse sentido, o entendimento do TCU reflete uma visão equilibrada que busca garantir a justiça no processo licitatório. Afinal, é de interesse público que a análise das propostas seja conduzida de maneira criteriosa, mas também ponderada, a fim de não criar barreiras desnecessárias que possam resultar em desclassificações arbitrárias.

Desse modo, a Corte de Contas da União tem ressaltado a importância de considerar a substância das propostas e o atendimento aos requisitos essenciais, sem que erros meramente formais sejam determinantes para a exclusão de licitantes. O foco recai sobre a avaliação do conteúdo e a conformidade com os critérios estabelecidos no edital, em detrimento de falhas de natureza secundária, conforme ilustra o Acórdão 1487/2019:

> *A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto.*

CARVALHO & TELES
ADVOCACIA CONSULTIVA

ACÓRDÃO: *Acórdão 1487/2019-Plenário /* ***RELATOR:*** *ANDRÉ DE CARVALHO SUBTEMA: Erro material OUTROS INDEXADORES: Desclassificação, Correção, Preço global, Proposta de preço, Diligência.*

Diante do exposto e considerando as elucidações do Tribunal a partir dos diversos julgados, ressalta-se a plena vinculação desta Comissão de Licitação sobre os aspectos que respeitam os princípios gerais da Licitação, notadamente quanto ao reconhecimento da proposta que ofereça as vantagens mais expressivas para a Administração contratante.

Isso implica, por vezes, olhar além de lapsos de natureza secundária e direcionar a análise para a coerência geral da proposta com as diretrizes do edital. Ao alinhar essa perspectiva com os valores de justiça e eficiência, a Administração realça o desejo de efetivamente promover a escolha da solução mais vantajosa para o interesse público.

Nessa linha de raciocínio, percebe-se a importância de evitar que obstáculos triviais impeçam a consideração de propostas que apresentam méritos substanciais, conforme sugere o recorrente.

Dessa forma, a abordagem do TCU destaca que um processo de avaliação verdadeiramente vantajoso não deve ser obstruído por formalismos excessivos, como a parte recursal está propondo a análise, mas sim se concentrar em escolher a melhor alternativa que cumpra os objetivos delineados no edital e atenda às necessidades da Administração, priorizando sempre o bem público:

> *"Constitui-se excesso de rigor a desclassificação de licitantes por conta de erro formal na apresentação da proposta e da documentação exigida."*
>
> *Acórdão 1924/2011-Plenário | Relator: RAIMUNDO CARREIRO*
>
> *ÁREA: Licitação | TEMA: Julgamento | SUBTEMA: Erro material*
>
> *Outros indexadores: Documentação, Princípio do formalismo moderado, Desclassificação.*

Como bem ressalta o TCU, a desclassificação de uma proposta por erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não é justificada se a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. Isso porque, nesse

caso, não há prejuízo à obtenção da melhor proposta:

> *"Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado."*
>
> *Acórdão 1811/2014-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN*
>
> *ÁREA: Licitação | TEMA: Julgamento | SUBTEMA: Erro material*
>
> *Outros indexadores: Desclassificação, Preenchimento, Insuficiência, Proposta de preço.*

Indubitavelmente, a capacidade técnica da empresa em executar os serviços em questão é inquestionável, respaldada por uma vasta experiência de mais de 20 (vinte) anos. Tal experiência não apenas atesta a expertise da empresa, mas também evidencia sua habilidade em lidar com projetos de envergadura e complexidade semelhantes, como aqueles executados para a Companhia Pernambucana de Saneamento.

É crucial enfatizar que essa competência foi reiteradamente demonstrada ao longo de sua trajetória, solidificando sua reputação como uma entidade confiável e eficiente no setor. A capacidade de cumprir com êxito as demandas técnico-operacionais inerentes aos serviços em pauta é corroborada pelo histórico de projetos exitosos, que ilustram a consistência e o padrão de excelência que a empresa possui.

Vale também mencionar a notável vantagem econômica que a escolha da empresa vencedora proporcionou. Ao optar por esta empresa, verifica-se que o valor global apresentado pela Cifra Engenharia foi de R$ 8.405.436,05 (oito milhões quatrocentos e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos), enquanto que a proposta da empresa CAMEL foi de R$ 9.093.448,42 (nove milhões noventa e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), **ou seja, uma diferença de R$ 687.629,37 (seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), de economia para os cofres públicos, não restando dúvida vantajosidade da proposta.**

Esse resultado é indicativo não apenas da competitividade da empresa, mas também de sua capacidade de oferecer um serviço de qualidade a um custo altamente vantajoso

para a Administração.

Dessa maneira, é evidente que a escolha da empresa vencedora não apenas se baseou em sua competência técnica consolidada, mas também em sua capacidade de agregar valor de maneira substancial, beneficiando os interesses públicos. O histórico de realizações bem-sucedidas e a economia significativa alcançada reforçam a assertividade da decisão, respaldada por uma análise criteriosa e alinhada ao compromisso de selecionar a opção mais vantajosa para a Administração.

Por fim, ressalta-se ainda que a proposta apresentada pela Cifra Engenharia é sem dúvida, a mais vantajosa, em todos os aspectos, com destaque para os princípios da economicidade e eficiência.

Diante do acima exposto, considerando o princípio da eficiência, economicidade, impessoalidade, bem como transparência na condução do recurso público, se ainda existe alguma objeção em manter o campo coordenador não preenchido, poderá sem prejuízo ao valor global, a comissão solicitar uma diligência com fulcro no que prevê o Edital para que no prazo de 48h a Cifra ajuste o item em questão, reiterando mais uma vez, que o referido ajuste não alterará o valor global apresentado.

CARVALHO & TELES
ADVOCACIA CONSULTIVA

V – DO PEDIDO

Diante do exposto e, buscando atender a celeridade e eficiência na Administração Pública, **REQUER** ao Senhor Presidente, amparado na legislação aplicável, e em princípios basilares da licitação **a MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE HOUVE POR BEM DECLARAR A CIFRA ENGENHARIA VENCEDORA** do certame, em conformidade com *o § 3, do Art. 30, de Lei 8.666/93.*

Considerando que a CIFRA Engenharia, foi vencedora do certame; apresentou o menor preço; atendeu a todos os requisitos exigidos, ante aos fatos narrados e as razões de direito apresentadas, **REQUER que seja conhecida a presente CONTRARRAZÃO e declarada a total improcedência do Recurso, através do indeferimento do pleito da empresa recorrente COMERCIAL CAMEL,** por ausência de fundamentação legal ou jurídica que possa conduzir a reforma da decisão proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Caso perceba a necessidade de reabertura do certame visando garantir a integridade e a transparência do processo, requer-se a aplicação do item 11.11.3 do edital. Isso permitiria a realização de diligências abrangentes para uma minuciosa apuração da composição apresentada.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Olinda, em 25 de agosto de 2023.

ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO:01343665493

Assinado de forma digital por ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO:01343665493
Dados: 2023.08.25 11:44:03 -03'00'

ALAMARTINE FERREIRA DE CARVALHO

OAB/PE Nº 60.051

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 5517/2023-DESO, Datada de: 11/09/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE COBRANÇA METROPOLITANA - DESO
Assunto: Solicitamos autorização para realização de Processo Licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional de Serviços de Corte e Religação da Metropolitana/SE

Segue parecer dos recursos administrativos:

(a) Aspectos preliminares:

1- A licitação tem um preço básico de R$ 10.896.956,85;

2- O preço global da CAMEL é de R$ 9.093.448,42 (83,45% do preço básico);

3- O preço global da CIFRA é de R$ 8.405.436,05 (77,14% do preço básico);

4- Diferença entre os valores das Licitantes = R$ 688.012,37.

Ou seja, apesar de apenas 2 Licitantes, o objetivo de se selecionar a proposta mais vantajosa foi atingido, conforme refletem os preços competitivos apresentados

(b) No **B - PROJETO BÁSICO**, item **11. ELEMENTOS DA PROPOSTA**, subitem 11.5. é informado que eventuais divergências entre as planilhas da DESO e do Licitante **poderão** ensejar a desclassificação desse último.

No caso em tela, a divergência citada pela CAMEL, além de não ser o fator determinante para a produção do preço total proposto pela CIFRA, em nenhuma hipótese poderia ser considerada para fins de desclassificação frente ao ônus de R$ 688.012,37 que a DESO teria que suportar.

Devem ser feitas, por outro lado, as seguintes ressalvas e condicionantes prévias à eventual adjudicação dos serviços à Licitante de menor preço:

1- A CIFRA deverá indicar o Coordenador do Contrato com o perfil profissional e as atribuições constantes no Item. 6 do ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

2- Como o custo respectivo do Coordenador do Contrato não está explicitado na composição da Administração Local – Pessoal e como não podem ser introduzidas modificações na proposta apresentada, a CIFRA deverá declarar a sua concordância quanto ao custo do Coordenador do Contrato ser absorvido pelas despesas previstas para Administração Central contempladas no seu BDI.

Atenciosamente,

E-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Edjane Medeiros Tavares

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: R367-SMKU-GOYO-WCDV

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 5517/2023-DESO, Datada de: 11/09/2023.

Unidade: GERÊNCIA DE COBRANÇA METROPOLITANA - DESO
Assunto: Solicitamos autorização para realização de Processo Licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional de Serviços de Corte e Religação da Metropolitana/SE

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Edjane Medeiros Tavares
Gerente

Este documento foi assinado via DocFlow por Edjane Medeiros Tavares

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: R367-SMKU-GOYO-WCDV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R367-SMKU-GOYO-WCDV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

- Edjane Medeiros Tavares - 11/09/2023 12:46:21 (Docflow)

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 5606/2023-DESO, Datada de 22/09/2023

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Assunto: ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES AO RESULTADO DA LP019.2023

De: 1.0.08.00.01 - Comissão Permanente de Licitações / CPL

Para: 1.0.01.00 – Gabinete /PR

Ref.: Julgamento do Recurso Licitação Pública 019/2023

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: EDITAL Nº. **LP 019/202**3

RAZÕES : JULGAMENTO DAS PROPOSTA / HABILITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CORTES, RELIGAÇÕES E VISITAS TÉCNICAS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS DE USUÁRIOS COM DOMICÍLIOS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS: ARACAJU, BARRA DOS COQUEIROS, SÃO CRISTÓVÃO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

PROCESSO E-DOC Nº : 9917/2023

RECORRENTE: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CONTRARRAZÕES: CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS

I – Das Preliminares

Recurso Administrativo interposto pela empresa CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com fundamento na **Lei nº 13.303/2016**, através de seus representantes legais, inconformados com a decisão da comissão permanente de licitações que declarou-as **CLASSIFICADA** e **HABILITADA** a empresa **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** no certame, referente ao EDITAL LICITAÇÃO PUBLICA LP 019/2023. O recurso foi interposto em tempo hábil, não havendo dúvidas quanto à **tempestividade** desses documentos.

A CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS interpôs **contrarrazões** ao recurso no prazo determinado em Lei, portanto também foi considerado **tempestivo.**

II - Das Formalidades Legais

Que, cumpridas as formalidades legais, foram os licitantes cientificadas do RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO. Esse resultado foi divulgado na página do processo licitatório no site desta DESO em 14/08/2023 (HABILITAÇÃO DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS) .

Este documento foi assinado via DocFlow por Everaldo Acioli da Rocha, Hercilio Da Silva Ramos Junior, Luciano Gois Paul, Roberto Santos Barros Junior, Tassio Silva Santana e Tiago Sanas Alves Centurion

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RPBU-IHCX-RDXX-D05Q

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 5606/2023-DESO, Datada de 22/09/2023

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Assunto: ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES AO RESULTADO DA LP019.2023

III - Das Alegações da Recorrente CAMEL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS GD CONSTRUÇÕES LTDA

a) Alega em sua peça recursal, que a licitante CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS, não atendeu plenamente os requisitos editalícios quanto a sua proposta de preços por apresentar item “zerado” na planilha, descumprindo assim os itens 11.4 aliena “c” do edital. O item supracitado em sua proposta refere-se ao 1.1 da planilha 2 – Administração Local, cuja a descrição se lê “Coordenador”

IV - Das Contrarrazões da CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS

a) Reforça as regras editalícias, remetendo ao item 11.11 do edital quanto a efetividade da proposta. Ter apresentado a melhor proposta para essa administração pública e por tanto que seja mantida sua a sua qualificação no certame

V - Da Análise do Recurso

Após analise do Recurso apresentado pela empresa CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referiu-se a alínea “c” do item 11.4 do edital referente a desclassificação da proposta onde se lê:

Serão desclassificadas as propostas Cujos preços unitários forem zero;

Assim como foi abordado as contrarrazões apresentada pela empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS, essa comissão reforça o que esta escrito no edital no subitem IV do item 11.11 a respeito da efetividade da proposta da empresa melhor classificada:

Apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os LICITANTES.

Diante desses argumentos apresentados, a comissão ao entendimento da planilha e do projeto básico, entende que a descrição apresentada para coordenador não está atribuída a um item e sim a um conjunto de informações as quais se chegará ao preço final do título do item “COORDENADOR / SUPERVISÃO” qualr seja, o titulo geral “ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA. E de conhecimento que é de responsabilidade da licitante a sua composição de preços quanto a ADMINISTRAÇÃO LOCAL, para atender as demandas do contrato, por tanto não cabe a essa comissão julgar suas definições de preço como improcedente, ainda que ”zerado” em partes subliminares.

Este documento foi assinado via DocFlow por Everaldo Acioli da Rocha, Hercilio Da Silva Ramos Junior, Luciano Gois Paul, Roberto Santos Barros Junior, Tassio Silva Santana e Tiago Sanas Alves Centurion

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RPBU-IHCX-RDXX-D05Q

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 5606/2023-DESO, Datada de 22/09/2023

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Assunto: ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES AO RESULTADO DA LP019.2023

Assim conforme apresentado em suas contrarrazões, pela empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS, que a atribuição técnica a ser desempenhada por esse coordenador é o gerenciamento do contrato, em sua formação de preço a mesma definiu que o gestor desse contrato, faz parte do corpo societário da empresa, portanto colocou em seu entendimento o custo zero. Logo, sendo societário esse coordenador recebe o pró-labore da empresa, não havendo custo portanto para esse contrato.

Sendo assim, não há nenhum fundamento para a desclassificação da proposta vencedora, uma vez que os preços praticados na proposta da CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS, são perfeitamente adequados e exequíveis, compatibilizando-secom os custos da prestação do serviço e do objeto a ser contratado. Não havendo sequer necessidade de diligenciar, nem esclarecimento de sua proposta.

VI- Da decisão

Pelo exposto, o Recurso interposto pela CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, deve ser acolhido por ser **tempestivo**, para no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo assim a **HABILITAÇÃO** da licitante CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS.

Aracaju, 14 de setembro de 2023

Roberto Santos Barros Junior - Presidente da CPL
Everaldo Acilo da Rocha - Membro Substituto da CPL
Hercilio da Silva Ramos Junior - Membro da CPL
Tassio Silva Santana - Membro da CPL
Tiago Sanas Alves Centurion - Membro da CPL

Homologo a decisão da CPL, com fulcro no pronunciamento juntado aos autos do Processo sob o nº9917/2023

Luciano Goes Paul - Diretor Presidente.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Roberto Santos Barros Junior
Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por Everaldo Acioli da Rocha, Hercilio Da Silva Ramos Junior, Luciano Gois Paul, Roberto Santos Barros Junior, Tassio Silva Santana e Tiago Sanas Alves Centurion

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RPBU-IHCX-RDXX-D05Q

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 5606/2023-DESO, Datada de 22/09/2023

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Assunto: ANÁLISE DO RECURSO E CONTRARRAZÕES AO RESULTADO DA LP019.2023

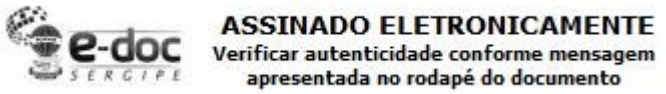

Hercilio Da Silva Ramos Junior
Presidente de Comissão

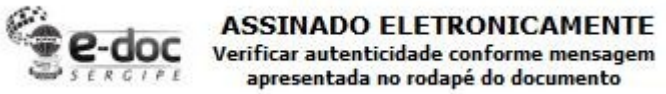

Tiago Sanas Alves Centurion
Técnico Industrial

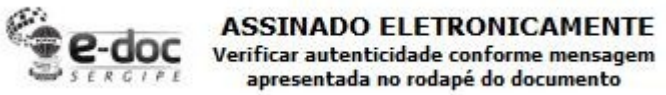

Tassio Silva Santana
Gerente

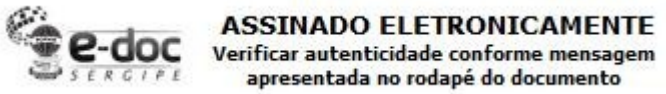

Everaldo Acioli da Rocha
Engenheiro(a) Civil

Luciano Gois Paul
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por Everaldo Acioli da Rocha, Hercilio Da Silva Ramos Junior, Luciano Gois Paul, Roberto Santos Barros Junior, Tassio Silva Santana e Tiago Sanas Alves Centurion

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RPBU-IHCX-RDXX-D05Q

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RPBU-IHCX-RDXX-D05Q

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

- Everaldo Acioli da Rocha - 14/09/2023 14:56:16 (Docflow)
- Hercilio Da Silva Ramos Junior - 14/09/2023 10:27:19 (Docflow)
- Luciano Gois Paul - 22/09/2023 07:30:44 (Docflow)
- Roberto Santos Barros Junior - 14/09/2023 11:57:13 (Docflow)
- Tassio Silva Santana - 14/09/2023 12:39:01 (Docflow)
- Tiago Sanas Alves Centurion - 15/09/2023 07:44:58 (Docflow)

DESO	RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS	DATA DO RELATÓRIO: 22/09/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA	Nº.: LP019.2023	DATA DE ABERTURA: 26/07/2023

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CORTES, RELIGAÇÕES E VISITAS TÉCNICAS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS DE USUÁRIOS COM DOMICÍLIOS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS: ARACAJU, BARRA DOS COQUEIROS, SÃO CRISTÓVÃO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO

PROPOSTAS RECEBIDAS

CAMEL EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

EMPRESAS CLASSIFICADAS

CAMEL EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS

VALOR ORÇADO PELA DESO	**R$ 10.896.956,85**
EMPRESAS CLASSIFICADAS	
CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	**R$ 8.405.436,05**
CAMEL EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	**R$ 9.093.448,42**
EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA	
CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	**R$ 8.405.436,05**
CÁLCULOS	
1. 50% VALOR ORÇADO DESO	**R$ 5.448.478,43**
2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO	**R$ 8.749.442,24**
3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2.	**R$ 6.124.609,56**
B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO	**R$ 7.627.869,80**
4. MENOR VALOR ENTE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEXEQUIBILIDADE)	**R$ 6.124.609,56**

DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA VENCEDORA:

VALIDADE DA PROPOSTA:	**60 DIAS**
PRAZO DE EXECUÇÃO:	**360 DIAS**
MODALIDADE DE CAUÇÃO:	**SEGURO GARANTIA**

OBSERVAÇÕES

1) Recursos próprio FR-10

2) Na análise da planilha da empresa participante CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, foi observado que devido aos arredondamentos apresentados na planilha III-5, do valor global da proposta saiu de R$ 8.405.819,05 para R$ 8.405.436,05.

3) A comissão julga a empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA como a melhor proposta classificada no certame, com o preço global de R$ 8.405.436,05 (oito milhões, quatrocentos e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

4) Chamada para fase de negociação, sem que houvesse exito, o Envelope “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) da licitante CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA foi aberto em sessão no dia 07/08/2023.

5) Finda a análise dos Documentos para Habilitação, que contou com o auxilio do Contador Gilson Ribeiro de Jesus quanto à Qualificação Econômico Financeira e da GERÊNCIA DE COBRANÇA METROPOLITANA - Edjane Medeiros Tavares quanto à qualificação Técnica, a licitante CIFRE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA foi declarada Habilitada para o certame. Abriu-se então, prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a todas as fases do processo licitatório.

6) A licitante CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou recurso tempestivo ao resultado dessa LP019.2023, o que foi contrarrazoado tempestivamente pela empresa habilitada. Após análise do recurso e contrarrazões, a comissão julgou o recurso da reclamante improcedente em seus argumentos mantendo-se assim a classificação e habilitação da empresa CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTD, decisão essa, ratificada pelo Diretor Presidente desta DESO em 22/09/2023

ADJUDICAÇÃO

APÓS O JULGAMENTO E A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, SUGERIMOS A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** COM O PREÇO DE **R$ 8.405.436,05 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS),** E ENCAMINHAMOS O PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE.

COMISSÃO JULGADORA

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR		
HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR		
TIAGO SANAS ALVES CENTURION		

VISTO DO GERENTE DA ÁREA	APROVAÇÃO DO DIRETOR ÁREA	HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE
EDJANE MEDEIROS TAVARES **5.0.07.00/GCOM**	**JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO** **5.0.00.00/DCF**	**LUCIANO GOIS PAUL** **1.0.00.00/PR**

Este documento foi assinado digitalmente por EDJANE MEDEIROS TAVARES, HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR, JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO, ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR e TIAGO SANAS ALVES CENTURION

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0B5Z-UXX6-IUOL-DH1H

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0B5Z-UXX6-IUOL-DH1H

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

- EDJANE MEDEIROS TAVARES - 26/09/2023 07:42:12 (Certificado Digital)
- HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - 22/09/2023 12:47:41 (Certificado Digital)
- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 28/09/2023 08:22:27 (Certificado Digital)
- ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR - 22/09/2023 13:18:26 (Certificado Digital)
- TIAGO SANAS ALVES CENTURION - 25/09/2023 10:20:58 (Certificado Digital)

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 9917/2023

INTERESSADO: GERÊNCIA DE COBRANÇA METROPOLITANA

DIRETORIA COMERCIAL FINANCEIRA

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2023.

PARECER Nº 428/2023

EMENTA: Parecer Jurídico Final. Licitação Pública nº 019/2023, cujo objeto é Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de cortes, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes das Regional Metropolitana - Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão

Vieram os autos, referentes a Licitação Pública nº 019/2023, do tipo menor preço global, para análise e emissão de Parecer Jurídico Final quanto aos atos praticados pela Comissão de Licitação e cumprimento dos ditames legais.

A revisão jurídica do Edital coube ao advogado Emerson Dantas Menezes da Câmara Técnica de Licitações e Contratos, integrante da Superintendência Jurídica da DESO, tendo como base o Projeto Básico enviado pela Unidade solicitante (SUES/DOM), com as exigências e especificidades de competência exclusiva do Eng. Marcelo Monteiro e a gerente Edjane Medeiros. O Edital e anexos correspondem ao atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, competitividade, publicidade, vinculação ao instrumento, e outros vinculados administrativa e constitucionalmente.

Os recursos financeiros para pagamento do objeto da Licitação Pública nº 019/2023 são provenientes da natureza 300.05 – serviços de terceiros FR10/DESO.

A fase interna do processo licitatório em questão e sua legalidade foi analisada pelo Superintendente Jurídico da DESO, Dr. *André Luís Pereira Oliveira*, nos termos do Parecer nº 243/2023, datado de 16 de julho de 2023.

Iniciando-se a análise da fase externa da Licitação Pública, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial Oficial do Estado e no site da Deso, às fls.190.

Com a divulgação do Edital, os interessados foram convocados a prepararem e apresentarem suas propostas, em obediência aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/ 2018.

Foram registradas dúvidas no sistema do certame, fls.239/267, não houve pedido de impugnação do presente processo.

Em análise a ata de abertura da licitação presente aos autos, datada de 26/07/2023, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de 02(duas) licitantes, a em-

Este documento foi assinado digitalmente por JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO e EMERSON DANTAS DE MENEZES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AOOP-AWKU-78KY-5REA

presa CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., assim como o registro de sua proposta comercial e apresentação dos documentos de habilitação, suspensa para análise da proposta de preços.

Posteriormente, o Presidente da Comissão de Licitação publicou no site da DESO (fls.297) o resultado da análise comercial, Vejamos:

> As licitantes foram declaradas classificadas na licitação, seguindo a seguinte ordem de classificação:
>
> | Posição | CPF/CNPJ | Nome | Valor (R$) |
> |---|---|---|---|
> | 1º | 04.856.454/0001-10 | CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS | 8.405.436,05 |
> | 2º | 05325897/0001-47 | CAMEL EMPREENDIMENTOS | 9.093.448,42 |
>
> Com esse resultado, convocamos a empresa Melhor Classificada (**CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**) para Negociação do Preço Global ofertado, no intuito de redução do mesmo, que deverá ser manifestada através de e-mail para o endereço cpl@deso-se.com.br com prazo estipulado até o próximo dia 07/08 às 09:00h. Informamos ainda que a Sessão Remota de Abertura dos seus Documentos de Habilitação, está agendada para o dia 07/08/2023, às 09:40h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe.

Em seguida, fora convocada a licitante classificada para negociação do Preço Global ofertado e designada a sessão de abertura do **Envelope 'B' (Documentos de Habilitação)** para o dia 07 de agosto 2023. Sem sucesso na negociação de preço, a proposta final da licitante foi de **R$ 8.405.436,05 (oito milhões, quatrocentos e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos).** Já o resultado da análise dos documentos de habilitação, às fls.381 se deu nos seguintes termos:

> Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS**, com assessoria do Contador Gilson Ribeiro de Jesus quanto à Qualificação Econômico Financeira, e da Gerente de Cobrança Metropolitana Edjane Medeiros Tavares quanto à Qualificação Técnica, informamos que essa licitante foi considerada **HABILITADA** por atender às exigências editalícias.
>
> Dessa forma, fica aberto desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a todas as fases desse processo licitatório, a expirar em ***21/08/2023.***

Após o julgamento com interposição de recurso pela CAMEL EMPREENDIMENTOS, fls.382/387,a Comissão de Licitação **deu improvimento as razões de recurso, mantendo a classificação e habilitação da CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS, fls. 414/417.**

Salienta-se que este PARECER tem como base os documentos anexados aos autos (os quais são de inteira responsabilidade de quem os confeccionou), cabendo a este setor prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e

Este documento foi assinado digitalmente por JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO e EMERSON DANTAS DE MENEZES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AOOP-AWKU-78KY-5REA

oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Por todo o exposto, estando o procedimento em consonância com as regras estabelecidas no RILC/DESO e na Lei nº 13.303/2016, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública, CONFORME manifestação da Comissão Permanente de licitação e da área técnica, opinamos, favoravelmente, pela HOMOLOGAÇÃO da Licitação Pública acima epigrafada.

ADJUDICAÇÃO
APÓS O JULGAMENTO E A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, SUGERIMOS A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA **CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** COM O PREÇO DE **R$ 8.405.436,05 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS),** E ENCAMINHAMOS O PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE.

É o PARECER, o qual submeto à autoridade superior.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
EMERSON DANTAS DE MENEZES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO/DESO – OAB/SE 3.172
1.1.00.00/SJUR

Ratifico o Parecer homologatório 428/2023, adjudicando e homologando a Licitação 19/2023, acolhendo como razão de decidir os pareceres técnicos e a manifestação da Comissão Permanente de Licitação. Diretor-Presidente em exercício. **João Quintiliano da Fonseca Neto.**

Este documento foi assinado digitalmente por JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO e EMERSON DANTAS DE MENEZES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AOOP-AWKU-78KY-5REA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AOOP-AWKU-78KY-5REA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 28/09/2023 14:17:32 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 28/09/2023 11:22:56 (Certificado Digital)

Aracaju, 27 de setembro de 2023

PORTARIA Nº 216/2023

O Diretor Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

01) Designar o Senhor JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO, Diretor Comercial Financeiro, mat. nº 5095.5, para responder pela Presidência no dia 28.09.2023;

02) Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e comunique-se.

LUCIANO GOIS PAUL:01061819477

Assinado de forma digital por LUCIANO GOIS PAUL:01061819477

LUCIANO GOIS PAUL
Diretor Presidente

DESO 15 Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DX2Z-NBLS-Z1QX-MSN6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DX2Z-NBLS-Z1QX-MSN6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 27/09/2023 09:23:50 (Certificado Digital)

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 6003/2023-DESO, Datada de: 29/09/2023.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Assunto: RESULTADO DE JULGAMENTO LP019.2023

RESULTADO DE JULGAMENTO PUBLICADO NO SÍTIO DA DESO (www.deso-se.com.br)

LICITAÇÃO PÚBLICA 019/2023

Objeto: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CORTES, RELIGAÇÕES E VISITAS TÉCNICAS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS DE USUÁRIOS COM DOMICÍLIOS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS: ARACAJU, BARRA DOS COQUEIROS, SÃO CRISTÓVÃO E NOSSA SENHORA DO SOCORRO*

VENCEDOR: *CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA*

CNPJ: *04.856.454/0001-10*

VALOR ADJUDICADO: *R$ 8.405.436,05 (OITO MILHÕES QUATROCENTOS E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)*

PRAZO DE CONTRATO: *12 (DOZE) MESES*

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Roberto Santos Barros Junior
Presidente

E-Doc+ Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Roberto Santos Barros Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2RL7-MEVJ-X4IP-7QXB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2RL7-MEVJ-X4IP-7QXB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

- Roberto Santos Barros Junior - 29/09/2023 11:37:39 (Docflow)

Visualizar Licitação

Número
019/2023

Modalidade
Licitação Pública

Situação
Homologada

Data e Hora
26/07/2023 09:30

Objeto
Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de cortes, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes das Regional Metropolitana - Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.

Observação

Origem
5.0.07.00/GCOM

Fonte Recurso
RECURSO PRÓPRIO

Contato

Valor
R$ 8.405.436,05

Empresa(s) Executante(s)

CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Anexos

+ Adicionar arquivo

Descrição	Data da Publicação	Tipo	Nome do arquivo	Downloads	Ações
RESULTADO DE JULGAMENTO LP019.2023	29/09/2023	Resultado Final	2422l_2023_09_29_11_43_36.pdf	3	
Aviso de interposição de Recurso LP019.2023	22/08/2023	Recursos	2422l_2023_08_22_09_39_09.pdf	8	
RESULTADO ANÁLISE HABILITAÇÃO MELHOR CLASSIFICADA LP019.2023	14/08/2023	RESULTADO ANÁLISE HABILITAÇÃO	2422l_2023_08_14_14_34_27.pdf	13	
Ata Sessão de Abertura Licitante Melhor Classificada	07/08/2023	Atas	2422l_2023_08_07_11_29_23.pdf	8	
Documentação de Habilitação Melhor Classificada	07/08/2023	Documentos para Habilitação	2422l_2023_08_07_11_33_35.pdf	6	
RESULTADO ANÁLISE PROPOSTAS COMERCIAIS LP019.2023	03/08/2023	Proposta Comercial	2422l_2023_08_03_11_32_12.pdf	9	
ATA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS LP019/2023	26/07/2023	Atas	2422l_2023_07_26_10_38_35.pdf	18	
PROPOSTA COMERCIAL CAMEL	26/07/2023	Proposta Comercial	2422l_2023_07_26_10_39_44.pdf	13	
PROPOSTA COMERCIAL CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS	26/07/2023	Proposta Comercial	2422l_2023_07_26_10_41_54.pdf	14	
ESCLARECIMENTO 04 LP019.2023	21/07/2023	Esclarecimentos	2422l_2023_07_21_10_59_21.pdf	11	
ERRATA AO PROJETO BÁSICO LP019.2023	17/07/2023	ERRATA	2422l_2023_07_17_16_09_45.pdf	9	
ESCLARECIMENTO 03 LP019.2023	17/07/2023	Esclarecimentos	2422l_2023_07_17_15_47_15.pdf	9	
ESCLARECIMENTO 02 LP019.2023	14/07/2023	Esclarecimentos	2422l_2023_07_14_11_57_09.pdf	9	
Esclarecimento 01 LP019.2023	05/07/2023	Esclarecimentos	2422l_2023_07_05_07_22_57.pdf	13	
ANEXOS DO EDITAL	20/06/2023	Anexos do Edital	2422l_2023_06_20_08_36_21.zip	47	
EDITAL	20/06/2023	Edital	2422l_2023_06_20_08_35_21.pdf	51	

Voltar